

Diário oficial do dia 12/04/2011

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REMOVENDO, por permuta, nos termos do artigo 18, inciso XIII, combinado com os artigos 195 usque 196, da Lei Complementar nº 34/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/2001:

Denise Faria Machado, 97ª Promotora de Justiça da 12ª Promotoria de Justiça com atuação perante ao Juízo Criminal, da Comarca de Belo Horizonte para o 164º cargo de Promotor de Justiça da 13ª Promotoria de Justiça com atuação perante o Juízo de Tóxicos da mesma Comarca, de entrância Especial.

Luciana Ribeiro da Fonseca, 164ª Promotora de Justiça da 13ª Promotoria de Justiça com atuação perante o Juízo de Tóxicos da Comarca de Belo Horizonte para o 97º cargo de Promotor de Justiça da 12ª Promotoria de Justiça com atuação perante ao Juízo Criminal, da mesma Comarca, de igual entrância.

REMOVENDO, pelo critério de merecimento, com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94.

Maria Inês Rodrigues de Souza, 137ª Promotora de Justiça da 22ª Promotoria de Justiça – Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência e Idoso, da comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial, para o 132º cargo de Promotor de Justiça da 20ª Promotoria de Justiça – Defesa da Ordem Econômica e Tributária, da mesma comarca.

Alteração na Portaria nº 641/2011, Plantão Semanal, durante o 2º semestre de 2011:

18 a 25 de julho

Exclui: Magali Albanesi Amaral

Inclui: Reyvani Jabour Ribeiro

26 de setembro a 3 de outubro

Exclui: Reyvani Jabour Ribeiro

Inclui: Magali Albanesi Amaral

Altera a Escala de Plantão a que se refere a Resolução nº 40/2009 para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de Abril de 2011, publicada no MG de 25/03/2011.

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII

Comarcas: Açucena, Coronel Fabriciano, Inhapim, Ipatinga, Mesquita, Tarumirim e Timóteo

Dias 09 e 10

Exclui: Walter Freitas de Moraes Júnior (Mesquita)

Inclui: Fábio Finotti (Ipatinga)

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 869, de 05.07.1952 e art. 7º da Lei nº 14.323, de 20.06.2002, a servidora Anna Flávia Lehman Battaglia, MAMP 2534, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Superintendente, código MP-DAS02-0007, padrão MP-83, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, no período de 19.04.2011 a 09.05.2011.

PORTARIA Nº 713/2011

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso XXI, letra b, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994 e em cumprimento com o parágrafo 2º, art. 1º e incisos I e II do art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 66, de 22 de janeiro de 2003, resolve:

Art. 1º Designar, para integrarem, como titulares e suplentes, do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – CGFEPDC:

- Lilian Jorge Salgado (ANDEC)

Suplente: Ingrid Carvalho Salim

- Lúcia Maria dos Santos Pacífico Homem (MDC-MG)

Suplente: Mário Roberto Amaral

- Marco Aurélio da Silva (Procon Gongonhas)

Suplente: Helena Antônia Souza

- Rafael Gusmão Dias Svizzero (Procon Teófilo Otoni)

Suplente: Cleuber Lúcio Azevedo Rios

- Evandro Braz de Araújo Júnior (OAB-MG)

Suplente: Marcelo Rodrigo Barbosa

- Felipe Estabile Moraes (Secretaria de Estado de Educação de MG)

Suplente: Alice Nogueira da Gama

- Délio Malheiros (ALMG)

Suplente: Liza Prado

- Patrícia Loyola França (CDL)

Suplente: Izabela Pinheiro Lemos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2011.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

Ratifica ato que autoriza a contratação de empresa para a execução de serviço de inspeção e manutenção preventiva em subestações de energia elétrica instaladas em imóveis da PGJ, na cidade de Belo Horizonte/MG, com a empresa Magneto Comércio de Transformadores Ltda., mediante dispensa de licitação 050, de 11/04/11, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$7.900,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-22 Fonte 10.1.

 **CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

CONVOCAÇÃO -

O Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Membros da Egrégia Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para a 3ª Sessão Ordinária do Órgão Colegiado, exercício de 2011, a realizar-se no dia 13 de abril do corrente ano, às 14 horas, no Salão dos Órgãos Colegiados – Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2011.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Câmara de Procuradores de Justiça

Pauta da 3ª Sessão Ordinária da Egrégia Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2011, a realizar-se no dia 13 de abril do corrente ano, às 14 horas:

1 – Apreciação de atas de sessões anteriores:

2 – Expedientes recebidos e expedidos:

2.1 – Apreciação dos Embargos de Declaração opostos nos autos do Recurso Administrativo nº 111/2010, ID 1492873.

Relator: Procurador de Justiça Antônio José Leal

Revisor: Procurador de Justiça Darcy de Souza Filho

2.2 – Apreciação dos Embargos de Declaração opostos nos autos do Expediente nº 126/2010, ID 1518658.

Relatora: Procuradora de Justiça Shirley Fenzi Bertão

Revisora: Procuradora de Justiça Maria Angélica Said

3 – Procedimentos administrativos:

3.1 – Apreciação do Recurso Administrativo nº 07/2010, ID 1400912

Relator: Procurador de Justiça Francisco Márcio Martins Miranda Chaves

Revisor: Procurador de Justiça Antônio José Leal

3.2 – Apreciação do Recurso Administrativo nº 78/2010, ID 1454591

Relator: Procurador de Justiça Francisco Márcio Martins Miranda Chaves

Revisor: Procurador de Justiça Antônio José Leal

3.3 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 195/2010, ID 1578716

Relator: Procurador de Justiça Francisco Márcio Martins Miranda Chaves

Revisor: Procurador de Justiça Antônio José Leal

3.4 – Apreciação do Recurso Administrativo nº 77/2010, ID 1454570

Relator: Procurador de Justiça Marco Antônio Lopes de Almeida

Revisor: Procurador de Justiça Arnaldo Gomes Ribeiro

3.5 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 189/2010, ID 1568672

Relator: Procurador de Justiça Carlos Henrique Fleming Ceccon

Revisor: Procurador de Justiça Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni

3.6 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 92/2010, ID 1472053

Relator: Procurador de Justiça Antônio José Leal

Revisor: Procurador de Justiça Darcy de Souza Filho

3.7 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 181/2010, ID 1564401

Relator: Procurador de Justiça Nedens Ulisses Freire Vieira

Revisora: Procuradora de Justiça Erli Alves de Oliveira

3.8 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 192/2010, ID 1571340

Relator: Procurador de Justiça Nedens Ulisses Freire Vieira

Revisora: Procuradora de Justiça Erli Alves de Oliveira

3.9 - Apreciação do Requerimento nº 92/2011, ID 1680793

Relatora: Procuradora de Justiça Maria Angélica Said

Revisora: Procuradora de Justiça Maria Odete Souto Pereira

4 – Assuntos administrativos internos: proposições, indicações e assuntos gerais.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2011.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Câmara de Procuradores de Justiça



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL – 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL – REMOÇÃO (interna) – MERECIMENTO.

Comarca de Belo Horizonte.

137º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA (22ª Promotoria de Justiça – Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência e Idoso)

Os Promotores de Justiça titulares e auxiliares da comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial, interessados na remoção interna, critério de merecimento, para o(s) cargo(s) supracitado(s), poderão se inscrever mediante ofício registrado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como à nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento, sendo necessária, inclusive, a juntada de informações concernentes ao número de autos recebidos pelo membro do Ministério Público, assim como aqueles em que já houve manifestação do órgão de execução, somente nos casos em que os serviços da comarca não se apresentam regulares. Enfatiza-se, em caso de opção pelo uso do fax (nº 3330.8139) ou de *e-mail* para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento via telefone ou da resposta do *e-mail* perante a fonte utilizada.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2011.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

ESTÁGIO PROBATÓRIO DISTRIBUÍDO AO SENHOR MEMBRO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Conselheiro(a) Relator(a): PAULO ROBERTO MOREIRA CANCADO: ESTÁGIO PROBATÓRIO , Protocolo SCMP: 93/2011, Promotor: BERNARDO DE MOURA LIMA PAIVA JEHA

Belo Horizonte, 8 de abril de 2011

MARCIO HELI DE ANDRADE

Corregedor Geral do Ministério Público

 **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO JURÍDICO**

*RESOLUÇÃO Nº. 37/2011

MODIFICA AS ATRIBUIÇÕES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAMBACURI

Art. 1º.) O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 6º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 01/05, combinado com o artigo 1º, § 1º, X, da Resolução PGJ nº 35/05, resolve homologar a distribuição consensual das atribuições ministeriais das Promotorias de Justiça da comarca de Itambacuri.

1ª. Promotoria de Justiça:

. Processos Cíveis (final par, antes do dígito)

. Processos Criminais (final par, antes do dígito)

- . Primeira e terceira semanas do mês, audiências cíveis
- . Segunda e quarta semanas do mês, audiências criminais
- . Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico e Cultural
- . Habitação e Urbanismo
- . Infância e Juventude (áreas extrajudicial e judicial)
- . Defesa dos Direitos dos Deficientes e Idosos
- . Tutela das Fundações
- . Fiscalização da Atividade Policial

2ª. Promotoria de Justiça:

- . Processos Cíveis, exceto Infância e Juventude (final ímpar, antes do dígito)
- . Processos Criminais, exceto Infância e Juventude (final ímpar, antes do dígito)
- . Primeira e terceira semanas do mês, audiências criminais
- . Segunda e quarta semanas do mês, audiências cíveis
- . Defesa do Patrimônio Público
- . Defesa do Consumidor
- . Defesa da Saúde
- . Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário e Conflitos Agrários
- . Defesa da Ordem Econômica e Tributária

Art. 2.º) As duas Promotorias de Justiça estabelecerão forma de mútua cooperação.

Art. 3.º) Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1 de abril de 2011.

Geraldo Flávio Vasques

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

* republicada com correção no nº da resolução

ATO DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO

Portaria n.º 696/2011 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça, Ângelo Alexandre Marzano, atuante na Promotoria de Justiça da Comarca de Sete Lagoas, para atuar nos autos nº 0672.09.384283-5, cadastrado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 1251389.

Portaria n.º 697/2011 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça, Henry Wagner Vasconcelos de Castro, atuante na Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Claros, para atuar nos autos nº 3275544-35.2010.8.13.0433, cadastrado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º

1664217.

Portaria n.º 728/11 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça, para atuar no expediente cadastrado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 1684212.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2011

Geraldo Flávio Vasques

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

 **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 007/2011 – Pregão Eletrônico nº 007/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de painéis de cobertura abre e fecha, incluindo mão-de-obra e materiais, nos pátios centrais de edificações do Ministério Público nas cidades de São João Del Rei e Uberlândia, MG.

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e adjudicatário o licitante Vemax Comercial Ltda. nos lotes 1 e 2.

Belo Horizonte, 25 de março de 2011.

Carlos André Mariani Bittencourt

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 009/2011 – Pregão Eletrônico nº 009/2011

Objeto: Aquisição de café torrado e moído e de açúcar, com entrega parcelada.

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foram vencedores e adjudicatários os licitantes Kinatu Brasil Beneficiamento e Comércio Atacadista de Cereais Ltda. no lote 1 e Odebrecht Comércio e Indústria de Café Ltda. no lote 2.

Belo Horizonte, 25 de março de 2011.

Carlos André Mariani Bittencourt

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 011/2011 – Pregão Eletrônico nº 011/2011

Objeto: Aquisição de materiais elétricos novos.

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e adjudicatário o licitante A Constrular Depósito de Materiais de Construção Ltda. - ME no lote 1.

O resultado do julgamento do lote 2 será publicado oportunamente.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2011.

Carlos André Mariani Bittencourt

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

HOMOLOGAÇÃO - Fracassado

Processo Licitatório nº 015/2011 – Convite nº 001/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de drenagem de águas pluviais, incluindo mão-de-obra e materiais, em edificação do Ministério Público (Promotoria de Justiça do Rio São Francisco), em Sete Lagoas, MG.

Homologo o resultado deste processo como 'fracassado' por não ter restado licitante para atendimento ao seu objeto.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2011.

Carlos André Mariani Bittencourt

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 714 /2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de João Monlevade, Emerson Henrique Prado Martins , para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Nova Era, no período de 13 a 15 de abril corrente, durante o afastamento do titular.

- Portaria nº 715/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Barão de Cocais, Clarissa Gobbo dos Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Santa Bárbara, no dia 8 de abril corrente, no afastamento do titular.

- Portaria nº 716/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Caeté, Andrea Maria Nessralla Bahury, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 12ª Promotoria de Justiça-Juízo Criminal, da Capital, no dia 12 de abril corrente.

- Portaria nº 717/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Pedro Estiguer Henriques para exercer as funções do Ministério Público na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Abre Campo, ficando revogada a Portaria nº 2258/2010.

- Portaria nº 718/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Marina Kattah para exercer as funções do Ministério Público na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Capelinha, ficando revogadas as Portaria nºs 2276/2010 e 110/2011.

- Portaria nº 719/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Itabirito, Christiano Leonardo Gonzaga Gomes para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Igarapé, ficando

revogada a Portaria nº 616/2011.

- Portaria nº 720/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Ana Luiza da Costa e Cruz para exercer as funções do Ministério Público na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Serrana, ficando revogada a Portaria nº 2251/2010.

- Portaria nº 721/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Vanessa Andrade Ferreira para exercer as funções do Ministério Público na 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Caratinga, ficando revogada a Portaria nº 229/2011.

- Portaria nº 722/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Luciana Perpétua Corrêa para exercer as funções do Ministério Público na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Salinas, até provimento, ficando revogada a Portaria nº 2308/2010.

- Portaria nº 723 /2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Salinas, Luciana Perpétua Corrêa para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2ª Promotoria de Justiça daquela comarca, até provimento.

- Portaria nº 724/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Ribeirão das Neves, Manuela Xavier Lages Faria, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar nas Varas do Fórum do Barreiro.

- Portaria nº 725/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Betim, Carolina Melo Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos da 2ª Vara do Fórum Regional do Barreiro.

- Portaria nº 726/2011– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o 133º Promotor de Justiça Auxiliar da comarca de Belo Horizonte Renato Bretz Pereira, para responder pelas atribuições do 39º cargo da 23ª Promotoria de Justiça-Infância e Juventude (atos infracionais), da Capital, ficando revogada a Portaria nº 2853/2010.

Fica revogada a Portaria nº 348/2011, referente ao Promotor de Justiça César Augusto da Glória Campos (cooperar Ibirité), com data retroativa a 28 de fevereiro passado

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete



SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DO REGISTRO ÚNICO

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES DO PROCON E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON:

COMARCA: ANDRADAS

RESPONSÁVEL: WAGNER IEMINI DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0026.10.000060-8, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): LUIZ CLÁUDIO REZENDE. Representado(s): ADEMIR DOS SANTOS PERES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0026.11.000004-4, instaurado em 11/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): REPRESENTAÇÃO DE OFICIO CONFORME DENUNCIA DE N. 16700102010. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0026.11.000022-6, instaurado em 11/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS. Representado(s): ADEMIR DOS SANTOS PEREZ.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: SEBASTIAO NAVES DE RESENDE FILHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.11.000079-7, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS. Representado(s): GILBERTO LUIZ FERRARINI.

RESPONSÁVEL: VALTER SHIGUEO MORIYAMA

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.11.000076-3, instaurado em 08/04/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): WILSON CAETANO ME.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.11.000078-9, instaurado em 08/04/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): AUTUAÇÃO - AGENTES FISCAIS DO PROCON MP/ MG. Representado(s): PAULO MENDES DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.11.000080-5, instaurado em 08/04/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): SUPERMERCADO INDEPENDÊNCIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.11.000081-3, instaurado em 08/04/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): AUTUAÇÃO FISCIAS PROCON/MP/MG. Representado(s): JL SUPERMERCADO LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.11.000082-1, instaurado em 08/04/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): AUTUAÇÃO - AGENTES FISCAIS DO PROCON MP/ MG. Representado(s): LOPES COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL: ISABELA DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0042.11.000062-9, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CURADORIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA COMARCA DE ARCOS. Representado(s): EDSON JOSÉ DA CUNHA.

COMARCA: BAMBUI

RESPONSÁVEL: EDUARDO DE PAULA MACHADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0051.11.000018-2, instaurado em 08/04/2011. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Investigado(s): C. L. D. C..

- Inquérito Civil nº MPMG-0051.11.000019-0, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): RONAN JOSE DE OLIVEIRA DIAS. Representado(s): RAFAEL BOLINA JUNIOR.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO XAVIER

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.11.000125-4, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FELIPE BRUNO BORGES DE SOUZA.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: LILIAN MARIA FERREIRA MAROTTA MOREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.000832-3, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): MARCEL DE ALMEIDA FREITAS. Representado(s): PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL DA AV. DO CONTORNO, 1305.

RESPONSÁVEL: RAQUEL PACHECO RIBEIRO DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.001955-1, instaurado em 08/04/2011. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): JESUS ARANDA ALBERO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: THAIS LEITE GARCIA DE PINHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.001787-8, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SIGILOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: FERNANDA HONIGMANN RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.11.000121-4, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): 4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL. Representado(s): MAURICIO FERREIRA CAMINHAS.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.11.000123-0, instaurado em 08/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DR. MARCELO FROES ASSUNÇÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM - MG.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUCIANO MOREIRA DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.11.000051-5, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): DE OFÍCIO MP/MG. Representado(s): ERNANE DE OLIVEIRA SILVA, HAROLDO DE SOUZA QUEIROZ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.11.000052-3, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): FERNANDO CABRAL. Representado(s): CARLOS ROBERTO DO COUTO, CARLOS ROBERTO GONTIJO, GILMAR GERALDO DO COUTO, MARCELO MARILÚCIO DOS SANTOS, MARCOS FIDELIS CAMPOS.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL: JOSE LEONIL MARQUES DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0092.11.000001-2, instaurado em 08/04/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): PAIS DE ALUNOS DAS COMUNIDADES DE REPRESA, CATONE NOVO, CENTO E ONZE E COLÔNIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOAQUIM FELÍCIO.

COMARCA: BURITIS

RESPONSÁVEL: ANDREA BEATRIZ RODRIGUES DE BARCELOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0093.11.000005-1, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO.

COMARCA: CAMBUQUIRA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO ROCHA GAZAL

- Inquérito Civil nº MPMG-0107.11.000004-2, instaurado em 08/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMBUQUIRA-MG.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: PAULA LINO DA ROCHA LOPES

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.10.000382-8, instaurado em 03/12/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ENTRE FOLHAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.10.000383-6, instaurado em 03/12/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): O MUNICÍPIO DE ENTRE FOLHAS/MG.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHAO AYRES FERREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0172.10.000208-5, instaurado em 09/12/2010. Assunto: SAÚDE. Representante(s): A APURAR. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ANA LETICIA MARTINS DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.11.000182-7, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.10.000376-7, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SÍLVIO MÁRCIO FERREIRA ROMÃO. Representado(s): CLUBE RECREATIVO ARVOREDO.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.11.000366-6, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): MINISTERIO PUBLICO - PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): GUGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.11.000367-4, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): MINISTERIO PUBLICO - PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): CHOCOLIKA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.11.000368-2, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): MINISTERIO PUBLICO - PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): PADARIA E MERCEARIA CAMILO ALVES LTDA.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0209.11.000024-4, instaurado em 05/04/2011. Assunto: IDOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CURVELO/MG.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0209.11.000025-1, instaurado em 05/04/2011. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CURVELO/MG.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: ADRIANO DUTRA GOMES DE FARIA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0216.11.000021-5, instaurado em 08/04/2011. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): JOSÉ ESMAEL GOMES. Representado(s): PATRÍCIA PEREIRA RABELO.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL: CINTIA ROBERTA GOMES DE LIMA

- Inquérito Civil nº MPMG-0236.10.000016-5, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): LUCIANO ADIEL LOPES. Representado(s): NATAL DONIZETTI CADORINI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0236.10.000008-2, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): LUCIANO ADIEL LOPES. Representado(s): JOSÉ RICHARDSON PEREIRA, SILVÉRIO RODRIGUES FELIX, VILMAR MENDES ARAUJO.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0242.11.000006-2, instaurado em 08/04/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ALZIR GERALDO PEIXOTO, ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, BENTO ERLI QUARTEL, ELCI ANTÔNIO DA SILVA, JOSE PAULO PEREIRA, JOSÉ MARIA DE ABREU, JOSÉ OTAVIANO CABRAL SILVEIRA, SIMIÃO AMARO DA SILVA, VALTUIL PEDRO VIEIRA. Representado(s): ALOÍSIO BARBOSA.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO RODRIGUES DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.10.000080-9, instaurado em 08/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EUGENIO VILELA JUNIOR - VEREADOR, JOSÉ GERALDO DA CUNHA - VEREADOR, JOSÉ GILMAR FURTADO - VEREADOR. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMIGA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.10.000102-1, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SINTRAMFOR- SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE FORMIGA. Representado(s): MUNICÍPIO DE FORMIGA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.10.000097-3, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FORMIGA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.10.000084-1, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE BELO HORIZONTE. Representado(s): POLICIAIS CIVIS LOTADOS NA COMARCA DE FORMIGA.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: LELIO BRAGA CALHAU

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0105.11.000214-1, instaurado em 08/04/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): ALAÍDE AGOSTINHO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LEONARDO VALADARES CABRAL

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000506-2, instaurado em 08/04/2011. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), CONTROLE

EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): MARCO ALBERTO TAVARES DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000552-6, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): IEF - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS EM GOVERNADOR VALADARES, SUZANA SIMAN ARREGUY CAMPOS.

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO ROMEIRO ALVES MOREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.11.000213-3, instaurado em 16/02/2011. Assunto: CRIMINAL, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Comunicante(s): C. T. D. G. V.. Investigado(s): P. D. P..

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.11.000208-3, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CAOPDI - CENTRO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE DEF. DOS DIREITOS DAS PESS. PORT. DE DEF. E IDOSO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO- SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.11.000212-5, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARCINEY BARBOSA DE BRITO. Representado(s): PREFEITURA DE SANTANA DO PARAÍSO - SEMOP.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.11.000213-3, instaurado em 08/04/2011. Assunto: SAÚDE, MEIO AMBIENTE. Representante(s): DR. GILMAR DE ASSIS-COORDENADOR CAO-SAÚDE. Representado(s): PARQUE AGUÁTICO RESORT FAISÃO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.11.000214-1, instaurado em 08/04/2011. Assunto: IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), SAÚDE. Representante(s): CRAS DO ESPERANÇA II - IPATINGA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JABOTICATUBAS

RESPONSÁVEL: NEMIZIA MELO MOTA TORRES

- Inquérito Civil nº MPMG-0346.11.000009-5, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA BERNADETE DUARTE SILVA. Representado(s): LUIS MAURO DE FARIAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: FRANKLIN REGINATO PEREIRA MENDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.10.000005-3, instaurado em 08/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EMÍLIO AUGUSTO DE ARAÚJO MATTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE JANUÁRIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.10.000014-5, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JOÃO CÉZAR ANDRADE MAYNART. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.10.000022-8, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): VANJOSE URSINE FUDOLI JUNIOR. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.10.000023-6, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JOÃO BATISTA DOS SANTOS, SIDNEY MATOS DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.10.000032-7, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s):

JOÃO CÉZAR ANDRADE MAYNART. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.10.000033-5, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JOÃO CÉZAR ANDRADE MAYNART. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.10.000036-8, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.10.000056-6, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): NATALINO PEREIRA RODRIGUES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.10.000112-7, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): GILVAN FAGUNDES DE SOUZA E OUTROS. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0355.11.000028-6, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): GEOVANE MARCOS DA SILVA.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: EDUARDO ALMEIDA DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.11.000110-7, instaurado em 08/04/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): CARLOS HENRIQUE REZENDE LACERDA.

RESPONSÁVEL: EDUARDO DE PAULA MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.11.000108-1, instaurado em 08/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA PRATA.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL: ANDRE CHIO MAXIMO

- Inquérito Civil nº MPMG-0388.09.000034-9, instaurado em 09/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): LUCIANA EVA SAL. Representado(s): MUNICIPIO DE CORREGO DANTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0388.10.000005-7, instaurado em 09/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): DENUNCIA ANONIMA-PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA MG. Representado(s): MUNICÍPIO DE LUZ.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL: VALERIA MAGALHAES DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0390.11.000012-7, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): VALERIA MAGALHAES DA SILVA. Representado(s): ANTÔNIO MAGLINE VILELA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0390.11.000013-5, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): VALERIA MAGALHAES DA SILVA. Representado(s): JUVENIL PEDRO DE BEM.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: FABIO RODRIGUES LAURIANO

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.10.000190-8, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): CRMMG - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE MINAS GERAIS. Representado(s): FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.08.000166-5, instaurado em 10/03/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PRIMMA ALIMENTOS LTDA.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: ERIC DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0472.03.000003-9, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): CLÁUDIO PRADO ALVARENGA, DANTE GONÇALVES SOUZA.

COMARCA: PARA OPEBA

RESPONSÁVEL: FLAVIO CESAR DE ALMEIDA SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.10.000245-7, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORDISBURGO.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: THEREZA CRISTINA RODRIGUES DIAS CORTELETTI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.11.000024-2, instaurado em 15/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUIZ FERNANDES DA ROSA JÚNIOR. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONFINS.

COMARCA: PIRAPETINGA

RESPONSÁVEL: DANIEL SALIBA DE FREITAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0511.11.000016-9, instaurado em 08/04/2011. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. L. M. M. B..

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: ADRIANA JULIA DE SOUZA

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.03.000024-4, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PITANGUI.

RESPONSÁVEL: PALOMA COUTINHO CARBALLIDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.04.000028-3, instaurado em 28/02/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RAFAEL ALVES MESQUITA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.05.000009-0, instaurado em 28/02/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ ADRIANO SILVA FERREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.05.000012-4, instaurado em 07/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ

MARIA LEMOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.03.000025-1, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JACINTO AUGUSTO PESSOA CANÇADO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.03.000026-9, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WANTUIR JOSÉ DE BARCELOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.04.000029-1, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE ANTONIO FAUSTINO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.04.000030-9, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RONALDO LOPES VALADARES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.04.000031-7, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LEDA MARIA MACHADO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.04.000032-5, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIAO FREITAS LATALIZA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.04.000033-3, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RM PEDRAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.04.000034-1, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TOBIAS MOREIRA DE FARIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.04.000035-8, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AGENOR XAVIER MACHADO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.04.000036-6, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PALOMA PEDRAS - ME.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.04.000037-4, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEDRAS CAMPOS GONÇALVES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.04.000038-2, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CUSTODIO ANTONIO DE FARIA BARCELOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.04.000040-8, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MURILO RAIMUNDO MACIEL DE REZENDE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.04.000041-6, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAURO GERALDO FARIA -ME.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.04.000042-4, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GP PEDRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.04.000043-2, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RUI BARBOSA LOBATO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.04.000044-0, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOAQUIM SILVA BARCELOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.04.000045-7, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DONIZETE VIEIRA DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.04.000046-5, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROBERTO CESAR SILVA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0514.05.000010-8, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JAIR OLÍMPIO DE FARIA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0514.05.000011-6, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CILIVÉRIO RODRIGUES CARVALHO.
- Inquérito Civil nº MPMG-0514.05.000013-2, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTONIO JOSE DA SILVA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0514.06.000015-5, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLEBER MARCELO PIMENTEL LUCIANO.
- Inquérito Civil nº MPMG-0514.06.000016-3, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IRACI LUIZ DE BARCELOS FILHO.
- Inquérito Civil nº MPMG-0514.06.000017-1, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LAUDECI CARVALHO COSTA -.
- Inquérito Civil nº MPMG-0514.06.000019-7, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRANCISCO APARECIDO DE SOUSA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0514.10.000050-4, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO BATISTA DE FARIA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0514.10.000081-9, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CREUZA MARIA PINTO LOBATO.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.11.000044-0, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): AMAFLOR - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ANA FLORÊNCIA. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPMG-0521.11.000039-0, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ÁTILLA ARLINDO ROLA CARNEIRO.
- Inquérito Civil nº MPMG-0521.11.000040-8, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANA PATARO.
- Inquérito Civil nº MPMG-0521.11.000041-6, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PROPRIETÁRIO DA FAZENDA SÃO JOÃO.
- Inquérito Civil nº MPMG-0521.11.000042-4, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PROPRIETÁRIO DA FAZENDA ORATÓRIOS.
- Inquérito Civil nº MPMG-0521.11.000043-2, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TARCÍSIO ARAÚJO MIRANDA.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: FABRICIO JOSE DA FONSECA PINTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000233-5, instaurado em 08/04/2011. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): FRANCISCO TOMAZ DE ALCANTARA, TEREZINHA GOMES DE ALCANTARA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000234-3, instaurado em 08/04/2011. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): JOSÉ PEREIRA PAZ. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000235-0, instaurado em 08/04/2011. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): GILMARA SILVA DE OLIVEIRA, JERONIMO MADALENO COELHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000236-8, instaurado em 08/04/2011. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): JOSIAS LOURENÇO DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000237-6, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): HELOISA APARECIDA FRANCISCO. Representado(s): VULGO BAIANO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000238-4, instaurado em 08/04/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000239-2, instaurado em 08/04/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MANUELA XAVIER LAGES FARIA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0231.11.000240-0, instaurado em 08/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELI EVARISTO DE SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/ SECRETARIA DE SAÚDE.

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUDMILA COSTA REIS

- Inquérito Civil nº MPMG-0568.10.000021-1, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PAULISTAS.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: NADIA ESTELA FERREIRA MATEUS

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.09.000058-8, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ERILDO NUNES DA COSTA.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.11.000037-4, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HAYDÉE MACIEL RIBEIRO.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: PEDRO PAULO BARREIROS AINA

- Inquérito Civil nº MPMG-0637.11.000023-8, instaurado em 08/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E OUTROS.

COMARCA: SILVIANOPOLIS

RESPONSÁVEL: HAMILTON MOREIRA FRANCO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0674.11.000020-7, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO - PROMOTORIA DE SILVIANÓPOLIS. Representado(s): ANTÔNIO FIRMO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0674.10.000030-8, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PROMOTORIA ÚNICA DA COMARCA DE SILVIANÓPOLIS-MG. Representado(s): ANTÔNIO FERNANDES DA FONSECA - EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA-MG, CARLOS ROBERTO BARREIRO - EX-VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA-MG, LUCIANO MOREIRA FRANCO - ATUAL PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA-MG.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ARTUR FORSTER GIOVANNINI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0694.11.000032-0, instaurado em 11/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ALFREDO EMILIANO CERVI CAVALCANTI. Representado(s): MIRIAN MARTINS RODRIGUES, PEDRO TAVARES DE OLIVEIRA.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: THAIS LAMIM LEAL THOMAZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.09.000304-6, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ANÔNIMA (SERVIDORES CONCURSADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.10.000248-3, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO, CRIMINAL. Representante(s): MUNICÍPIO DE UBÁ. Representado(s): CARTÓRIO DO PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL SANTOS RIBEIRO.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000299-8, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CONDOMINIO FLAMBOYANT MÓDULOS I, II E III.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA ALFREDO MARQUES CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000295-6, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000297-2, instaurado em 08/04/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA HELENA DA COSTA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000300-4, instaurado em 08/04/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: LUCIO FLAVIO DE FARIA E SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000480-2, instaurado em 08/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALISSON SILVA

ARAÚJO, ELAINE SILVA DO CARMO. Representado(s): HCU, SMS UBERLÂNDIA.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0713.11.000025-2, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WALTER CESAR PEREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000256-7, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WANDERLEY RODRIGUES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.10.000083-3, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FREDOLINO GIACOMINI DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.10.000200-3, instaurado em 08/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DE VIÇOSA. Representado(s): MICROVET MICROBIOLOGIA VETERINARIA ESPECIAL LTDA.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2011

Roberto Heleno de Castro Júnior

Promotor de Justiça - Secretário-Geral da PGJ



CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Diretor: Jarbas Soares Júnior – Procurador de Justiça

Av. Álvares Cabral, 1.740 - 1º andar

Fones: (31) 3330-8027 e 3330-8182

30170-916 - Belo Horizonte - MG

ATOS DO SENHOR DIRETOR

Resolve nomear, nos termos da Resolução PGJ nº 03/2011 e por delegação de funções do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques, os acadêmicos abaixo relacionados:

- Portaria nº 484/2011 - A acadêmica Diane Pereira da Silva Rodrigues, do 7º período do Curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Poços de Caldas, a partir de 25/4/2011;

- Portaria nº 482/2011 - O acadêmico Eduardo Dutra Barbosa, do 5º período do Curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - Campus Barreiro, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiário do Ministério Público junto à Procuradora com atribuições perante o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, a partir de 25/4/2011.

ATOS DO SENHOR DIRETOR

Transferindo:

Ana Carolina Aleixo Soares, do 164ª Promotora da 13ª Promotoria de Justiça (Juízo de Tóxicos) da Comarca de Belo Horizonte, para a 97ª Promotora da 12ª Promotoria de Justiça (Juízo Criminal) da mesma Comarca, a partir de 21/03/2011;

Estevão Vieira Diniz Pinto, do Procurador de Justiça com atribuições perante o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para o Procurador de Justiça com atribuições perante o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ambos em Belo Horizonte – Dr. Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva, a partir de 25/04/2011:

Vinícius Henriques de Resende, da 97ª Promotora da 12ª Promotoria de Justiça (Juízo Criminal) da Comarca de Belo Horizonte, para a 164ª Promotora da 13ª Promotoria de Justiça (Juízo de Tóxicos) da mesma Comarca a partir de 21/03/2011.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2011

Fones: 3330-8027; 3330-8223



DIRETORIA-GERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

-Autorizando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso XV, da Resolução nº 46, de 07.11.1995, o servidor Manoel Gomes Peixoto, MAMP 2569, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na comarca de Itajubá, a cooperar junto à comarca de Natércia, uma vez por semana, no período de 13.03.2011 a 13.04.2011, com direito à percepção de meia diária por dia cooperado.

-Autorizando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso XV, da Resolução nº 46, de 07.11.1995, a servidora Simone Campos Franklin Levenhagen, MAMP 4523, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na comarca de Caxambu, a cooperar na comarca de São Lourenço, duas vezes por semana, durante o período de 04 a 20.04.2011, com direito à percepção de meia diária por dia cooperado.

-Concedendo jornada especial de trabalho, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, e Decreto nº 27.471, de 22/10/1987, à servidora Cristiane Alves Belles, MAMP 2189, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31/01/2011, devendo a servidora demonstrar semestralmente a necessidade da referida prorrogação.

FERNANDO ANTÔNIO FARIA ABREU

DIRETOR-GERAL

TA. 060, de 28/03/11 ao Ct. 163/10, entre o MPMG/PGJ e a Restaurare Construtora Ltda. Objeto: a sua prorrogação, a prorrogação do prazo de execução da obra e alteração das medições. Valor: inalterado. Vigência: 13/05/11 a 09/11/11. Execução de obras de restauração e reforma em edificação do Ministério Público-Diamantina/MG.

TA. 063, de 28/03/11 ao Ct. 026/11, entre o MPMG/PGJ e a Auto Posto Tradição Ltda. Objeto: a revisão do preço. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$13,70. Dotação orçamentária: 4451.03.061.738.4.256.3.3.90.30-26 Fonte 60.1. Vigência: 28/03/11 a 31/12/11. Fornecimento de gasolina comum.

TA. 065, de 30/03/11 ao Ct. 137/10, entre o MPMG/PGJ e a EF Construtora Ltda. Objeto: a sua prorrogação. Valor: inalterado. Vigência: 02/04/11 a 31/07/11. Execução de obra de edificação da Sede do Ministério Público-Conquista/MG.

TA. 066, de 30/03/11 ao Ct. 376/09, entre o MPMG/PGJ e a DM Construções e Comércio Ltda. Objeto: a sua prorrogação.

Valor: inalterado. Vigência: 04/04/11 a 02/08/11. Execução de obra de edificação-São João Del Rei/MG.

TA. 067, de 01/04/11 ao Ct. 198/07, entre o MPMG/PGJ e a Telemar Norte Leste S/A. Objeto: a sua prorrogação. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$3.147,99. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-14 Fonte 10.1. Vigência: 11/04/11 a 10/07/11. Prestação de serviços de comunicação de dados.

Ct. 047, de 28/03/11, entre o MPMG/PGJ e o Estacionamento Carraro & Cia Ltda. Objeto: a prestação de serviço de lavagem simples dos veículos VW Voyage, placa HMJ-4963, e Fiat Uno Mile Fire, placa HMG-3443, que se encontram à disposição das Promotorias de Justiça da Comarca de Poços de Caldas/MG. Valor global: R\$660,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-18 Fonte 10.1. Vigência: 28/03/11 a 31/12/11.

Houve despesas com publicidade no 1º Trimestre/2011 para a empresa Áudio Comunicação Ltda. - CNPJ 20.968.467/0001-37 no valor total de R\$ 360,00, sendo:

R\$ 120,00- empenho 5051/2010 (restos a pagar)

R\$ 240,00- empenho 142/2011

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 020/2011 – Pregão Presencial nº 019/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de hospedagens nacionais.

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais torna público que, às 14 horas do dia 29.04.2011, realizará esta licitação, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitação, localizada na Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, Santo Agostinho, BH/MG.

Informações e retirada do Edital nos telefones (31)3330-8190 / 8233 / 8332 / 8334, no site: www.mp.mg.gov.br ou no endereço acima.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2011.

Emerson Morais Dias – Coordenador da Divisão de Licitação

JUNTA RECURSAL

JUNTA RECURSAL PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO RÊGO SANTOS

Presidente: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

SECRETARIA DA JUNTA RECURSAL

Rua Dias Adorno, 367 – 9.º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP.: 30.190-100 –

Portal: <http://www.mp.mg.gov.br/portal/public/interno/index/id/42>

Tel.: (31) 3330-8147 – e-mail: juntarecurisal@mp.mg.gov.br

PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

FEITOS DEVOLVIDOS PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA.

4.218/2010/RAC - PA 0223.09.000448-0 - Divinópolis

Partes:

Procon -MG

Roxana Alves Vasconcelos (Casa de Carne Nossa Senhora Aparecida)

Relator: Procurador de Justiça Jose Maria dos Santos Júnior

4.220/2010/RAC - PA 0223.10.000044-5 - Divinópolis

Partes:

Procon -MG

Itamar José Ribeiro

Relator: Procurador de Justiça Jose Maria dos Santos Júnior

4.376/2011/RAC - PA 0223.07.000065.6 - Divinópolis

Partes:

Procon estadual

Banco Santander Banespa S/A

Adv.: Lívia Costa Elias OAB/MG 106.435 e outro.

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.532/2011/RAC - PA 00024.10.000451.4 - Belo Horizonte

Partes:

Procon Estadual

Transbrasiliana Transportes e Turismo Ltda.

Adv.: Alessandra Damásio Borges OAB/GO 25.727

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

4.604/2011/RAC - PA 0112.10.000343.6 - Campo Belo

Partes:

Procon- MG

Gracy Ribeiro e Silva (Casa de Carne Saraiva e Ribeiro)

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

Belo Horizonte, 11 de abril de 2011.

Gislândia Martins Abreu e Silva

Secretaria da Junta Recursal do Procon / MG

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO

MEIO AMBIENTE PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO@

Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente,

do Patrimônio Histórico e Cultural e Habitação e Urbanismo.

Av. Raja Gabaglia, 615 – 2º andar – Cidade Jardim – Belo Horizonte – CEP 30.380.090.

Tel. (31) 3292.6064 / 2678 – Fax. (31) 3293.5603

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Responsável pela Secretaria das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo, vem publicar esta notificação com validade de 15 (quinze) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento do SRU IC 0024 09 002287 2, figurando como representado(a) o(a) THE L, instaurado para apurar denúncia de poluição sonora causada pelo estabelecimento comercial "THE L", localizado a avenida do Contorno, 6899, nesta Capital.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico o(a) Senhor(a) MARIA EMÍLIA RIBEIRO COURI Representante legal do THE L, para apresentar sua manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Belo Horizonte, 6 de abril de 2011.

Sandro Luiz Venuto.

Oficial do MP - MAMP 1394

Secretaria das Promotorias de Justiça de Defesa do

Meio Ambiente Patrimônio Histórico Cultural, Habitação e Urbanismo.

 **PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às quatorze horas e trinta minutos, em segunda convocação, reuniram-se, no 1º andar da Procuradoria-Geral de Justiça, no Salão Azul, os integrantes da Procuradoria de Justiça Criminal, registrando-se a presença dos Procuradores de Justiça Adelaide Cristina de Carvalho, Adilson de Oliveira Nascimento, Antônio Dias Maia, Antônio Sérgio Tonet, Carlos Henrique Fleming Cecon, Cássio Murilo Soares de Carvalho, Evandro Manoel Senra Delgado, Francisco Márcio Martins de Miranda Chaves, Gilberto Augusto de Mendonça, Gilvan Alves Franco, José Antônio Baeta de Melo Cançado, José Ronald Vasconcellos de Albergaria, Leonardo Azeredo dos Santos, Leonel Cavanellas, Luís Carlos Martins Costa, Luiz Antônio Sasdelli Prudente, Marco Antônio Lopes de Almeida, Maria da Conceição de Moura, Maria Solange Ferreira de Moraes, Mário César Mota, Nadja Kelly Pereira de Souza Miller, Najla Naira Farah, Natan Antônio Brandão, Paulo Calmon Nogueira da Gama, Ronaldo César de Faria, Sérgio Parreiras Abritta e Valéria Felipe Silva Gontijo Soares. Ausentes, justificadamente, os Procuradores de Justiça Antônio de Padova Marchi Júnior, Arlindo Vieira Gabriel, Carlos Weber Ad-Víncula, Cláudio Fleury Barcellos, Eleazar Villaça, José Alberto Sartório de Souza, Mariano Guimarães Sepúlveda e Rogério Batista Vieira. Presidiu a reunião o Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico, Geraldo Flávio Vasques. Abertos os trabalhos, o Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico agradeceu o apoio que recebeu de todos os colegas no período em que esteve à frente da Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Criminal, em especial o recebido dos servidores da Superintendência Judiciária. Em seguida, deu as boas vindas aos Procuradores de Justiça recém-chegados à Procuradoria de Justiça Criminal, desejando-lhes boa sorte. Prosseguindo, submeteu à aprovação da assembleia as atas das duas últimas reuniões daquela Procuradoria, que foram aprovadas apenas com uma ressalva feita pelo Procurador de Justiça Carlos Henrique Fleming Cecon na ata da 3ª Reunião Ordinária da Procuradoria de Justiça Criminal, ocorrida em dezesseis de novembro de dois mil e nove. Passando ao segundo item da pauta, Geraldo Flávio Vasques informou aos presentes a existência de candidatos à função de Coordenador e à de Subcoordenador da Procuradoria de Justiça Criminal e a existência de quórum para a respectiva eleição. Candidataram-se os Procuradores de Justiça Marco Antonio Lopes de Almeida e Leonardo Azeredo dos Santos, respectivamente, para os cargos de Coordenador e Subcoordenador da Procuradoria de Justiça Criminal. Não havendo outros candidatos, aqueles foram eleitos por aclamação e receberam os cumprimentos de todos os presentes. O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico voltou a agradecer a todos pelo apoio que recebeu enquanto respondia pela Procuradoria de Justiça Criminal e se colocou à disposição para participar das reuniões que forem feitas por essa Procuradoria. Explicou aos presentes as dificuldades por que passou a Procuradoria de Justiça Criminal no mês de janeiro e início de fevereiro, mormente porque havia um grande número de Procuradores de Justiça em férias, e os *habeas corpus*, retidos no Tribunal em virtude do recesso, foram enviados em grande número ao Ministério Público, para manifestação. Exemplificou dizendo que, do dia 10 de janeiro até aquela data, a Procuradoria de Justiça já havia recebido, para manifestação, dois mil cento e quarenta e cinco *habeas corpus*. Ressaltou que a atual estrutura da Procuradoria de Justiça Criminal não suporta tamanha quantidade de *habeas corpus*, razão por que sugeriu a criação de uma Procuradoria de Justiça Especializada em *habeas corpus*, nos moldes da Procuradoria de Justiça Especializada em Recursos Especial e Extraordinário. Informou que os Analistas que compõem a Assessoria Técnico-Jurídica estão trabalhando com sobrecarga de processos e que é impossível nomear novos Analistas, por força de uma liminar concedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público num procedimento interposto pelo Sindicato dos Servidores do Ministério Público de Minas Gerais. Acrescentou que apenas contratar servidores não resolverá o problema da Procuradoria e que é necessária uma reformulação na sua estrutura. Ainda em relação aos Analistas, o Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico posicionou-se favorável à vinculação de um Analista a cada Procurador, mas que esse servidor seja ocupante de cargo de recrutamento amplo. Explicou que atualmente os analistas não estão vinculados diretamente ao Procurador de Justiça por causa de diversos fatores administrativos, tais como férias e licenças desses servidores, o que poderá dificultar a execução de tarefas. O Procurador de Justiça José Ronald de Albergaria indagou sobre as providências que a Administração Superior da Procuradoria-Geral de Justiça está tomando para contratar esses funcionários por meio de recrutamento amplo. Geraldo Vasques informou que esse assunto, não afeto a sua pasta, deve ser tratado diretamente pelo Procurador-Geral de Justiça. O ex-Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Evandro Manoel Senra Delgado, informou que a Procuradoria-Geral de Justiça não tem mais condições de contratar por meio de recrutamento amplo, pois existe um limite legal para cargos desse tipo, limite esse já atingido pela PGJ. O Procurador de Justiça Gilberto Augusto de Mendonça narrou uma situação em que o parecer elaborado pelo Analista era contrário ao seu entendimento, reforçando, com isso, a tese de que é necessária a vinculação do analista ao Procurador. O Procurador de Justiça Francisco Márcio Martins de Miranda Chaves propôs que se encerrassem os debates acerca do tema vinculação dos analistas, visto que o assunto é de competência da Câmara de Procuradores. Em seguida, o Procurador de Justiça José Antônio Baeta de Melo Cançado trouxe a notícia de que haverá uma alteração substancial no Tribunal de Justiça de Minas Gerais com relação à intimação das partes no processo criminal, inclusive para o Procurador de Justiça, que já sairá da sessão intimado da decisão. Propôs uma análise da situação, para que a Procuradoria-Geral de Justiça não seja surpreendida com a

alteração. Retomando a palavra, o Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico salientou que se está caminhando para a informatização de processos, e não só na Procuradoria-Geral de Justiça. Informou que foi criado no ano passado o Sistema Gestão de Pareceres, para que as manifestações emitidas pelos Procuradores de Justiça pudessem ser lançadas num banco de dados, mas que esse sistema ainda é pouco utilizado. Prosseguiu dizendo que o sistema foi lançado já visando à informatização do processo. A Procuradora de Justiça Adelaide Cristina de Carvalho solicitou que a Procuradoria-Geral de Justiça viabilizasse um curso de informática para os Procuradores. O Procurador de Justiça Ronaldo César de Faria manifestou-se pedindo que se fizesse constar em ata o requerimento para que a Administração Superior da Procuradoria-Geral de Justiça reestruture a Procuradoria de Justiça Criminal, que há muito se encontra defasada. O Procurador de Justiça Francisco Márcio Martins reforçou o pedido feito pela Procuradora de Justiça Adelaide Cristina de Carvalho de que a Procuradoria-Geral de Justiça ofertasse um curso de informática para os membros de segunda instância. O Procurador de Justiça Carlos Henrique Fleming Ceccon sugeriu que, caso não haja condições de nomear analistas de recrutamento amplo, que a Administração Superior providencie um de recrutamento limitado ou, ao menos, um funcionário para auxiliar na digitação dos pareceres. Geraldo Flávio Vasques se comprometeu a levar a sugestão ao Procurador-Geral de Justiça. O Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama propôs a assinatura de convênios entre a Procuradoria-Geral de Justiça e outras instituições para que bacharéis em Direito que ainda não alcançaram o tempo para concurso pudessem auxiliar na elaboração das manifestações. Geraldo Flávio Vasques informou que já houve tentativa nesse sentido, mas que o Conselho Nacional de Justiça decidiu que até mesmo estagiário, desde que remunerado, tem que ser admitido através de processo de seleção nacional. Em seguida, agradeceu novamente a todos e passou a presidência da reunião para o Coordenador aclamado, Marco Antonio Lopes de Almeida. O novo Coordenador questionou sobre a duração de seu mandato, sendo-lhe respondido que seria de um ano. O Procurador de Justiça José Ronald de Vasconcelos Albergaria pediu a palavra e, após exemplificar, concluiu que nossa Procuradoria de Justiça Criminal está falida. Prosseguiu dizendo que já conversou com o Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico e com o Procurador de Justiça Coordenador da Procuradoria de Justiça Especializada em Recursos Especial e Extraordinário a respeito da possibilidade de o Procurador de Justiça tomar ciência das decisões proferidas nos processos em que se manifestou, interpondo os recursos, quando cabíveis, mas sem a obrigatoriedade de contrariá-los, já que existe um corpo técnico para isso. Solicitou que constasse em ata seu pedido para que a Administração Superior se posicionasse sobre o assunto. Geraldo Vasques respondeu dizendo que há uma dificuldade em o Procurador de Justiça escolher em qual processo vai dar ciente, pois o prazo para recurso, principalmente embargos declaratórios, é muito pequeno. Caso se faça isso, o serviço ficaria inviabilizado. Com a palavra, o Procurador de Justiça Antônio Sérgio Tonet cumprimentou e deu boas vindas ao Coordenador e ao Subcoordenador eleitos. Prosseguiu dizendo que a criação da Procuradoria de Justiça Especializada em Recursos Especial e Extraordinário representou um avanço na Procuradoria-Geral de Justiça e elogiou os trabalhos coordenados pelo Procurador de Justiça José Alberto Sartório de Souza. Ressaltou, apenas, que acha razoável determinado Procurador de Justiça poder tomar ciência das decisões e recorrer, quando necessário, sem, contudo, ter que elaborar as contrarrazões. Aderiu à manifestação do Procurador de Justiça José Ronald Vasconcelos de Albergaria e pediu à Administração Superior que revisse essa questão, salientando, ainda, que o assunto pode ser até mesmo objeto de representação na Câmara de Procuradores ou no Conselho Nacional do Ministério Público. O Procurador de Justiça Adilson de Oliveira Nascimento, após justificar a ausência do Procurador de Justiça José Alberto Sartório de Souza, sugeriu que fosse marcada uma reunião específica para que o assunto retrocitado fosse discutido. O Procurador de Justiça Gilberto Augusto de Mendonça retomou o tema dos analistas e questionou sobre a possibilidade da vinculação de analistas, ainda que de recrutamento limitado, a cada Procurador. Geraldo Vasques respondeu que, em se distribuindo os analistas por Procurador, não haverá mais motivo para manter processos represados. Disse que outra questão a ser tratada é a escala de férias, que tem que ser cumprida em 30%. O Procurador de Justiça Gilberto Augusto reforçou sua posição de que os analistas fossem distribuídos por Procurador, ainda que haja excesso de carga. O Coordenador Marco Antonio Lopes de Almeida sugeriu que fosse feito um levantamento de todas as pendências da Procuradoria de Justiça Criminal, para que houvesse uma outra reunião com uma pauta mais específica para deliberar sobre os temas pendentes. A Procuradora de Justiça Adelaide Cristina de Carvalho sugeriu que constasse em ata o pleito dos Procuradores de Justiça José Ronald Vasconcelos de Albergaria e Antônio Sérgio Tonet e a abertura dada pelo Procurador de Justiça Adilson de Oliveira Nascimento para que o tema fosse tratado de forma consensual. Antônio Sérgio Tonet ressaltou que apenas alertou para a possibilidade desse assunto ser levado à Câmara de Procuradores ou ao Conselho, mas que não tem interesse algum em recorrer a esses órgãos. O Procurador de Justiça Carlos Henrique Ceccon informou que é importante a participação do Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico nas reuniões da Procuradoria Criminal e pediu ao Procurador Geraldo Vasques que ele esteja presente nessas reuniões. Marco Antonio Lopes de Almeida informou que realmente há assuntos que devem ser levados à Câmara, por isso a importância de uma reunião que trate das pendências. Solicitou à Superintendência Judiciária que fizesse um levantamento das pendências

deixadas nas reuniões anteriores. Antônio Sérgio Tonet sugeriu que fosse feito um levantamento dos procuradores que têm interesse em ter um assessor, ainda que de recrutamento limitado. O Procurador de Justiça Antônio Dias Maia lembrou as falas da Procuradora de Justiça Regina Belgo e advertiu os colegas quanto aos problemas que poderão apresentar a vinculação entre os analistas de recrutamento limitado e os Procuradores de Justiça, mormente por causa das férias, licenças, etc. Respondendo à questão da Assessoria, o Coordenador Marco Antonio informou que os problemas citados pelo Procurador de Justiça Antônio Dias Maia serão amenizados, enquanto ainda existir a atual estrutura da Assessoria Técnico-Jurídica. O Procurador de Justiça José Antônio Baeta sugeriu a criação de um grupo para estudar as mudanças que estão previstas no Tribunal de Justiça em relação à intimação das partes. Demonstrou sua preocupação, pois a mudança está prevista para o final de março do corrente ano. O Procurador de Justiça Paulo Calmon sugeriu que todos os Procuradores subsidiassem a Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Criminal com sugestões sobre o assunto, para que, então, fosse encaminhada à Administração Superior uma proposta de atuação. O Coordenador Marco Antonio Lopes de Almeida sugeriu a criação de um grupo constituído pela Procuradora de Justiça Nadja Kelly, pelos Procuradores de Justiça José Antônio Baeta e Adilson de Oliveira Nascimento, esse último representando a Procuradoria de Justiça Especializada em Recursos Especial e Extraordinário, para formatarem uma proposta a ser encaminhada ao Procurador-Geral de Justiça. O Procurador de Justiça Paulo Calmon sugeriu que o Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente integrasse o referido grupo, como representante da especialidade *habeas corpus*. Nada mais havendo a relatar, eu, Junio César Doroteu, Oficial do Ministério Público, lavrei a presente ata, que vai também assinada pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico, Geraldo Flávio Vasques, e pelo Coordenador da Procuradoria de Justiça Criminal, Marco Antonio Lopes de Almeida.

SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇOS CRIMINAIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenador: Procurador de Justiça Marco Antônio Lopes de Almeida

Subcoordenador: Procurador de Justiça Leonardo Azeredo dos Santos

Coordenador de Diretoria: Junio César Doroteu

HABEAS CORPUS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

Hc Criminal Nr. 000011012774-3/000; Comarca: Muriae; N.Unica: 0127743-78.1911.8.13.0000; Parte 1: MMS;- De se deferir o pedido requerido pela paciente e de se confirmar a liminar concedida.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

Hc Criminal Nr. 000011014370-8/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: RFMM;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011011566-4/000; Comarca: Sao Joao Da Ponte; N.Unica: 0115664-67.1911.8.13.0000; Parte 1: IPM;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014708-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0147089-15.1911.8.13.0000; Parte 1: LRB;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015435-8/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0154358-08.1911.8.13.0000; Parte 1: AGOJ;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015657-7/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0156577-91.1911.8.13.0000; Parte 1: PCSJ;-

Prejudicada a ordem

Hc Criminal Nr. 000011014901-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0149010-09.1911.8.13.0000; Parte 1: JNPS;- Prejudicada a ordem

Hc Criminal Nr. 000011013623-1/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0136231-22.1911.8.13.0000; Parte 1: WMR;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014489-6/000; Comarca: Vicososa; N.Unica: 0144896-27.1911.8.13.0000; Parte 1: JGS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011012723-0/000; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0127230-13.1911.8.13.0000; Parte 1: WCRL;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011005820-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0058203-40.1911.8.13.0000; Parte 1: TSB;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011005815-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0058153-14.1911.8.13.0000; Parte 1: TSB;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011003692-8/000; Comarca: Matozinhos; N.Unica: 0036928-35.1911.8.13.0000; Parte 1: MMS;ANR;- Prejudicada a ordem

Hc Criminal Nr. 000011011941-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0119419-02.1911.8.13.0000; Parte 1: ARON;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIS CARLOS MARTINS COSTA

Hc Criminal Nr. 000011013439-2/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0134392-59.1911.8.13.0000; Parte 1: JG;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011012764-4/000; Comarca: Muriae; N.Unica: 0127644-11.1911.8.13.0000; Parte 1: WLP;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015796-3/000; Comarca: Passos; N.Unica: 0157963-59.1911.8.13.0000; Parte 1: DFS;- Pelo conhecimento do pedido.

Hc Criminal Nr. 000011014129-8/000; Comarca: Araxa; N.Unica: 0141298-65.1911.8.13.0000; Parte 1: EMC;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014560-4/000; Comarca: Pitangui; N.Unica: 0145604-77.1911.8.13.0000; Parte 1: MFM;IRRM;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015915-9/000; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0159159-64.1911.8.13.0000; Parte 1: RDO;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014933-3/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0149333-14.1911.8.13.0000; Parte 1: MRF;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011013166-1/000; Comarca: Sabara; N.Unica: 0131661-90.1911.8.13.0000; Parte 1: JVGF;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011013607-4/000; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso; N.Unica: 0136074-49.1911.8.13.0000; Parte 1: LDS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014478-9/000; Comarca: Barbacena; N.Unica: 0144789-80.1911.8.13.0000; Parte 1: LSL;AS;- Pela

denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015500-9/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0155009-40.1911.8.13.0000; Parte 1: AHT;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011012213-2/000; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0122132-47.1911.8.13.0000; Parte 1: MAS;- Prejudicada a ordem

Hc Criminal Nr. 000011015936-5/000; Comarca: Rio Paranaíba; N.Unica: 0159365-78.1911.8.13.0000; Parte 1: NAO;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015617-1/000; Comarca: Campanha; N.Unica: 0156171-70.1911.8.13.0000; Parte 1: EJ;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009794-6/000; Comarca: Muriae; N.Unica: 0097946-57.1911.8.13.0000; Parte 1: VRO;- Prejudicada a ordem

Hc Criminal Nr. 000011014891-3/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0148913-09.1911.8.13.0000; Parte 1: TIR;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015464-8/000; Comarca: Itapecerica; N.Unica: 0154648-23.1911.8.13.0000; Parte 1: GPS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015863-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0158631-30.1911.8.13.0000; Parte 1: FHS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014324-5/000; Comarca: Uba; N.Unica: 0143245-57.1911.8.13.0000; Parte 1: ESP;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015813-6/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0158136-83.1911.8.13.0000; Parte 1: RNS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011016402-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0164027-85.1911.8.13.0000; Parte 1: GCS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011013435-0/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0134350-10.1911.8.13.0000; Parte 1: UOS;- Pela concessao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015639-5/000; Comarca: Igarape; N.Unica: 0156395-08.1911.8.13.0000; Parte 1: DFXG;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015376-4/000; Comarca: Varginha; N.Unica: 0153764-91.1911.8.13.0000; Parte 1: JVB;- Pela concessao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015899-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0158995-02.1911.8.13.0000; Parte 1: RSS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009685-6/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0096856-14.1911.8.13.0000; Parte 1: CSRO;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA

Hc Criminal Nr. 000011012497-1/000; Comarca: Francisco Sa; N.Unica: 0124971-45.1911.8.13.0000; Parte 1: WP;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014488-8/000; Comarca: Itanhandu; N.Unica: 0144888-50.1911.8.13.0000; Parte 1: JLAP;- Pela

denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011016050-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0160504-65.1911.8.13.0000; Parte 1: DAO;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011016101-5/000; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0161015-63.1911.8.13.0000; Parte 1: DPS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011016085-0/000; Comarca: Paraguacu; N.Unica: 0160850-16.1911.8.13.0000; Parte 1: NSF;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011016770-7/000; Comarca: Araguari; N.Unica: 0167707-78.1911.8.13.0000; Parte 1: MNTA;- Pelo nao conhecimento do pedido. Acaso conhecido, pugno pela denegacao do writ.

PROCURADOR DE JUSTICA MARIO CESAR MOTTA

Hc Criminal Nr. 000011017522-1/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0175221-82.1911.8.13.0000; Parte 1: EM;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011016659-2/000; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0166592-22.1911.8.13.0000; Parte 1: PFC;LFN;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011017336-6/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0173366-68.1911.8.13.0000; Parte 1: FAR;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011017060-2/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0170602-12.1911.8.13.0000; Parte 1: LCSJ;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011016957-0/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0169570-69.1911.8.13.0000; Parte 1: PAPS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011016744-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0167442-76.1911.8.13.0000; Parte 1: ZSJ;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011016389-6/000; Comarca: Araxa; N.Unica: 0163896-13.1911.8.13.0000; Parte 1: JJST;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015817-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0158177-50.1911.8.13.0000; Parte 1: CLG;- Pelo indeferimento do pedido.

Hc Criminal Nr. 000011015345-9/000; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0153459-10.1911.8.13.0000; Parte 1: ABC;- Pelo indeferimento do pedido.

Hc Criminal Nr. 000011015653-6/000; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0156536-27.1911.8.13.0000; Parte 1: JAP;- Pelo indeferimento do pedido.

Hc Criminal Nr. 000011015720-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0157203-13.1911.8.13.0000; Parte 1: LSC;- Pelo indeferimento do pedido.

PROCURADOR DE JUSTICA NATAN ANTONIO BRANDAO

Hc Criminal Nr. 000011011750-4/000; Comarca: Santa Rita Do Sapucaí; N.Unica: 0117504-15.1911.8.13.0000; Parte 1: CAG;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015314-5/000; Comarca: Esmeraldas; N.Unica: 0153145-64.1911.8.13.0000; Parte 1: MDO;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014499-5/000; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0144995-94.1911.8.13.0000; Parte 1: SBG;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014289-0/000; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 0142890-47.1911.8.13.0000; Parte 1: AVS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011013698-3/000; Comarca: Araguari; N.Unica: 0136983-91.1911.8.13.0000; Parte 1: LSF;- Pela concessao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015680-9/000; Comarca: Patrocinio; N.Unica: 0156809-06.1911.8.13.0000; Parte 1: MC;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015486-1/000; Comarca: Caldas; N.Unica: 0154861-29.1911.8.13.0000; Parte 1: BRG;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014115-7/000; Comarca: Monte Alegre De Minas; N.Unica: 0141157-46.1911.8.13.0000; Parte 1: CRCPF;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011011103-6/000; Comarca: Araxa; N.Unica: 0111036-35.1911.8.13.0000; Parte 1: STS;- Pela concessao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015578-5/000; Comarca: Campanha; N.Unica: 0155785-40.1911.8.13.0000; Parte 1: AR;IAPJ;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011012434-4/000; Comarca: Betim; N.Unica: 0124344-41.1911.8.13.0000; Parte 1: CJS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011013379-0/000; Comarca: Piunhi; N.Unica: 0133790-68.1911.8.13.0000; Parte 1: CEPT;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011012594-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0125945-82.1911.8.13.0000; Parte 1: ALJD;- Em diligencia.

Hc Criminal Nr. 000011009577-5/000; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0095775-30.1911.8.13.0000; Parte 1: FJRS;- Prejudicado o pedido.

Hc Criminal Nr. 000011015816-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0158169-73.1911.8.13.0000; Parte 1: MFS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015166-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0151669-88.1911.8.13.0000; Parte 1: CHAD;- Prejudicado o pedido.

Hc Criminal Nr. 000011014267-6/000; Comarca: Mar De Espanha; N.Unica: 0142676-56.1911.8.13.0000; Parte 1: HRS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009785-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0097854-79.1911.8.13.0000; Parte 1: LOF;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011014928-3/000; Comarca: Rio Preto; N.Unica: 0149283-85.1911.8.13.0000; Parte 1: WNL;- Prejudicado o pedido.

Hc Criminal Nr. 000011012432-8/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0124328-87.1911.8.13.0000; Parte 1: VGV;- Em diligencia.

Hc Criminal Nr. 000011013833-6/000; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 0138336-69.1911.8.13.0000; Parte 1: DCS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015648-6/000; Comarca: Carlos Chagas; N.Unica: 0156486-98.1911.8.13.0000; Parte 1: LBS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011016357-3/000; Comarca: Dores Do Indaia; N.Unica: 0163573-08.1911.8.13.0000; Parte 1: WGS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011015305-3/000; Comarca: Arcos; N.Unica: 0153053-86.1911.8.13.0000; Parte 1: GATJ;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011016086-8/000; Comarca: Carmo Do Paranaiba; N.Unica: 0160868-37.1911.8.13.0000; Parte 1: MGS;- Pela denegacao da ordem.

Hc Criminal Nr. 000011009961-1/000; Comarca: Unai; N.Unica: 0099611-11.1911.8.13.0000; Parte 1: LSO;- Pela denegacao da ordem.

SUMULAS DE PARECERES

PROCURADORA DE JUSTICA ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO MACHADO

Agravo De Execucao Penal Nr. 045608063368-2/002; Comarca: Oliveira; N.Unica: 0633682-69.2008.8.13.0456; Parte 1: MP; Parte 2: WPS;- Em diligencia.

Agravo De Execucao Penal Nr. 023108113598-1/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 1135981-55.2008.8.13.0231; Parte 1: MP; Parte 2: JGOC;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 070105124576-2/002; Comarca: Uberaba; N.Unica: 1245762-62.2005.8.13.0701; Parte 1: GRN; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Agravo De Execucao Penal Nr. 048110002770-7/002; Comarca: Patrocinio; N.Unica: 0027707-69.2010.8.13.0481; Parte 1: MAVBM; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Recurso Sentido Estrito Nr. 070208452271-4/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 4522714-39.2008.8.13.0702; Parte 1: EMS; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Agravo De Execucao Penal Nr. 047107079440-2/001; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 0794402-96.2007.8.13.0471; Parte 1: MP; Parte 2: MDA;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070110025626-5/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0256265-86.2010.8.13.0701; Parte 1: RES; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 028708037138-1/001; Comarca: Guaxupe; N.Unica: 0371381-92.2008.8.13.0287; Parte 1: HGPF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002710017206-6/001; Comarca: Betim; N.Unica: 0172066-19.2010.8.13.0027; Parte 1: CRDN; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007909972465-4/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9724654-59.2009.8.13.0079; Parte 1: MP; Parte 2: ECBC;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048010011015-8/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 0110158-57.2010.8.13.0480; Parte 1: LFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

Apelacao Criminal Nr. 043308267268-7/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2672687-36.2008.8.13.0433; Parte 1: FRN; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408239899-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2398991-14.2008.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: LMP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070109259399-8/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2593998-13.2009.8.13.0701; Parte 1: JMFL;ISBS;GSBS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 013205000066-1/001; Comarca: Carandai; N.Unica: 0000661-61.2005.8.13.0132; Parte 1: MP;JAA; Parte 2: JAA;MP;JSA;FSN;- Pela decretacao da extincao da punibilidade do apelante JAA. No merito, pelo conhecimento e nao provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 034402005203-3/001; Comarca: Iturama; N.Unica: 0052033-97.2002.8.13.0344; Parte 1: MP; Parte 2: IJS;AOB;DSS;CBD;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014510041666-1/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0416661-56.2010.8.13.0145; Parte 1: AOD; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO DIAS MAIA

Recurso Sentido Estrito Nr. 002497023423-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0234233-38.1997.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: MMF;ARST;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 023108107748-0/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 1077480-11.2008.8.13.0231; Parte 1: MP; Parte 2: FSB;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068610012037-3/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 0120373-56.2010.8.13.0686; Parte 1: MACSJ; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002406000890-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0008901-38.2006.8.13.0024; Parte 1: IRM; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407461937-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4619370-89.2007.8.13.0024; Parte 1: CJMX;EP; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069907067880-9/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0678809-14.2007.8.13.0699; Parte 1: ASL;EDF; Parte 2: MP;- Pela extincao da punibilidade.

Apelacao Criminal Nr. 002410102380-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1023802-52.2010.8.13.0024; Parte 1: EBS;JRFC;LFC;ASO; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO SERGIO TONET

Apelacao Criminal Nr. 007907361455-8/001; Comarca: Contagem; Parte 1: RRS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007910032070-8/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0320708-69.2010.8.13.0079; Parte 1: MEC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 012307020410-2/001; Comarca: Capelinha; N.Unica: 0204102-25.2007.8.13.0123; Parte 1: JNA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002408262619-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2626193-79.2008.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: EEF;JLC;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 003509164703-8/001; Comarca: Araguari; N.Unica: 1647038-82.2009.8.13.0035; Parte 1: MP; Parte 2: JMR;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 054308002987-8/001; Comarca: Resplendor; N.Unica: 0029878-75.2008.8.13.0543; Parte 1: CRV; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408138842-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1388423-53.2008.8.13.0024; Parte 1: ELP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 061110000128-2/001; Comarca: Sao Francisco; N.Unica: 0001282-03.2010.8.13.0611; Parte 1: MP; Parte 2: AAB;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002498057620-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0576201-38.1998.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: SJB;- Pelo conhecimento do recurso. No merito, pelo provimento, para que seja revogada a decisao monocratica que decretou a prescricao.

PROCURADOR DE JUSTICA ARLINDO VIEIRA GABRIEL

Apelacao Criminal Nr. 029001002356-9/001; Comarca: Vespasiano; N.Unica: 0023569-65.2001.8.13.0290; Parte 1: EDM;DJAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407673458-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6734581-42.2007.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: DRD;JFB;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002403998760-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9987607-56.2003.8.13.0024; Parte 1: AAS;GMAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069910000405-9/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0004059-85.2010.8.13.0699; Parte 1: RAD; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410154789-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: RFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002406976071-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9760718-44.2006.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: EMBM;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001610005566-0/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0055660-45.2010.8.13.0016; Parte 1: AWMS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 044307033368-9/001; Comarca: Nanuque; N.Unica: 0333689-13.2007.8.13.0443; Parte 1: ALP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 026100001275-5/001; Comarca: Formiga; N.Unica: 0012755-18.2000.8.13.0261; Parte 1: OSL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 047605002779-8/001; Comarca: Passa Quatro; N.Unica: 0027798-53.2005.8.13.0476; Parte 1: MP;CHSR;SNL; Parte 2: CHSR;SNL;MP;- Pelo conhecimento dos recursos, nao provimento ao recurso da defesa e provimento ao do Ministerio Publico.

PROCURADOR DE JUSTICA ARNALDO GOMES RIBEIRO

Mandado De Seguranca - Criminal Nr. 000011014768-3/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0147683-29.1911.8.13.0000; Parte 1: JOBS;- Pela concessao da seguranca.

PROCURADORA DE JUSTICA CAMILA F. G. TEIXEIRA

Apelacao Criminal Nr. 001109024242-8/001; Comarca: Aimores; N.Unica: 0242428-31.2009.8.13.0011; Parte 1: MP; Parte 2: LK;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 047110004068-5/001; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 0040685-11.2010.8.13.0471; Parte 1: MP; Parte 2: PSML;EJL;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052509178262-9/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 1782629-98.2009.8.13.0525; Parte 1: SSS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014509546074-0/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5460740-69.2009.8.13.0145; Parte 1: MS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 029005029765-1/001; Comarca: Vespasiano; N.Unica: 0297651-44.2005.8.13.0290; Parte 1: WSC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 046010000882-6/001; Comarca: Ouro Fino; N.Unica: 0008826-10.2010.8.13.0460; Parte 1: LLP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 023110013726-5/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0137265-47.2010.8.13.0231; Parte 1: MP; Parte 2: CHSM;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 046110005901-7/001; Comarca: Ouro Preto; N.Unica: 0059017-56.2010.8.13.0461; Parte 1: DA;FNA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031310019746-3/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0197463-95.2010.8.13.0313; Parte 1: DSE; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA CARLOS AUGUSTO CANEDO GONCALVES DA SILVA

Apelacao Criminal Nr. 047910001423-8/001; Comarca: Passos; N.Unica: 0014238-59.2010.8.13.0479; Parte 1: TRPC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014503088755-1/002; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0887551-96.2003.8.13.0145; Parte 1: WMS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 047110009954-1/001; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 0099541-65.2010.8.13.0471; Parte 1: LOM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051810019614-7/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0196147-14.2010.8.13.0518; Parte 1: SS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 064308003849-7/001; Comarca: Sao Roque De Minas; N.Unica: 0038497-82.2008.8.13.0643; Parte 1: JM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051506015351-4/001; Comarca: Piunhi; N.Unica: 0153514-36.2006.8.13.0515; Parte 1: SSS;PPC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004010007497-6/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0074976-69.2010.8.13.0040; Parte 1: AAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014509550182-4/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5501824-50.2009.8.13.0145; Parte 1: GSN;LMFM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067206225587-8/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 2255878-66.2006.8.13.0672; Parte 1: ADO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014509558147-9/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5581479-71.2009.8.13.0145; Parte 1: MP; Parte 2: ECF;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA CARLOS HENRIQUE FLEMING CECCON

Recurso Sentido Estrito Nr. 002492923746-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9237469-15.1992.8.13.0024; Parte 1: VCG;ABR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso com o nao acolhimento da preliminar no merito pelo seu desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 018403002261-2/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 0022612-23.2003.8.13.0184; Parte 1: JSD;JSD; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002409668923-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6689237-67.2009.8.13.0024; Parte 1: RCFFA;AML; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002410001635-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0016351-90.2010.8.13.0024; Parte 1: TEFS; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068609234699-4/001; Comarca: Teofilo Otoni; Parte 1: MP; Parte 2: DFBO;DBF;FLA;RABS;WCM;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069309087133-8/002; Comarca: Tres Coracoes; N.Unica: 0871338-10.2009.8.13.0693; Parte 1: MP; Parte 2: ECSR;- Pela nulidade da sentenca.

Recurso Sentido Estrito Nr. 039609047060-2/001; Comarca: Mantena; N.Unica: 0470602-75.2009.8.13.0396; Parte 1: LNB;URS;AMO;AMO; Parte 2: MP;LBG;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 027308005404-5/002; Comarca: Galileia; N.Unica: 0054045-93.2008.8.13.0273; Parte 1: MP; Parte 2: EMAS;LPL;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 054009017914-9/001; Comarca: Raul Soares; N.Unica: 0179149-36.2009.8.13.0540; Parte 1: EG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 046109064201-2/001; Comarca: Ouro Preto; N.Unica: 0642012-06.2009.8.13.0461; Parte 1: ACPGB; Parte 2: MP;- Preliminarmente, pela extincao do feito. No merito, pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA CARLOS WEBER VEADO

Apelacao Criminal Nr. 002409596976-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5969762-69.2009.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: DRSV;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 033005000676-7/001; Comarca: Itamonte; N.Unica: 0006767-27.2005.8.13.0330; Parte 1: SM; Parte 2: MP;- Pelo reconhecimento da prescricao, e, se o merito alcancar, pelo improvimento do apelo.

Apelacao Criminal Nr. 062010003486-2/001; Comarca: Sao Goncalo Do Sapucaí; N.Unica: 0034862-94.2010.8.13.0620; Parte 1: DDP;LRET; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070207358289-3/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 3582893-87.2007.8.13.0702; Parte 1: WCS;PSR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043310004321-8/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0043218-57.2010.8.13.0433; Parte 1: CF; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007409049349-0/001; Comarca: Bom Despacho; N.Unica: 0493490-34.2009.8.13.0074; Parte 1: SMC; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015109031703-4/001; Comarca: Cassia; N.Unica: 0317034-95.2009.8.13.0151; Parte 1: AMF; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 038210005215-0/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0052150-90.2010.8.13.0382; Parte 1: MP; Parte 2: PJEB;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410154354-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1543544-06.2010.8.13.0024; Parte 1: WSF; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 045210003778-0/001; Comarca: Nova Serrana; N.Unica: 0037780-90.2010.8.13.0452; Parte 1: GRL; Parte 2: MP;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410042264-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0422641-56.2010.8.13.0024; Parte 1: WSO;DSRA; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 019309028489-7/001; Comarca: Coromandel; N.Unica: 0284897-31.2009.8.13.0193; Parte 1: MP;GRFG;LNC; Parte 2: GRFG;LNC;MP;- Pelo provimento do recurso postulado pelo Ministerio Publico por seus proprios e juridicos fundamentos e, por consequencia, pelo provimento dos recursos defensivos.

PROCURADOR DE JUSTICA CASSIO MURILO SOARES DE CARVALHO

Apelacao Criminal Nr. 002710017757-8/001; Comarca: Betim; N.Unica: 0177578-80.2010.8.13.0027; Parte 1: MP; Parte 2: FSC;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 002409674485-9/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6744859-34.2009.8.13.0024; Parte 1: LSS;TCCS;WRMG; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070110012332-5/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0123325-60.2010.8.13.0701; Parte 1: OSR;GAFS; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 043309312613-7/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3126137-86.2009.8.13.0433; Parte 1: MAF; Parte 2: MP;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052510001258-8/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0012588-33.2010.8.13.0525; Parte 1: VFO; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 006910001771-9/001; Comarca: Bicas; N.Unica: 0017719-96.2010.8.13.0069; Parte 1: RM; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 035110004741-1/001; Comarca: Janauba; N.Unica: 0047411-70.2010.8.13.0351; Parte 1: JS; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410085062-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2501718-81.2005.8.13.0145; Parte 1: CMSJ; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 002410096942-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0969427-04.2010.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: MCD;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 062510003746-8/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0037468-80.2010.8.13.0625; Parte 1: DC; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410129977-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1299774-44.2010.8.13.0024; Parte 1: SRSM;JMN;JLD;LPM; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 040008029344-4/001; Comarca: Mariana; N.Unica: 0293444-55.2008.8.13.0400; Parte 1: LRMS; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043010002712-6/001; Comarca: Monte Belo; N.Unica: 0027126-13.2010.8.13.0430; Parte 1: ARSE;TSB; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 070210000655-1/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0006551-41.2010.8.13.0702; Parte 1: JCS;SRCO; Parte 2: MP;- Opino pela rejeicao da preliminar e, no merito, pelo improvimento dos recursos.

Apelacao Criminal Nr. 031307236979-3/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2369793-69.2007.8.13.0313; Parte 1: JPA;CAS; Parte 2: MP;- Pela rejeicao da preliminar e, no merito, pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409480847-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4808474-32.2009.8.13.0024; Parte 1: ESL;RCOG;KNJ; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do segundo e terceiro apelo e pelo provimento parcial do primeiro recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051810013871-9/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0138719-74.2010.8.13.0518; Parte 1: KAH;AM; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do segundo apelo e pelo provimento parcial do primeiro recurso, para que seja aplicado a causa de diminuicao de pena.

Apelacao Criminal Nr. 024310000096-3/001; Comarca: Espinosa; N.Unica: 0000963-72.2010.8.13.0243; Parte 1: PAB;EAPAN; Parte 2: MP;- Pela rejeicao da preliminar e, no merito, pelo provimento parcial dos recursos.

Apelacao Criminal Nr. 037209044453-3/001; Comarca: Lagoa Da Prata; N.Unica: 0444533-78.2009.8.13.0372; Parte 1: FRO;MRA;MP;IR;NAP; Parte 2: MP;IR;AADVR;FRO;- Pelo conhecimento dos recursos interpostos, pelo provimento do apelo ministerial, pelo parcial provimento ao recurso de I.R. e desprovimento integral das demais apelacoes.

PROCURADOR DE JUSTICA CLAUDIO EMANUEL DA CUNHA

Apelacao Criminal Nr. 068609248588-3/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 2485883-40.2009.8.13.0686; Parte 1: MSP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 029005020574-6/001; Comarca: Vespasiano; N.Unica: 0205746-55.2005.8.13.0290; Parte 1: JCR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051401001655-8/001; Comarca: Pitangui; N.Unica: 0016558-89.2001.8.13.0514; Parte 1: RMS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043106031087-4/001; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica: 0310874-92.2006.8.13.0431; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407574560-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5745604-02.2007.8.13.0024; Parte 1: HGR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007907343314-0/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 3433140-82.2007.8.13.0079; Parte 1: MP; Parte 2: DRM;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067204136535-0/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 1365350-87.2004.8.13.0672; Parte 1: MFP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 008608024792-6/001; Comarca: Brasilia De Minas; N.Unica: 0247926-14.2008.8.13.0086; Parte 1: JFFA;PFFA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002408992552-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9925523-43.2008.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: FOM;- Pelo nao conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 024008006301-1/001; Comarca: Ervalia; N.Unica: 0063011-47.2008.8.13.0240; Parte 1: MP; Parte 2: RCO;MRMM;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004007059846-7/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0598467-53.2007.8.13.0040; Parte 1: MP; Parte 2: FFS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA CLAUDIO FLEURY BARCELLOS

Recurso Sentido Estrito Nr. 014311029538-1/001; Comarca: Carmo Do Paranaíba; N.Unica: 0295381-95.1911.8.13.0143; Parte 1: DGR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407464741-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4647413-36.2007.8.13.0024; Parte 1: APSS;CEO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407468130-5/007; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4681305-33.2007.8.13.0024; Parte 1: MM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 070404028461-1/001; Comarca: Unai; N.Unica: 0284611-48.2004.8.13.0704; Parte 1: PPS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052598001930-7/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0019307-51.1998.8.13.0525; Parte 1: MP; Parte 2: RR;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 032406042061-3/002; Comarca: Itajuba; N.Unica: 0420613-30.2006.8.13.0324; Parte 1: SVM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 070207401694-1/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 4016941-07.2007.8.13.0702; Parte 1: WM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 047108100710-9/001; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 1007109-78.2008.8.13.0471; Parte 1: RPS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 028109014690-9/001; Comarca: Guape; N.Unica: 1096909-79.1928.8.13.0000; Parte 1: WAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 047010003306-2/001; Comarca: Paracatu; N.Unica: 0033062-93.2010.8.13.0470; Parte 1: MP;WQR; Parte 2: WQR;MP;BMC;- Pelo conhecimento dos recursos, provimento do Ministerial e improvimento de WQR.

PROCURADOR DE JUSTICA DENILSON FEITOZA PACHECO

Apelacao Criminal Nr. 043309286383-9/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2863839-42.2009.8.13.0433; Parte 1: MP;HNM;AAMF; Parte 2: OM;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 045210000741-1/001; Comarca: Nova Serrana; N.Unica: 0007411-16.2010.8.13.0452; Parte 1: RAR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043308268405-4/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2684054-57.2008.8.13.0433; Parte 1: CERS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 045210001361-7/001; Comarca: Nova Serrana; N.Unica: 0013617-46.2010.8.13.0452; Parte 1: LFF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070210037228-4/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0372284-75.2010.8.13.0702; Parte 1: WEO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 033507007596-5/001; Comarca: Itapecerica; N.Unica: 0075965-68.2007.8.13.0335; Parte 1: LMC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002806011134-2/001; Comarca: Andrelandia; N.Unica: 0111342-85.2006.8.13.0028; Parte 1: GFA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 071310002063-3/001; Comarca: Vicososa; N.Unica: 0020633-44.2010.8.13.0713; Parte 1: EAB;WGN; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 002405580418-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5804181-41.2005.8.13.0024; Parte 1: MP;AEM; Parte 2: AEM;MP;JCM;AF;GLM;JFSS;RLS;JRS;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410037968-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0379684-40.2010.8.13.0024; Parte 1: VLP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051202002842-3/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0028423-81.2002.8.13.0512; Parte 1: LAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA ELEAZAR VILLACA

Apelacao Criminal Nr. 002406206112-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2061122-61.2006.8.13.0024; Parte 1: PMSR;JMCC; Parte 2: MPE;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014510045417-5/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0454175-43.2010.8.13.0145; Parte 1: JWA; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052108071784-1/005; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0717841-41.2008.8.13.0521; Parte 1: WFS;FPG;BGC; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002406935652-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9356525-51.2006.8.13.0024; Parte 1: FRPS;JAS;HRO; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002404287741-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2877415-44.2004.8.13.0024; Parte 1: FFS; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018804024211-0/001; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 0242110-75.2004.8.13.0188; Parte 1: DJMJ; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070207373479-1/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 3734791-50.2007.8.13.0702; Parte 1: MP;MHAU;WMO;RMM; Parte 2: MP;- Pelo provimento do recurso de MHAV e pelo provimento parcial de MP.

PROCURADORA DE JUSTICA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO

Mandado De Seguranca - Criminal Nr. 000011013300-6/000; Comarca: Lavras; N.Unica: 0133006-91.1911.8.13.0000; Parte 1: J2VCEPCCL;- Pela denegacao da seguranca.

PROCURADORA DE JUSTICA ERLI ALVES DE OLIVEIRA

Apelacao Criminal Nr. 002410197054-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1970549-35.2010.8.13.0024; Parte 1: MAC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052508153913-8/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 1539138-59.2008.8.13.0525; Parte 1: RCA; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043310323737-9/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3237379-16.2010.8.13.0433; Parte 1: LRSG; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052207023679-2/001; Comarca: Porteirinha; N.Unica: 0236792-74.2007.8.13.0522; Parte 1: GPB;GGGO; Parte 2: MPE;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 06251000049-0/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0000490-07.2010.8.13.0625; Parte 1: GCC;TNS; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070210032166-1/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: CCS;SSL; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001604042048-7/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0420487-02.2004.8.13.0016; Parte 1: AM;M; Parte 2: ASL;CM;CL;DSP;DG;EGR;JCM;JM;JAE;JRM;LPO;MLA;PHV;SBOM;EA;- Pelo provimento dos recursos.

Apelacao Criminal Nr. 051810013914-7/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0139147-56.2010.8.13.0518; Parte 1: RAS; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409663265-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6632658-02.2009.8.13.0024; Parte 1: RBC; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052110005415-9/001; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0054159-93.2010.8.13.0521; Parte 1: MP;DOS; Parte 2: DOS;MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070101005679-7/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0056797-59.2001.8.13.0701; Parte 1: CCF;RLH;JLIS; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 002408267539-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2675398-77.2008.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: DPA;RCC;AJR;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 047204004436-5/001; Comarca: Paraguacu; N.Unica: 0044365-11.2004.8.13.0472; Parte 1: PEMN; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067205168436-9/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 1684369-69.2005.8.13.0672; Parte 1: MP;HGD; Parte 2: HGD;MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407595578-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5955781-41.2007.8.13.0024; Parte 1: APM;GPS;RPS; Parte 2: MP;- Pelo improvimento dos recursos.

PROCURADORA DE JUSTICA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

Apelacao Criminal Nr. 018808073666-6/001; Comarca: Nova Lima; Parte 1: MTAT;MRSS;RHS; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA FRANCISCO MARCIO MARTINS MIRANDA CHAVES

Recurso Sentido Estrito Nr. 018402001509-7/001; Comarca: Conselheiro Pena; N.Unica: 0015097-68.2002.8.13.0184; Parte 1: GRS;GRF; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Recurso Sentido Estrito Nr. 047010006509-8/001; Comarca: Paracatu; N.Unica: 0065098-91.2010.8.13.0470; Parte 1: MMS; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Recurso Sentido Estrito Nr. 002411057714-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: WDJ;WAS;RMS;LAR; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento dos recursos.

Apelacao Criminal Nr. 002402854511-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8545119-08.2002.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: RLL;- Pelo provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 043110002445-1/001; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica: 0024451-74.2010.8.13.0431; Parte 1: MP; Parte 2: ICS;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014510041777-6/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0417776-15.2010.8.13.0145; Parte 1: GO; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 034409052671-8/001; Comarca: Iturama; N.Unica: 0526718-63.2009.8.13.0344; Parte 1: AECC; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 003409059193-3/001; Comarca: Aracuai; N.Unica: 0591933-43.2009.8.13.0034; Parte 1: GSF;MEMS;

Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 008604008364-3/003; Comarca: Brasilia De Minas; N.Unica: 0083643-13.2004.8.13.0086; Parte 1: WMC; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 047909174331-6/001; Comarca: Passos; N.Unica: 1743316-74.2009.8.13.0479; Parte 1: JAM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA GERARDUS MAGELA GONCALVES LIMA FILHO

Apelacao Criminal Nr. 007908454243-4/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 4542434-18.2008.8.13.0079; Parte 1: MP;JAS; Parte 2: JAS;MP;CPS;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 023105036507-2/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0365072-34.2005.8.13.0231; Parte 1: MP; Parte 2: RAOJ;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 008310001546-6/001; Comarca: Borda Da Mata; N.Unica: 0015466-93.2010.8.13.0083; Parte 1: CAC;AS;LAR;LJER; Parte 2: MP;- Pela manutencao da sentenca.

Apelacao Criminal Nr. 002410060179-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0601798-86.2010.8.13.0024; Parte 1: LPSM;FMR;EAT; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento dos recursos.

PROCURADOR DE JUSTICA GILBERTO AUGUSTO DE MENDONCA

Recurso Sentido Estrito Nr. 051810004885-0/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0048850-03.2010.8.13.0518; Parte 1: FJD; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Recurso Sentido Estrito Nr. 051205027333-7/001; Comarca: Pirapora; Parte 1: WJS; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Recurso Sentido Estrito Nr. 010503098567-2/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0985672-85.2003.8.13.0105; Parte 1: SMS; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Recurso Sentido Estrito Nr. 041705004160-3/001; Comarca: Mesquita; N.Unica: 0041603-56.2005.8.13.0417; Parte 1: DAA; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Recurso Sentido Estrito Nr. 039302004287-4/001; Comarca: Manga; N.Unica: 0042874-80.2002.8.13.0393; Parte 1: RRS; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 003409056825-3/001; Comarca: Aracuai; N.Unica: 0568253-29.2009.8.13.0034; Parte 1: RGS;RSS;AMS;FMS; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento dos recursos.

Apelacao Criminal Nr. 005808031364-4/001; Comarca: Tres Marias; N.Unica: 0313644-42.2008.8.13.0058; Parte 1: GPG;VPS;MGPG; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 014507415169-0/002; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 4151690-80.2007.8.13.0145; Parte 1: LF; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 035107081174-7/001; Comarca: Janauba; Parte 1: JANO; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Recurso Sentido Estrito Nr. 002404193242-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: DAFBS; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

PROCURADOR DE JUSTICA GILVAN ALVES FRANCO

Apelacao Criminal Nr. 002406305239-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 3052393-29.2006.8.13.0024; Parte 1: MP;

Parte 2: HGRS;JAOS;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051206039204-4/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0392044-37.2006.8.13.0512; Parte 1: JNS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 009110000168-3/001; Comarca: Bueno Brandao; Parte 1: DCB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407407179-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4071796-30.2007.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: JMCA;TCP;MLLR;LRSD;MMP;FOC;NMNO;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051807111814-6/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 1118146-03.2007.8.13.0518; Parte 1: MP; Parte 2: LOS;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 005610233530-6/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 2335306-63.2010.8.13.0056; Parte 1: MP; Parte 2: FLS;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408199047-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1990475-70.2008.8.13.0024; Parte 1: FCS; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO

Apelacao Criminal Nr. 070210000175-0/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0001750-82.2010.8.13.0702; Parte 1: MJRS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070210040457-4/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0404574-46.2010.8.13.0702; Parte 1: ALMD; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070210080736-2/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0807362-65.2010.8.13.0702; Parte 1: CRP; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 067204137451-9/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 1374519-98.2004.8.13.0672; Parte 1: RLMJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001909039320-8/001; Comarca: Alpinopolis; N.Unica: 0393208-56.2009.8.13.0019; Parte 1: FJQM; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410147741-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1477412-64.2010.8.13.0024; Parte 1: CAR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 057210001440-4/001; Comarca: Santa Barbara; N.Unica: 0014404-06.2010.8.13.0572; Parte 1: MP; Parte 2: ERA;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018810001049-8/001; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 0010498-93.2010.8.13.0188; Parte 1: DAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410173081-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1730810-39.2010.8.13.0024; Parte 1: REJ; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE RONALD VASCONCELOS DE ALBERGARIA

Agravo Nr. 014506321471-5/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 3214715-21.2006.8.13.0145; Parte 1: FCN; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 037208034462-8/001; Comarca: Lagoa Da Prata; N.Unica: 0344628-37.2008.8.13.0372; Parte 1: MP; Parte 2: MRS;- Pelo provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 014309020516-0/001; Comarca: Carmo Do Paranaiba; N.Unica: 0205160-32.2009.8.13.0143; Parte 1: MP; Parte 2: WRS;- Pelo provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 010506190058-2/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 1900582-87.2006.8.13.0105; Parte 1: MP; Parte 2: HFC;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 010505165540-2/002; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 1655402-66.2005.8.13.0105; Parte 1: MP; Parte 2: CAF;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 023109151956-2/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; Parte 1: MP; Parte 2: DPS;- Pelo nao provimento do recurso

Agravo De Execucao Penal Nr. 023110001126-2/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0011262-47.2010.8.13.0231; Parte 1: MP; Parte 2: TSR;- Pelo nao provimento do recurso

Agravo De Execucao Penal Nr. 047110007097-1/001; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 0070971-69.2010.8.13.0471; Parte 1: CMM; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 047107085172-3/003; Comarca: Para De Minas; Parte 1: SRM; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 070209557100-7/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5571007-86.2009.8.13.0702; Parte 1: JARS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 045206025732-9/001; Comarca: Nova Serrana; N.Unica: 0257329-44.2006.8.13.0452; Parte 1: GMS; Parte 2: MP;- Prejudicado o recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR

Apelacao Criminal Nr. 002410130536-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1305365-84.2010.8.13.0024; Parte 1: MP;PMSR; Parte 2: PMSR;MP;- Pelo provimento do recurso ministerial e improvimento ao da defesa.

Apelacao Criminal Nr. 002410196524-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1965242-03.2010.8.13.0024; Parte 1: JQG; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014510032470-9/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0324709-93.2010.8.13.0145; Parte 1: CR; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 023910002118-1/001; Comarca: Entre Rios De Minas; N.Unica: 0021181-36.2010.8.13.0239; Parte 1: BHJF; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004311000064-3/001; Comarca: Areado; N.Unica: 0000643-11.1911.8.13.0043; Parte 1: RAD; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022010001385-7/001; Comarca: Divino; N.Unica: 0013857-52.2010.8.13.0220; Parte 1: OBS; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069610002422-8/001; Comarca: Tupaciguara; N.Unica: 0024228-05.2010.8.13.0696; Parte 1: MAB; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 042106001332-1/001; Comarca: Miradouro; N.Unica: 0013321-59.2006.8.13.0421; Parte 1: OJF;AWA;ECSS;EAMPOED;DCA;JO; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014510002760-9/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0027609-25.2010.8.13.0145; Parte 1: CAC; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS

Agravo De Execucao Penal Nr. 051409045664-1/001; Comarca: Pitangui; N.Unica: 4040686-38.2009.8.13.0672; Parte 1: MP; Parte 2: CGM;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 005610233521-5/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 2335215-70.2010.8.13.0056; Parte 1: MP; Parte 2: CRD;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014510015092-2/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0150922-23.2010.8.13.0145; Parte 1: AMO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002497066428-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0664280-27.1997.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: ASH;- Pela reforma da decisao.

Apelacao Criminal Nr. 000306016833-7/001; Comarca: Abre Campo; N.Unica: 0168337-96.2006.8.13.0003; Parte 1: JAVJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002408307525-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 3075259-60.2008.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: EAN;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052510017410-7/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0174107-17.2010.8.13.0525; Parte 1: RRS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 055807006526-0/001; Comarca: Rio Pomba; N.Unica: 0065260-21.2007.8.13.0558; Parte 1: PTS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 021610005949-4/001; Comarca: Diamantina; N.Unica: 0059494-38.2010.8.13.0216; Parte 1: CAN; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 038808020910-8/001; Comarca: Luz; N.Unica: 0209108-57.2008.8.13.0388; Parte 1: JPQ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000011014570-3/000; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0145703-47.1911.8.13.0000; Parte 1: JJECCSL; Parte 2: J1VCMCSL;LLSS;- Pela competencia do Juizo suscitante.

Agravo De Execucao Penal Nr. 005809039143-2/001; Comarca: Tres Marias; N.Unica: 0391432-98.2009.8.13.0058; Parte 1: RT; Parte 2: MP;- Opino pelo nao conhecimento do recurso, ante a falta de comprovacao da tempestividade e, no merito, por seu desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 018809081550-0/001; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 0815500-45.2009.8.13.0188; Parte 1: MP; Parte 2: BHM;- Opino pelo conhecimento do apelo, e, no merito, pelo provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 038209099361-1/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0537082-50.2006.8.13.0231; Parte 1: MP; Parte 2: CAO;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 024510008371-7/001; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 0083717-65.2010.8.13.0245; Parte 1: JST; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 044110002795-8/001; Comarca: Muzambinho; N.Unica: 0027958-13.2010.8.13.0441; Parte 1: PFFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031306210813-6/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2108136-47.2006.8.13.0313; Parte 1: JCSP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000011013471-5/000; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0134715-64.1911.8.13.0000; Parte 1: JJECCGV;LMB;JMBS; Parte 2: J1VCCGV;- Pela competencia do Juizo suscitante.

Apelacao Criminal Nr. 034403011865-9/001; Comarca: Iturama; N.Unica: 0118659-64.2003.8.13.0344; Parte 1: WPS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 002407578187-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5781872-55.2007.8.13.0024; Parte 1: GCL; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 002404404967-4/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4049674-28.2004.8.13.0024; Parte 1: MP;RBS; Parte 2: SBR;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048010003917-5/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 0039175-33.2010.8.13.0480; Parte 1: EMF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 044306026820-0/001; Comarca: Nanuque; N.Unica: 0268200-63.2006.8.13.0443; Parte 1: CAXS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 033407011584-8/001; Comarca: Itapagipe; N.Unica: 0115848-25.2007.8.13.0334; Parte 1: MP; Parte 2: ANV;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 069407039867-2/001; Comarca: Tres Pontas; N.Unica: 0398672-44.2007.8.13.0694; Parte 1: GGM;BST; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 044706000419-2/001; Comarca: Nova Era; N.Unica: 0004192-49.2006.8.13.0447; Parte 1: JRA;VSS;AFV; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069909097690-2/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0976902-57.2009.8.13.0699; Parte 1: AS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 010608038100-2/001; Comarca: Cambui; Parte 1: MAX; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 028708040660-9/001; Comarca: Guaxupe; N.Unica: 0406609-31.2008.8.13.0287; Parte 1: LJS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015310008158-4/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0081584-35.2010.8.13.0153; Parte 1: JCJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070406040024-6/001; Comarca: Unai; Parte 1: AVAP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 023109145578-3/002; Comarca: Ribeirao Das Neves; Parte 1: MP; Parte 2: RMPC;- Em diligencia.

Agravo De Execucao Penal Nr. 029010005403-7/001; Comarca: Vespasiano; N.Unica: 0054037-94.2010.8.13.0290; Parte 1: MP; Parte 2: ERF;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067209406089-0/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 4060890-06.2009.8.13.0672; Parte 1: JPA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408976434-4/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9764344-03.2008.8.13.0024; Parte 1: LFSA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 010599008258-5/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0082585-88.1999.8.13.0105; Parte 1: CDD; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 003406039495-3/001; Comarca: Aracuai; N.Unica: 0394953-31.2006.8.13.0034; Parte 1: RAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 024502005976-3/001; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 0059763-68.2002.8.13.0245; Parte 1: NRA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 064310000560-9/001; Comarca: Sao Roque De Minas; N.Unica: 0005609-89.2010.8.13.0643; Parte 1: JFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051810001711-1/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0017111-12.2010.8.13.0518; Parte 1: MVS; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Agravo De Execucao Penal Nr. 002408960148-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9601488-92.2008.8.13.0024; Parte 1: VFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 054906006504-8/001; Comarca: Rio Casca; N.Unica: 0065048-61.2006.8.13.0549; Parte 1: RCR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043410001490-2/001; Comarca: Monte Siao; N.Unica: 0014902-31.2010.8.13.0434; Parte 1: JAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 047010000499-8/001; Comarca: Paracatu; N.Unica: 0004998-73.2010.8.13.0470; Parte 1: MPE;DGN; Parte 2: DGN;MPE;- Pelo conhecimento dos recursos, pelo desprovimento do apelo defensivo do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 065710000511-2/001; Comarca: Senador Firmino; N.Unica: 0005112-33.2010.8.13.0657; Parte 1: RSP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso, pela rejeicao da preliminar e, no merito, pelo seu improvimento.

Agravo De Execucao Penal Nr. 023108133600-1/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 1336001-62.2008.8.13.0231; Parte 1: MP; Parte 2: BS;- Pelo conhecimento, pelo acolhimento da preliminar e, no merito pelo provimento do agravo.

Apelacao Criminal Nr. 062505045974-6/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0459746-83.2005.8.13.0625; Parte 1: CCFSB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso. No merito, pelo desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 027310000489-7/001; Comarca: Galileia; N.Unica: 0004897-45.2010.8.13.0273; Parte 1: CGS;LR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA LEONEL CAVANELLAS

Apelacao Criminal Nr. 010510032076-8/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: EVS;MP; Parte 2: MP;EVS;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002411011360-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0113602-79.1911.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: LCNC;CAMC;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 044310002026-4/001; Comarca: Nanuque; N.Unica: 0020264-84.2010.8.13.0443; Parte 1: FOC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 038210008029-2/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0080292-07.2010.8.13.0382; Parte 1: MP; Parte 2: LMC;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002710022730-8/001; Comarca: Betim; N.Unica: 0227308-60.2010.8.13.0027; Parte 1: JVS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410172326-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1723260-90.2010.8.13.0024; Parte 1: HFB;DLS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 046110000576-2/001; Comarca: Ouro Preto; N.Unica: 0005762-86.2010.8.13.0461; Parte 1: ASR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA

Apelacao Criminal Nr. 041808014838-4/001; Comarca: Minas Novas; N.Unica: 0148384-94.2008.8.13.0418; Parte 1: CHEM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410240723-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2407236-43.2010.8.13.0024; Parte 1: PHGM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410222841-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2228418-69.2010.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: WAN;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 059609054098-7/001; Comarca: Santa Rita Do Sapucaí; N.Unica: 0540987-30.2009.8.13.0596; Parte 1: ATRS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 005610235795-3/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 2357953-52.2010.8.13.0056; Parte 1: JSP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070109288230-0/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2882300-34.2009.8.13.0701; Parte 1: CLG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043309272628-3/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2726283-95.2009.8.13.0433; Parte 1: WFG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002405823449-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8234493-95.2005.8.13.0024; Parte 1: MP;WSA; Parte 2: WSA;MP;- Pelo conhecimento dos recursos, pelo provimento ministerial e improvimento do recurso interposto pela defesa.

Apelacao Criminal Nr. 071309100487-7/001; Comarca: Vicososa; N.Unica: 1004877-12.2009.8.13.0713; Parte 1: ANMS;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043110002779-3/001; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica: 0027793-93.2010.8.13.0431; Parte 1: CFSR;CSO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014509561640-8/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5616408-33.2009.8.13.0145; Parte 1: CEO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 047108093581-3/001; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 0935813-93.2008.8.13.0471; Parte 1: IJM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 007910060583-5/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0605835-88.2010.8.13.0079; Parte 1: MP; Parte 2: AS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 038208092145-7/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0921457-69.2008.8.13.0382; Parte 1: LMBC;JS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051806095850-2/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0958502-58.2006.8.13.0518; Parte 1: CT; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068710007699-5/001; Comarca: Timoteo; N.Unica: 0076995-47.2010.8.13.0687; Parte 1: FRS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 013410007430-8/001; Comarca: Caratinga; N.Unica: 0074308-10.2010.8.13.0134; Parte 1: PRS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 038210000136-3/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0001363-57.2010.8.13.0382; Parte 1: REP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069309084556-3/001; Comarca: Tres Coracoes; N.Unica: 0845563-90.2009.8.13.0693; Parte 1: DGS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001608082953-0/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0829530-53.2008.8.13.0016; Parte 1: ALC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069610001155-5/001; Comarca: Tupaciguara; N.Unica: 0011555-77.2010.8.13.0696; Parte 1: MP; Parte 2: VSB;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 047110009834-5/001; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 0098345-60.2010.8.13.0471; Parte 1: RCS; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031305173907-3/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 1739073-42.2005.8.13.0313; Parte 1: RCO; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 047903059491-1/001; Comarca: Passos; N.Unica: 0594911-26.2003.8.13.0479; Parte 1: ECFS; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048002037453-8/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 0374538-86.2002.8.13.0480; Parte 1: EFS;LRS;ETR; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 028710007251-4/001; Comarca: Guaxupe; N.Unica: 0072514-77.2010.8.13.0287; Parte 1: SRC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043308264644-2/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2646442-85.2008.8.13.0433; Parte 1: MP; Parte 2: PHLS;- Opino pelo conhecimento e provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 002410096476-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0964766-79.2010.8.13.0024; Parte 1: JHS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018309160536-4/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 1605364-68.2009.8.13.0183; Parte 1: WHF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001907015112-1/001; Comarca: Alpinopolis; N.Unica: 0151121-40.2007.8.13.0019; Parte 1: PSD;EFP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410172724-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1727246-52.2010.8.13.0024; Parte 1: MSP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067207239104-4/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 2391044-36.2007.8.13.0672; Parte 1: UVB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 033810006824-0/001; Comarca: Itauna; N.Unica: 0068240-14.2010.8.13.0338; Parte 1: EFSD; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 023605006880-8/001; Comarca: Eloi Mendes; N.Unica: 0068808-21.2005.8.13.0236; Parte 1: MDG;DBS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070207390863-5/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 3908635-41.2007.8.13.0702; Parte 1: WRM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 023104026947-5/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0269475-72.2004.8.13.0231; Parte 1: EBP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 038208093598-6/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0935986-93.2008.8.13.0382; Parte 1: RPS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070402012335-9/001; Comarca: Unai; N.Unica: 0123359-07.2002.8.13.0704; Parte 1: CRL; Parte 2: MP;- Pela extincao da punibilidade.

Apelacao Criminal Nr. 010609043896-6/001; Comarca: Cambui; N.Unica: 0438966-88.2009.8.13.0106; Parte 1: RAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409673145-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6731450-88.2009.8.13.0024; Parte 1: RRS;TJS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052206021816-4/001; Comarca: Porteirinha; N.Unica: 0218164-71.2006.8.13.0522; Parte 1: HC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 001604037840-4/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0378404-68.2004.8.13.0016; Parte 1: CAJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070207367768-5/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: VAFS; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 010510023838-2/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0238382-71.2010.8.13.0105; Parte 1: TCS;VGS; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408274388-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2743881-62.2008.8.13.0024; Parte 1: DHOS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 020910005962-2/001; Comarca: Curvelo; N.Unica: 0059622-79.2010.8.13.0209; Parte 1: PLM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070199012135-5/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0121355-11.1999.8.13.0701; Parte 1: CAR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069910001345-6/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0013456-71.2010.8.13.0699; Parte 1: GG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e no merito, pelo provimento parcial do recurso defensivo.

Recurso Sentido Estrito Nr. 019410004970-0/001; Comarca: Coronel Fabriciano; N.Unica: 0049700-59.2010.8.13.0194; Parte 1: MP; Parte 2: WLM;- Opino pelo conhecimento do recurso ministerial interposto e, no merito, pelo seu provimento.

Apelacao Criminal Nr. 002409501937-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5019378-30.2009.8.13.0024; Parte 1: TOB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do apelo ministerial.

PROCURADORA DE JUSTICA MARIA DA CONCEICAO DE MOURA

Apelacao Criminal Nr. 002410147706-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1477065-31.2010.8.13.0024; Parte 1: GRJ; Parte 2: MP;- Ratifico parecer de fls. 216/216. Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070210063652-2/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0636522-22.2010.8.13.0702; Parte 1: EAO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 071006011455-4/002; Comarca: Vazante; N.Unica: 0114554-08.2006.8.13.0710; Parte 1: MP; Parte 2: AJC;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070110014011-3/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0140113-52.2010.8.13.0701; Parte 1: WASM;LABS; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 002409515145-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5151452-48.2009.8.13.0024; Parte 1: OPS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 044310003058-6/001; Comarca: Nanuque; N.Unica: 0030586-66.2010.8.13.0443; Parte 1: FMLS;DDCS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 002409682061-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6820618-04.2009.8.13.0024; Parte 1: CLFB; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410173013-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1730133-09.2010.8.13.0024; Parte 1: GAP;FAMR; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 023110013522-8/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0135228-47.2010.8.13.0231; Parte 1: BHES; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067210014496-9/001; Comarca: Sete Lagoas; Parte 1: APA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407492600-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4926007-80.2007.8.13.0024; Parte 1: RJJ; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408283517-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2835174-16.2008.8.13.0024; Parte 1: DHA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408207466-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2074667-33.2008.8.13.0024; Parte 1: DBC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001609091853-9/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0918539-89.2009.8.13.0016; Parte 1: MP; Parte 2: ARR;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA MARIA ODETE SOUTO PEREIRA

Apelacao Criminal Nr. 070110018616-5/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0186165-09.2010.8.13.0701; Parte 1: GSF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069309087069-4/001; Comarca: Tres Coracoes; N.Unica: 0870694-67.2009.8.13.0693; Parte 1: MJM; Parte 2: MP;- Pela reforma parcial da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao Criminal Nr. 014510042451-7/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0424517-71.2010.8.13.0145; Parte 1: ASP;LEPS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 011409106336-1/001; Comarca: Ibirite; N.Unica: 1063361-71.2009.8.13.0114; Parte 1: TVB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409735508-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7355085-49.2009.8.13.0024; Parte 1: PDPS;WLPSLG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 003510009254-9/001; Comarca: Araguari; N.Unica: 0092549-38.2010.8.13.0035; Parte 1: FRM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 019410004887-6/001; Comarca: Coronel Fabriciano; N.Unica: 0048876-03.2010.8.13.0194; Parte 1: MP;TMSF; Parte 2: TMSF;CS;MP;- Pelo conhecimento dos recursos e, no merito, pelo desprovimento do apelo defensivo e pelo provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 051508033219-7/001; Comarca: Piunhi; N.Unica: 0332197-27.2008.8.13.0515; Parte 1: MP; Parte 2: RRE;FO;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 028310016916-0/001; Comarca: Guaranesia; N.Unica: 0169160-64.2010.8.13.0283; Parte 1: FAS;RJB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410189451-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1894517-86.2010.8.13.0024; Parte 1: ERM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 056910000986-3/001; Comarca: Sacramento; N.Unica: 0009863-36.2010.8.13.0569; Parte 1: MP;RPS; Parte 2: DPS;KPS;TPS;RPS;MP;- Manifesto-me pelo conhecimento dos recursos e, no merito, pelo desprovemento do apelo defensivo e pelo provimento do recurso ministerial.

Agravo Nr. 059205001487-3/001; Comarca: Santa Rita De Caldas; N.Unica: 0014873-65.2005.8.13.0592; Parte 1: U; Parte 2: CAC;MP;AFF;PDFT;OVM;DM;- Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA

Apelacao Criminal Nr. 010605020108-1/001; Comarca: Cambui; N.Unica: 0201081-63.2005.8.13.0106; Parte 1: MAS;JCQ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408240256-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2402561-08.2008.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: EPF;DAS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410042923-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0429232-34.2010.8.13.0024; Parte 1: RCS;MVB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070402016433-8/001; Comarca: Unai; N.Unica: 0164338-11.2002.8.13.0704; Parte 1: MP; Parte 2: MAO;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 005608175030-1/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 1750301-04.2008.8.13.0056; Parte 1: VVTM; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 031308268774-7/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2687747-21.2008.8.13.0313; Parte 1: GAP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 011407080011-4/001; Comarca: Ibirite; N.Unica: 0800114-71.2007.8.13.0114; Parte 1: LR; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409681895-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6818950-95.2009.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: FVC;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 021606042077-7/001; Comarca: Diamantina; N.Unica: 0420777-28.2006.8.13.0216; Parte 1: DS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409480763-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4807633-37.2009.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: EAS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA MARIO DRUMOND DA ROCHA

Apelacao Criminal Nr. 047910000686-1/001; Comarca: Passos; N.Unica: 0006861-37.2010.8.13.0479; Parte 1: MP; Parte 2: NA;KLC;GBL;- Pela nulidade da sentenca.

Apelacao Criminal Nr. 002409736418-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7364186-13.2009.8.13.0024; Parte 1: FGS; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 046106037406-7/001; Comarca: Ouro Preto; N.Unica: 0374067-88.2006.8.13.0461; Parte 1: JGS; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 014509542225-2/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5422252-45.2009.8.13.0145; Parte 1: CACS; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 018300011966-3/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 0119663-42.2000.8.13.0183; Parte 1: FSS;JRS; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070404026602-2/001; Comarca: Unai; N.Unica: 0266022-08.2004.8.13.0704; Parte 1: WSB; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 047609008191-2/001; Comarca: Passa Quatro; N.Unica: 0081912-97.2009.8.13.0476; Parte 1: TBS; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 021601011556-8/001; Comarca: Diamantina; N.Unica: 0115568-30.2001.8.13.0216; Parte 1: MP; Parte 2: MALN;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 000209020068-0/001; Comarca: Abaete; N.Unica: 0200680-46.2009.8.13.0002; Parte 1: WRVL;GMSF; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 002407598301-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5983015-95.2007.8.13.0024; Parte 1: GSO; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 055808008491-3/001; Comarca: Rio Pomba; N.Unica: 0084913-72.2008.8.13.0558; Parte 1: PASC; Parte 2: MP;- Pelo acolhimento da preliminar e, no merito, pelo parcial provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409604206-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6042064-96.2009.8.13.0024; Parte 1: GVS;MP; Parte 2: MP;GVS;- Pelo provimento do recurso interposto pelo Ministerio Pulico e nao provimento ao interposto por G.V.S..

PROCURADORA DE JUSTICA MYRIAN REGINA XAVIER DO NASCIMENTO CARVALHAES

Recurso Sentido Estrito Nr. 002409716108-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7161087-19.2009.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: OCA;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 063709066281-7/001; Comarca: Sao Lourenco; N.Unica: 0662817-34.2009.8.13.0637; Parte 1: FPF; Parte 2: MP;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051810017290-8/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0172908-78.2010.8.13.0518; Parte 1: ACIL; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 009507001091-3/001; Comarca: Cabo Verde; N.Unica: 0010913-69.2007.8.13.0095; Parte 1: MP; Parte 2: LEB;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015308079170-7/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0791707-22.2008.8.13.0153; Parte 1: MP; Parte 2: JABD;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067210003833-6/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0038336-14.2010.8.13.0672; Parte 1: FMS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068604091660-9/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 0916609-39.2004.8.13.0686; Parte 1: WTS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA NAJLA NAIRA FARAH

Apelacao Criminal Nr. 033809093453-4/001; Comarca: Itauna; N.Unica: 0934534-49.2009.8.13.0338; Parte 1: FGQ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015306055980-1/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0559801-66.2006.8.13.0153; Parte 1: MP; Parte 2: JABD;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014508474829-5/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 4748295-94.2008.8.13.0145; Parte 1: MP; Parte 2: MPVJ;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000011012842-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0128428-85.1911.8.13.0000; Parte 1: JJECBH;BGS; Parte 2: J1VCCBH;- Pela competencia do Juizo suscitado.

Apelacao Criminal Nr. 068710004771-5/001; Comarca: Timoteo; N.Unica: 0047715-31.2010.8.13.0687; Parte 1: LCP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001903000812-2/001; Comarca: Alpinopolis; N.Unica: 0008122-06.2003.8.13.0019; Parte 1: AMS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001603028434-9/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0284349-62.2003.8.13.0016; Parte 1: MP; Parte 2: ACO;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 056708112090-7/001; Comarca: Sabara; N.Unica: 1120907-20.2008.8.13.0567; Parte 1: WCS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 037205015304-1/001; Comarca: Lagoa Da Prata; N.Unica: 0153041-28.2005.8.13.0372; Parte 1: MP;JOZR;RDS; Parte 2: JSB;MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso interposto pela defesa de J.O.Z.R. e provimento do recurso aviado pelo Ministerio Publico.

PROCURADOR DE JUSTICA OLINTHO SALGADO DE PAIVA

Mandado De Seguranca - Criminal Nr. 000011002698-6/000; Comarca: Aracuai; N.Unica: 0026986-76.1911.8.13.0000; Parte 1: MP;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Apelacao Criminal Nr. 047009058216-9/001; Comarca: Paracatu; N.Unica: 0582169-83.2009.8.13.0470; Parte 1: LCCS; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 045609072839-9/001; Comarca: Oliveira; N.Unica: 0728399-39.2009.8.13.0456; Parte 1: SES; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 056908013244-6/001; Comarca: Sacramento; N.Unica: 0132446-91.2008.8.13.0569; Parte 1: OTM;LAS; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410107698-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1076982-80.2010.8.13.0024; Parte 1: WLSF; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 039301000725-9/001; Comarca: Manga; N.Unica: 0007259-63.2001.8.13.0393; Parte 1: MP; Parte 2: JMSF;- Pelo acolhimento da preliminar.

PROCURADOR DE JUSTICA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

Apelacao Criminal Nr. 043308248346-5/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2483465-49.2008.8.13.0433; Parte 1: MP; Parte 2: CAE;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410101929-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1019297-18.2010.8.13.0024; Parte 1: JASJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 038209105642-6/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 1056426-84.2009.8.13.0382; Parte 1: IBS; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 036309043123-2/001; Comarca: Joao Pinheiro; N.Unica: 0431232-91.2009.8.13.0363; Parte 1: LANC;

Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410000627-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0006279-44.2010.8.13.0024; Parte 1: AFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 038203030747-6/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0307476-95.2003.8.13.0382; Parte 1: CAMP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002802001063-4/001; Comarca: Andrelandia; N.Unica: 0010634-66.2002.8.13.0028; Parte 1: LPS;LCB;ARI; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410129622-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1296226-11.2010.8.13.0024; Parte 1: BLD; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 011407082654-9/001; Comarca: Ibirite; N.Unica: 0826549-82.2007.8.13.0114; Parte 1: WCS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 047610000948-1/001; Comarca: Passa Quatro; N.Unica: 0009481-31.2010.8.13.0476; Parte 1: IFE;LCCV; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso interposto por L.C.C.V. e pelo conhecimento e nao provimento do recurso interposto por I.F.E..

PROCURADORA DE JUSTICA REGINA RODRIGUES COSTA BELGO

Agravo De Execucao Penal Nr. 052110001234-8/001; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0012348-56.2010.8.13.0521; Parte 1: MCV; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052510000310-8/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0003108-31.2010.8.13.0525; Parte 1: EHMG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 062006018318-8/001; Comarca: Sao Goncalo Do Sapucaí; N.Unica: 0183188-35.2006.8.13.0620; Parte 1: JLC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 070108213135-3/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2131353-51.2008.8.13.0701; Parte 1: JSN; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 010509303042-4/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 3030424-98.2009.8.13.0105; Parte 1: WTS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 010509303017-6/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 3030176-35.2009.8.13.0105; Parte 1: JOF; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 014308016635-6/001; Comarca: Carmo Do Paranaíba; N.Unica: 0166356-29.2008.8.13.0143; Parte 1: RSP; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Agravo De Execucao Penal Nr. 047110013602-0/001; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 0136020-57.2010.8.13.0471; Parte 1: MP; Parte 2: RCR;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 047110007605-1/001; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 0076051-14.2010.8.13.0471; Parte 1: PRE; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Agravo De Execucao Penal Nr. 052010000591-4/001; Comarca: Pompeu; N.Unica: 0005914-54.2010.8.13.0520; Parte 1: CRS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 052109089374-9/001; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0893749-78.2009.8.13.0521; Parte 1: JCCS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA ROGERIO GRECO

Apelacao Criminal Nr. 022306201965-6/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2019656-72.2006.8.13.0223; Parte 1: VPF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do pedido defensivo, sendo reconhecida a prescricao da pretensao punitiva.

Agravo Nr. 051211000370-8/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0003708-62.1911.8.13.0512; Parte 1: PAT; Parte 2: SMAGK;- Pelo nao conhecimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 010309008768-7/001; Comarca: Caldas; N.Unica: 0087687-48.2009.8.13.0103; Parte 1: MG; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento do pedido.

Apelacao Criminal Nr. 025907000328-2/001; Comarca: Ferros; N.Unica: 0003282-67.2007.8.13.0259; Parte 1: CRR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043910005947-6/001; Comarca: Muriae; N.Unica: 0059476-27.2010.8.13.0439; Parte 1: HAP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 020910000094-9/001; Comarca: Curvelo; N.Unica: 0000949-93.2010.8.13.0209; Parte 1: LR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043507003815-1/001; Comarca: Morada Nova De Minas; N.Unica: 0038151-13.2007.8.13.0435; Parte 1: GAVP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e parcial provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA ROMULO PAIVA FILHO

Apelacao Criminal Nr. 034610000679-7/001; Comarca: Jaboticatubas; N.Unica: 0006797-38.2010.8.13.0346; Parte 1: EFS;JAM; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 038207079757-8/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0797578-59.2007.8.13.0382; Parte 1: AVM;GAV; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410173182-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1731826-28.2010.8.13.0024; Parte 1: THS; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043910001368-9/001; Comarca: Muriae; N.Unica: 0013689-72.2010.8.13.0439; Parte 1: ASR; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 047910000739-8/001; Comarca: Passos; N.Unica: 0007398-33.2010.8.13.0479; Parte 1: ASAC; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407568423-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5684233-37.2007.8.13.0024; Parte 1: LMP; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 019409105850-4/001; Comarca: Coronel Fabriciano; N.Unica: 1058504-33.2009.8.13.0194; Parte 1: GSB; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070110022301-8/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0223018-17.2010.8.13.0701; Parte 1: ABF;CAS; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409757668-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7576680-23.2009.8.13.0024; Parte 1: RAP;GAM; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410000841-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0008416-96.2010.8.13.0024; Parte 1: DCSOL;WEL;EFOP; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento dos recursos.

Apelacao Criminal Nr. 070210042636-1/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0426361-34.2010.8.13.0702; Parte 1: RJS; Parte

2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 010510032023-0/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0320230-80.2010.8.13.0105; Parte 1: SMT; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410173033-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1730331-46.2010.8.13.0024; Parte 1: BRS; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 044306026311-0/001; Comarca: Nanuque; N.Unica: 0263110-74.2006.8.13.0443; Parte 1: NOA;EP; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067210021753-4/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0217534-11.2010.8.13.0672; Parte 1: WPV; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 017209024147-9/001; Comarca: Conceicao Das Alagoas; N.Unica: 0241479-09.2009.8.13.0172; Parte 1: CFF; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 023108112183-3/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 1121833-39.2008.8.13.0231; Parte 1: MP; Parte 2: WMN;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 012610001293-2/001; Comarca: Capinopolis; N.Unica: 0012932-47.2010.8.13.0126; Parte 1: OAM;MA; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018810000885-6/001; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 0008856-85.2010.8.13.0188; Parte 1: NAF;MML; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento dos recursos.

Apelacao Criminal Nr. 002409707743-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7077432-52.2009.8.13.0024; Parte 1: EES;LPBS; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410147398-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1473981-22.2010.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: JJPS;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 072010001046-4/001; Comarca: Visconde Do Rio Branco; N.Unica: 0010464-74.2010.8.13.0720; Parte 1: MP; Parte 2: HB;UC;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 010510024186-5/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0241865-12.2010.8.13.0105; Parte 1: RRA;MP; Parte 2: MP;RRA;- Pelo provimento do apelo ministerial e desprovimento do defensivo.

PROCURADOR DE JUSTICA RONALDO CESAR DE FARIA

Recurso Sentido Estrito Nr. 014305010213-4/001; Comarca: Carmo Do Paranaiba; N.Unica: 0102134-57.2005.8.13.0143; Parte 1: MMS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 007909945887-3/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9458873-74.2009.8.13.0079; Parte 1: MFA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002406148546-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1485462-21.2006.8.13.0024; Parte 1: PMA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 010594009346-8/002; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0093468-70.1994.8.13.0105; Parte 1: AAM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 068604091481-0/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 0914810-58.2004.8.13.0686; Parte 1: ASP; Parte 2: MP;JCR;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 062807011022-4/002; Comarca: Sao Joao Evangelista; N.Unica: 0110224-83.2007.8.13.0628; Parte 1:

DPC;DS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068606181259-6/002; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 1812596-98.2006.8.13.0686; Parte 1: DJT;RFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 047999004551-6/002; Comarca: Passos; N.Unica: 0045516-64.1999.8.13.0479; Parte 1: JXS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052501003576-0/002; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0035760-19.2001.8.13.0525; Parte 1: WCE; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002404256080-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2560805-74.2004.8.13.0024; Parte 1: WMP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 070209571978-8/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5719788-50.2009.8.13.0702; Parte 1: MP; Parte 2: RAP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051807110987-1/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 1109871-65.2007.8.13.0518; Parte 1: PHB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002404378203-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 3782036-59.2004.8.13.0024; Parte 1: JCPS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso,pela rejeicao da nulidade suscitada,e,no meritum,pelo seu desprovimento.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002411015263-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0152634-91.1911.8.13.0024; Parte 1: SESV;JWJN;JPRM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002710021994-1/001; Comarca: Betim; N.Unica: 0219941-82.2010.8.13.0027; Parte 1: TFC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso, pela rejeicao das nulidades suscitadas e, no merito, se conhecido, pelo seu desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 007900001787-5/002; Comarca: Contagem; N.Unica: 0017875-06.2000.8.13.0079; Parte 1: WPL; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento da presente apelacao, e, no merito, se conhecida, pelo seu desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 048109091138-1/002; Comarca: Patrocinio; N.Unica: 0911381-43.2009.8.13.0481; Parte 1: ARF;JCA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007409054903-6/001; Comarca: Bom Despacho; N.Unica: 0549036-74.2009.8.13.0074; Parte 1: EMC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 001609090132-9/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0901329-25.2009.8.13.0016; Parte 1: RS;FF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 024507109590-6/001; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 1095906-63.2007.8.13.0245; Parte 1: NRF;AR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 005610236254-0/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 2362557-56.2010.8.13.0056; Parte 1: MP;MJA;GHS; Parte 2: MJGG;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 005610236255-7/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 2362557-56.2010.8.13.0056; Parte 1: MP;JLE;MJGG;MJA; Parte 2: GHS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 005610236496-7/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 2362557-56.2010.8.13.0056; Parte 1: MP;MJGG;GHS; Parte 2: MJA;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007903094642-4/003; Comarca: Contagem; N.Unica: 0946424-93.2003.8.13.0079; Parte 1: MGM; Parte 2: MPE;AMP;- Pelo conhecimento da apelacao, pela rejeicao das nulidades suscitadas e, no merito, se conhecido, pelo seu

desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 043109046912-0/002; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica: 0469120-84.2009.8.13.0431; Parte 1: DLF;AGO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento dos recursos, pela rejeicao da nulidade suscitada e, no merito, pelo desprovimento de ambos.

PROCURADORA DE JUSTICA RUTH LIES SCHOLTE CARVALHO

Apelacao Criminal Nr. 002710015812-3/001; Comarca: Betim; Parte 1: JME; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409663325-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6633250-46.2009.8.13.0024; Parte 1: MP;FLS;AAC; Parte 2: AAC;FLS;MP;- Pelo provimento do recurso ministerial, em prejuizo do recurso interposto por F.L.S. e A.A.C., que nao esta a merecer provimento.

Apelacao Criminal Nr. 002409653241-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6532411-13.2009.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: WLM;- Pelo provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 002410196168-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1961688-60.2010.8.13.0024; Parte 1: IRR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410128727-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1287274-43.2010.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: HRO;- Pelo provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 002410147142-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1471423-77.2010.8.13.0024; Parte 1: GGS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002709216104-4/001; Comarca: Betim; N.Unica: 2161044-61.2009.8.13.0027; Parte 1: MP; Parte 2: WRN;RT;- Pelo provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 067210016047-8/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0160478-20.2010.8.13.0672; Parte 1: TSR; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410188613-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1886133-37.2010.8.13.0024; Parte 1: MLR;WRA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 005408030910-4/001; Comarca: Barao De Cocais; N.Unica: 0309104-60.2008.8.13.0054; Parte 1: LS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 023110005128-4/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0051284-50.2010.8.13.0231; Parte 1: HMAO;JTO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 010508249446-6/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 2494466-45.2008.8.13.0105; Parte 1: LFR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052509174911-5/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 1749115-57.2009.8.13.0525; Parte 1: DAS;RMM;JAR; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 002409707892-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7078927-34.2009.8.13.0024; Parte 1: MADS;ADR;FDS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410001377-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0013770-05.2010.8.13.0024; Parte 1: AAQ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022310011164-8/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0111648-12.2010.8.13.0223; Parte 1: BAM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070810002038-5/001; Comarca: Varzea Da Palma; N.Unica: 0020385-93.2010.8.13.0708; Parte 1: JCGLS;ARAF;NNA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002709195962-0/001; Comarca: Betim; N.Unica: 1959620-65.2009.8.13.0027; Parte 1: MP; Parte 2: FPA;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007909969049-1/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9690491-53.2009.8.13.0079; Parte 1: PJCL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 051410005374-3/001; Comarca: Pitangui; N.Unica: 0053743-49.2010.8.13.0514; Parte 1: MP; Parte 2: PPC;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070104065964-4/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0659644-77.2004.8.13.0701; Parte 1: LCN;ECG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 070211011462-7/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0114627-33.1911.8.13.0702; Parte 1: AWA; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 002409515357-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5153573-49.2009.8.13.0024; Parte 1: MP;CHBO;MTCF; Parte 2: OM;- Opinamos pelo provimento do recurso ministerial, em prejuizo do recurso interposto por CHBO e MTCF, que nao esta a merecer provimento.

Apelacao Criminal Nr. 008610001283-9/001; Comarca: Brasilia De Minas; N.Unica: 0012839-10.2010.8.13.0086; Parte 1: MP;RPS; Parte 2: RPS;MP;- Opinamos pelo provimento do recurso ministerial, em prejuizo do recurso interposto por R.P.S, que nao esta a merecer provimento.

Apelacao Criminal Nr. 015309092500-6/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0925006-61.2009.8.13.0153; Parte 1: MP; Parte 2: RLS;- Pelo conhecimento e total provimento do recurso de apelacao ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 004010005238-6/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0052386-98.2010.8.13.0040; Parte 1: MP; Parte 2: GLS;SLS;- Pelo conhecimento e total provimento do recurso de apelacao ministerial.

Recurso Sentido Estrito Nr. 038210014514-5/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0145145-25.2010.8.13.0382; Parte 1: MP; Parte 2: LS;- Pelo conhecimento e total provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 002410015972-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0159722-15.2010.8.13.0024; Parte 1: MP;CCDF; Parte 2: CCDF;MP;- Pelo provimento do recurso ministerial, em prejuizo do recurso interposto por C.C.D.F., que nao esta a merecer provimento.

Apelacao Criminal Nr. 070709187773-8/001; Comarca: Varginha; N.Unica: 1877738-78.2009.8.13.0707; Parte 1: MP;JHA;HCSR;MVP; Parte 2: JHA;- Pelo provimento do recurso ministerial, em prejuizo do recurso interposto por J.H.A., que nao esta a merecer provimento.

Apelacao Criminal Nr. 068610009188-9/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 0091889-31.2010.8.13.0686; Parte 1: MP;VBC; Parte 2: VBC;WABC;MP;- Pelo provimento do recurso interposto pelo Ministerio Publico, em prejuizo do recurso interposto por V.B.C., que nao esta a merecer provimento.

PROCURADOR DE JUSTICA SERGIO LIMA DE SOUZA

Apelacao Criminal Nr. 051809180773-6/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 1807736-68.2009.8.13.0518; Parte 1: CRS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407776655-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7766558-35.2007.8.13.0024; Parte 1: JAJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 033107004884-7/001; Comarca: Itanhandu; Parte 1: JMF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao

provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069408043672-8/001; Comarca: Tres Pontas; N.Unica: 0436728-15.2008.8.13.0694; Parte 1: CIS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070209607884-6/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 6078846-08.2009.8.13.0702; Parte 1: GAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 038206064279-2/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0642792-91.2006.8.13.0382; Parte 1: MAAV; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 034606011871-5/001; Comarca: Jaboticatubas; Parte 1: AHQP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407807632-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8076320-02.2007.8.13.0024; Parte 1: MAOS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070209576053-5/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5760535-42.2009.8.13.0702; Parte 1: EMC; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408071790-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0717903-20.2008.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: LFA;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 059609054582-0/001; Comarca: Santa Rita Do Sapucaí; N.Unica: 0545820-91.2009.8.13.0596; Parte 1: RAO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002498107327-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1073273-57.1998.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: MAR;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031310013053-0/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0130530-43.2010.8.13.0313; Parte 1: MVBS;DAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408274444-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2744442-86.2008.8.13.0024; Parte 1: IJSQ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004010010091-2/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0100912-96.2010.8.13.0040; Parte 1: MP; Parte 2: JJS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 010510026211-9/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0262119-06.2010.8.13.0105; Parte 1: MP; Parte 2: JSO;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007909968439-5/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9684395-22.2009.8.13.0079; Parte 1: JAO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 007908418135-7/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 4181357-81.2008.8.13.0079; Parte 1: JCG;EAS;VSA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 022308241351-7/001; Comarca: Divinópolis; N.Unica: 2413517-68.2008.8.13.0223; Parte 1: FSM;MLA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 002404275438-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2754382-17.2004.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: NMF;- Pelo provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA SERGIO PARREIRAS ABRITTA

Apelacao Criminal Nr. 004209027929-2/001; Comarca: Arcos; N.Unica: 0279292-72.2009.8.13.0042; Parte 1: NJFV; Parte 2:

MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 003410002155-8/001; Comarca: Aracuai; Parte 1: MP; Parte 2: AECCAL;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001609098180-0/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0981800-28.2009.8.13.0016; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MPE;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410069819-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0698190-88.2010.8.13.0024; Parte 1: AECCL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410163704-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1637049-51.2010.8.13.0024; Parte 1: AECCAE; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento do recurso.

Agravo Nr. 010509286794-1/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: MP; Parte 2: MSO;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410160830-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1608305-46.2010.8.13.0024; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;LHM;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069910002356-2/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0023562-92.2010.8.13.0699; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Agravo Nr. 010509314681-6/001; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: MPEMG; Parte 2: RRS;M;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 049909012623-0/001; Comarca: Perdoes; N.Unica: 0126230-96.2009.8.13.0499; Parte 1: AECCL; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 010510002145-7/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0021457-81.2010.8.13.0105; Parte 1: MS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070109251176-8/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2511768-11.2009.8.13.0701; Parte 1: MP; Parte 2: AECC/L;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410228165-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2281656-03.2010.8.13.0024; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410229074-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2290749-87.2010.8.13.0024; Parte 1: AECC/L; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 064710008211-2/001; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso; N.Unica: 0082112-42.2010.8.13.0647; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410228921-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2289212-56.2010.8.13.0024; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 042810001937-4/001; Comarca: Monte Alegre De Minas; N.Unica: 0019374-93.2010.8.13.0428; Parte 1: WA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048009134141-6/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 1341416-21.2009.8.13.0480; Parte 1: AECCL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007910054082-6/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0540826-82.2010.8.13.0079; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007910065442-9/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0654429-36.2010.8.13.0079; Parte 1: AECCL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410163547-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1635472-38.2010.8.13.0024; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070210041695-8/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0416958-41.2010.8.13.0702; Parte 1: HLT; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 051408037586-8/001; Comarca: Pitangui; N.Unica: 0375868-06.2008.8.13.0514; Parte 1: MP; Parte 2: AECCAL;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007910039182-4/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0391824-38.2010.8.13.0079; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA SIRLENE REIS COSTA

Apelacao Criminal Nr. 002408979696-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9796965-53.2008.8.13.0024; Parte 1: LPP;CCM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 056905004197-3/001; Comarca: Sacramento; N.Unica: 0041973-64.2005.8.13.0569; Parte 1: WCB;VCB; Parte 2: MP;- Pela extincao da punibilidade.

Apelacao Criminal Nr. 070207406314-1/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 4063141-72.2007.8.13.0702; Parte 1: ASP;WAA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

PROCURADOR DE JUSTICA VAGNER VARTULI

Apelacao Criminal Nr. 040002006691-8/001; Comarca: Mariana; N.Unica: 0066918-45.2002.8.13.0400; Parte 1: WPN; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409673118-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6731187-56.2009.8.13.0024; Parte 1: SRS;EA; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 063710006570-4/001; Comarca: Sao Lourenco; N.Unica: 0065704-06.2010.8.13.0637; Parte 1: LMD; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 010509325883-5/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 3258835-70.2009.8.13.0105; Parte 1: MP; Parte 2: AECCL;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070109289682-1/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2896821-81.2009.8.13.0701; Parte 1: MP; Parte 2: JCJ;- Pelo provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002497026601-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0266011-26.1997.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: IS;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408072327-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: MSF;COJ; Parte 2: MP;- Pela nulidade da sentenca.

Apelacao Criminal Nr. 002409718466-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7184667-78.2009.8.13.0024; Parte 1: RSC; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002403996827-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9968276-88.2003.8.13.0024; Parte 1: ACT;WGH; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408235345-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2353459-17.2008.8.13.0024; Parte 1:

GABA;EF; Parte 2: MP;- Pelo desprovidimento do recurso de G.A.B.A. e parcial provimento ao de E.F..

PROCURADORA DE JUSTICA VALERIA DUPIN LUSTOSA

Apelacao Criminal Nr. 038203033454-6/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0334546-87.2003.8.13.0382; Parte 1: SFR;AMS;RML; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 023109158877-3/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 1588773-81.2009.8.13.0231; Parte 1: MP; Parte 2: BME;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007906276925-6/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 2769256-65.2006.8.13.0079; Parte 1: EAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 005808031710-8/001; Comarca: Tres Marias; N.Unica: 0317108-74.2008.8.13.0058; Parte 1: FSS;MSS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 054308005485-0/001; Comarca: Resplendor; N.Unica: 0054850-12.2008.8.13.0543; Parte 1: MP; Parte 2: AACPO;ACP;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 070209630601-5/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 6306015-83.2009.8.13.0702; Parte 1: LPC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 023110001199-9/005; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0011999-50.2010.8.13.0231; Parte 1: MP; Parte 2: LFN;ESNP;GRP;- Pelo conhecimento do recurso, rejeicao da preliminar e no merito pelo seu desprovidimento.

PROCURADORA DE JUSTICA VALERIA FELIPE SILVA GONTIJO SOARES

Apelacao Criminal Nr. 047009057483-6/001; Comarca: Paracatu; N.Unica: 0574836-80.2009.8.13.0470; Parte 1: LCCS; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e improvidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 010510026853-8/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0268538-42.2010.8.13.0105; Parte 1: MFA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052910001288-7/001; Comarca: Pratapolis; N.Unica: 0012887-95.2010.8.13.0529; Parte 1: CJO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070210056932-7/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0569327-20.2010.8.13.0702; Parte 1: LGS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068604102984-0/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 1029840-44.2004.8.13.0686; Parte 1: GSP;LQP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvidimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002497032767-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0327672-06.1997.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: MSD;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043306200613-8/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2006138-64.2006.8.13.0433; Parte 1: ERF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento dos recursos,provimento do recurso ministerial e desprovidimento da defesa.

TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR

SUMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTICA EPAMINONDAS FULGENCIO NETO

Agravo Nr. 000000000035-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0000358-47.2000.9.13.0000; Parte 1: RBA; Parte 2: EM;-

Pela não intervenção ministerial.

Apelação - Cível Nr. 000000000083-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0000834-85.2000.9.13.0000; Parte 1: EB; Parte 2: EMG;- Pela não intervenção ministerial.

Hc Criminal Nr. 001003263201-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2632011-46.2003.9.13.0010; Parte 1: JCS;- Pela denegação da ordem.

Hc Criminal Nr. 001003178201-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1782011-75.2003.9.13.0010; Parte 1: JALACP;FGJCP;DSSCP;- Pela denegação da ordem.

DIRETORIA DE SERVIÇOS CÍVEIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS

Coordenador: Procurador de Justiça Geraldo de Faria Martins da Costa

Subcoordenador: Procurador de Justiça Marco Paulo Cardoso Starling

Coordenadora de Diretoria: Maria José Pereira

HABEAS CORPUS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIS CARLOS MARTINS COSTA

Hc - Cível Nr. 000011015620-5/000; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0156205-45.1911.8.13.0000; Parte 1: JAR;- Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

Hc - Cível Nr. 000011017604-7/000; Comarca: Itauna; N.Unica: 0176047-11.1911.8.13.0000; Parte 1: MSAG; Parte 2: JVFSCI;- Pela denegação da ordem.

SUMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTIÇA AFONSO HENRIQUE DE MIRANDA TEIXEIRA

Conflitos Agrários Nr. 002407779053-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7790533-86.2007.8.13.0024; Parte 1: Samuel Martins Pereira E Outros; Ministério Público Do Estado De Mg; Parte 2: Agropecuária Aquiles Diniz Ltda E Outros; Emilio Brito Dos Santos; Arlindo Gomes Pereira; Antonio Vieira Dos Santos; Valdivino Ribeirto De Lira; Otacilio Ventura; - Pelo conhecimento e provimento dos recursos.

PROCURADORA DE JUSTIÇA AIDA FERNANDES LISBOA MARINHO

Apelação - Cível Nr. 007908406984-2/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 4069842-41.2008.8.13.0079; Parte 1: GWF; Parte 2: GCWF;- Pelo não provimento do recurso

Agravo Nr. 060710005759-7/001; Comarca: Santos Dumont; N.Unica: 0057597-63.2010.8.13.0607; Parte 1: RFS;M; Parte 2: LAF;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 070209596877-3/001; Comarca: Uberlândia; N.Unica: 5968773-66.2009.8.13.0702; Parte 1: PCLO; Parte 2: ARO;- Pelo não provimento do recurso

Agravo Nr. 002709192926-8/005; Comarca: Betim; N.Unica: 1929268-27.2009.8.13.0027; Parte 1: RRR; Parte 2: CPGR;- Pelo não provimento do recurso

Agravo Nr. 002498010109-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0101091-98.1998.8.13.0024; Parte 1: Undine Borges De Freitas; Julio Eduardo Borges De Freitas; Parte 2: Sem Reus; - Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 014506317884-5/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 3178845-12.2006.8.13.0145; Parte 1: Danielle Marie Bronte E Outros; Parte 2: Mauricio Bronte (espolio); Edy Lopes Bronte; - Pelo prosseguimento do feito.

Agravo Nr. 007910065116-9/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0651169-48.2010.8.13.0079; Parte 1: LSN; Parte 2: HCN;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 014510005885-1/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0058851-02.2010.8.13.0145; Parte 1: WENS; Parte 2: RC;- Pela denegacao da segurancia.

Apelacao - Civel Nr. 043309308155-5/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3081555-98.2009.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Luiz Quirino Dos Santos; Delegado Transito Montes Claros; - Pela confirmacao da r. sentenca restando prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 043310323028-3/002; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3230283-47.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Danilo Fernandes De Souza; Delegado Transito Montes Claros; - Pela confirmacao da r. sentenca, restando prejudicado o recurso voluntario.

PROCURADOR DE JUSTICA ALMIR ALVES MOREIRA

Apelacao - Civel Nr. 040809023932-3/001; Comarca: Matias Barbosa; N.Unica: 0239323-19.2009.8.13.0408; Parte 1: Ana Maria Da Silva; Parte 2: Mun Matias Barbosa; Secretario Mun Saide Matias Barbosa; Prefe Mun Matias Barbosa; - Pela confirmacao da sentenca.

Agravo Nr. 002410269060-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2690609-85.2010.8.13.0024; Parte 1: Davidson Miranda Souto; Parte 2: Estado Minas Gerais E Outros; - Pelo nao provimento do recurso, confirmando-se a decisao hostilizada

Apelacao - Civel Nr. 005910000142-5/001; Comarca: Barroso; N.Unica: 0001425-96.2010.8.13.0059; Parte 1: Allan Christian Lopes Carneiro; Parte 2: Municipio Barroso E Outros; - Seja negado provimento ao recurso, confirmando-se a sentenca hostilizada.

Agravo Nr. 002410243904-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0139701-27.2007.8.13.0346; Parte 1: Renata De Paula Carvalho Comanduci; Parte 2: Estado Minas Gerais; E Outro; - Seja dado provimento ao recurso e reforma a decisao hostilizada.

Apelacao - Civel Nr. 008610000109-7/001; Comarca: Brasilia De Minas; Parte 1: Fesempre Fed Interestadual Serv Pub Mun Est Ac Al; Ap Am Ba Ma Mg Pr Pi Rr Se To; Parte 2: Municipio Brasilia Minas; E Outro; - Seja dado provimento ao recurso e reformada a sentenca hostilizada, concedendo-se a segurancia.

Apelacao - Civel Nr. 007308039414-8/001; Comarca: Bocaiuva; N.Unica: 1492580-53.2003.8.13.0024; Parte 1: Municipio Bocaiuva; Parte 2: Sindicato Servidores Publicos Mun Bocaiuva; - Pelo provimento ao recurso voluntario, que seja reformada a sentenca com denegacao da segurancia.

Apelacao - Civel Nr. 056810000932-9/001; Comarca: Sabinopolis; N.Unica: 0009329-95.2010.8.13.0568; Parte 1: Supermercado Paladar Ltda; Parte 2: Marize Barroso De Miranda; - Confirmada a sentenca de primeiro grau.

Agravo Nr. 013410017311-8/001; Comarca: Caratinga; N.Unica: 0173118-20.2010.8.13.0134; Parte 1: Ivani Gabriela De De Moura Damasceno; Parte 2: Municipio Ubaporanga; Prefeito Municipal Ubaporanga; - Pelo provimento ao recurso e reforma da decisao objurgada, concedendo-se a liminar pleiteada.

Apelacao - Civel Nr. 002410072287-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0722875-62.2010.8.13.0024; Parte 1: Virginia Candida Ribeiro; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; E Outros; - Pelo provimento ao recurso e reforma da sentenca objurgada, concedendo-se a segurancia pleiteada.

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO CESAR MENDES MARTINS

Agravo Nr. 002408269190-8/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2691908-68.2008.8.13.0024; Parte 1: Emaquinas Ltda; Parte 2: Emaq Equipamentos Maquinas Ltda (massa Falida); - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002410168313-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1683134-95.2010.8.13.0024; Parte 1: Controlnet Assessoria Gestao Controle Ltda; Parte 2: Arco Incorporadora Ltda; Adm Judicial Guilherme Dos Santos Rodrigues; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 067210009958-5/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0099585-63.2010.8.13.0672; Parte 1: Marialva Empreendimentos Ltda (massa Falida); Marinalva Empreendimentos Ltda; Parte 2: Marialva Construtora Ltda (massa Falida); - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 008610001755-6/001; Comarca: Brasilia De Minas; N.Unica: 0017556-65.2010.8.13.0086; Parte 1: Orleide Alves De Almeida; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 043310003458-9/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0034589-94.2010.8.13.0433; Parte 1: Ramon Souza Silva; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 013309052332-4/001; Comarca: Carangola; N.Unica: 0523324-02.2009.8.13.0133; Parte 1: Danilo Delacio Sobrinho; Outros; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 034903002853-5/001; Comarca: Jacutinga; N.Unica: 0028535-20.2003.8.13.0349; Parte 1: Banco Bradesco S/a; Parte 2: Menezes Com Beneficio Cafe Ltda Massa Falida; Carlos Roberto Bineli; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002410073244-5/004; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0732445-72.2010.8.13.0024; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Arco Incorporadora Ltda; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002410089137-3/005; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: JCFN; Parte 2: EAABL;O;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002410089137-3/006; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: TCLO; Parte 2: EAABL;O;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 070207373778-6/006; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 3737786-36.2007.8.13.0702; Parte 1: Geraes Ind Com Rafoes Ltda E Outros; Parte 2: Geraes Ind Com Rafoes Ltda Massa Falida; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO JOAQUIM FERNANDES NETO

Agravo Nr. 047610001357-4/001; Comarca: Passa Quatro; N.Unica: 0013574-37.2010.8.13.0476; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Municipio Passa Quatro; Rt Vieira Cruzeiro Me; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 054308003159-3/002; Comarca: Resplendor; N.Unica: 0031593-55.2008.8.13.0543; Parte 1: Municipio Resplendor; Parte 2: Gilmar Furtado Dias; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 026111000110-2/001; Comarca: Formiga; N.Unica: 0001102-38.1911.8.13.0261; Parte 1: Municipio De Formiga; Parte 2: Ministerio Pblico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 002703001109-5/006; Comarca: Betim; N.Unica: 0011095-07.2003.8.13.0027; Parte 1: Jesus Mario De Almeida Lima E Outro(s); Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo Nr. 069910013518-4/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0135184-79.2010.8.13.0699; Parte 1: Municipio Uba; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 002808017011-2/001; Comarca: Andrelandia; N.Unica: 0170112-03.2008.8.13.0028; Parte 1: Thema Veiculos Ltda;

Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Municipio Arantina; Paulo Henrique Pires Fernandes; Sebastiao Dimas Alves; Paulo Cesar De Almeida; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo Nr. 062507071590-3/003; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0715903-24.2007.8.13.0625; Parte 1: Nila Da Silva Lima E Outros; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Municipio Sao Joao Del Rei; Sidney Antonio De Sousa; Abderazaq Abdullah Mustafa; Gilcelio Da Luz Matias; Hagi Engenharia Ltda; - Pelo nao conhecimento e, eventualmente, pelo nao provimento.

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO JOSE CHINELATO

Apelacao - Civel Nr. 070106169093-2/009; Comarca: Uberaba; N.Unica: 1690932-55.2006.8.13.0701; Parte 1: Katia Santos Bernardes Carline; Parte 2: Dalton Luis De Oliveira Carline; - Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 014507390653-2/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 3906532-83.2007.8.13.0145; Parte 1: ORA;M; Parte 2: PRR;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 007910029827-6/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0298276-56.2010.8.13.0079; Parte 1: JMF; Parte 2: MPEXF;- Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 051809172992-2/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 1729922-77.2009.8.13.0518; Parte 1: RLDG; Parte 2: HRD;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 039409106289-0/001; Comarca: Manhuacu; N.Unica: 1062890-88.2009.8.13.0394; Parte 1: JRV;JHG; Parte 2: JHG;JRV;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 043310323186-9/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3231869-22.2010.8.13.0433; Parte 1: Pedro Ivo Lemos Santos; Parte 2: Estado Minas Gerais; Delegado Transito Montes Claros; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 002710005092-4/001; Comarca: Betim; N.Unica: 0050924-48.2010.8.13.0027; Parte 1: CAF; Parte 2: SRMF;M;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 013309049261-1/001; Comarca: Carangola; N.Unica: 0492611-44.2009.8.13.0133; Parte 1: FON; Parte 2: KLRN;- Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 031307230902-1/001; Comarca: Ipatinga; Parte 1: GOM; Parte 2: RCSP;M;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 030909028321-4/001; Comarca: Inhapim; N.Unica: 0283214-96.2009.8.13.0309; Parte 1: LP;M; Parte 2: ACP;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070210055873-4/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0558734-29.2010.8.13.0702; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Joao Luiz Lourenço De Souza; Diretor Cesec Uberlandia; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 044309041490-7/001; Comarca: Nanuque; N.Unica: 0414907-92.2009.8.13.0443; Parte 1: CLM; Parte 2: CAPO;M;- Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 014806042655-5/003; Comarca: Lagoa Santa; N.Unica: 0426555-86.2006.8.13.0148; Parte 1: GPM; Parte 2: LAJFO;EPJF;- Pela anulacao do feito a partir do despacho determinando a especificacao de provas (fls. 95, inclusive) a fim de que se proceda a intimacao da Promotoria de Justica para se manifestar nos autos.

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

Apelacao - Civel Nr. 067201053448-1/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0534481-82.2001.8.13.0672; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Marcelo Diniz Costa; Municipio Fortuna Minas; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 004008069585-7/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0695857-86.2008.8.13.0040; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Jeremias Raimundo Venancio E Outro(s); - Pela reforma da sentenca, em reex. necessario,

prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 062510010581-0/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0105810-46.2010.8.13.0625; Parte 1: Municipio Sao Joao Del Rei; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pela rejeicao da preliminar e, no merito, pelo nao provimento do agravo.

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 002705076683-4/011; Comarca: Betim; N.Unica: 0766834-50.2005.8.13.0027; Parte 1: Municipio Betim; Parte 2: Ministerio Publico Estado Mg; - Pelo o acolhimento da preliminar de nao conhecimento do agravo e, no merito pelo seu improvimento.

PROCURADOR DE JUSTICA BERTOLDO MATEUS DE OLIVEIRA FILHO

Agravo Nr. 002407792256-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7922565-55.2007.8.13.0024; Parte 1: IGA; Parte 2: SHS;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409521115-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5211157-74.2009.8.13.0024; Parte 1: EOP; Parte 2: AAL;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 000505016491-1/001; Comarca: Acucena; Parte 1: VPC;M; Parte 2: OJM;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408279405-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0139701-27.2007.8.13.0346; Parte 1: LRS; Parte 2: DOFS;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 010511001589-5/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0015895-62.1911.8.13.0105; Parte 1: RMF; Parte 2: VCA;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 008608024020-2/001; Comarca: Brasilia De Minas; N.Unica: 0240202-56.2008.8.13.0086; Parte 1: MRA;M; Parte 2: WFM;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409690428-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6904289-22.2009.8.13.0024; Parte 1: WD; Parte 2: TMFA;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 051210008457-7/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0084577-41.2010.8.13.0512; Parte 1: JEGS;SE; Parte 2: SRC;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 031310030452-3/001; Comarca: Ipatinga; Parte 1: LFCCO; Parte 2: GATC;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 031310030452-3/002; Comarca: Ipatinga; Parte 1: GATC; Parte 2: DLC;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 038210015273-7/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0152737-23.2010.8.13.0382; Parte 1: CRAG; Parte 2: RCSG;NFGO;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 026110008197-3/001; Comarca: Formiga; N.Unica: 0081973-84.2010.8.13.0261; Parte 1: TBCF; Parte 2: EET;- Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA CARLOS EDUARDO MAFRA CAVALCANTI

Embargos De Declaraçao Nr. 028110000687-9/002; Comarca: Guaxupe; N.Unica: 0006879-70.2010.8.13.0281; Parte 1: Marcia Moreira Araujo; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; - pela rejeicao dos embargos declaratorios.

PROCURADOR DE JUSTICA DARCY DE SOUZA FILHO

Agravo Nr. 051503005901-5/002; Comarca: Piunhi; N.Unica: 0059015-65.2003.8.13.0515; Parte 1: Everardo Leonel Hostalacio; Parte 2: Adelavio Leonel Hostalacio; Artemis Leonel Hostalicio; Felipe Leonel Cuzzuol; Consuelo Leonel Hostalicio Espolio De; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410012388-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0123884-11.2010.8.13.0024; Parte 1: JFG;APE; Parte 2: MLO;- Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 002410268295-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2682952-92.2010.8.13.0024; Parte 1: FPC; Parte 2: LMO;M;- Pelo improvinimento do recurso.

Agravo Nr. 004210004100-5/001; Comarca: Arcos; N.Unica: 0041005-87.2010.8.13.0042; Parte 1: Puc Pontifica Universidade Catolica Mg; Parte 2: Mariele Aparecida Costa; - Pelo improvinimento do recurso.

Agravo Nr. 002709209201-7/003; Comarca: Betim; N.Unica: 2092017-88.2009.8.13.0027; Parte 1: CNDLM; Parte 2: TCM;- Pelo improvinimento do recurso.

Agravo Nr. 031710002207-6/001; Comarca: Itabira; N.Unica: 0022076-54.2010.8.13.0317; Parte 1: KHS; Parte 2: LAFS;M;- Pelo improvinimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 018810003765-7/001; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 0037657-11.2010.8.13.0188; Parte 1: Jose Renato Araujo; Parte 2: Municipio Nova Lima; Secretario Mun Fazenda Nova Lima; - Pelo improvinimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 007907372508-1/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 3725081-32.2007.8.13.0079; Parte 1: BCH; Parte 2: MPEMG;ALB;M;- Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 002410175277-2/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1752772-21.2010.8.13.0024; Parte 1: PJS; Parte 2: MKS;- Pelo improvinimento do recurso.

Agravo Nr. 011409119707-8/001; Comarca: Ibirite; N.Unica: 1197078-82.2009.8.13.0114; Parte 1: GCF; Parte 2: CJS;M;O;- Pelo improvinimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA DERIVALDO PAULA DE ASSUNCAO

Agravo Nr. 002410008652-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0086529-64.2010.8.13.0024; Parte 1: MPEMG; Parte 2: RA;CPA;- Pela perda do objeto.

Apelacao - Civel Nr. 002409631390-3/004; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6313903-03.2009.8.13.0024; Parte 1: WMC; Parte 2: YLC;- Pelo desprovinimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 046009035806-6/001; Comarca: Ouro Fino; N.Unica: 0358066-26.2009.8.13.0460; Parte 1: EARR;M; Parte 2: LCF;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002410098449-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0362383-80.2010.8.13.0024; Parte 1: JAS;DMCS; Parte 2: ELR;MRHL;- Pelo desprovinimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 029510000632-5/001; Comarca: Ibia; N.Unica: 0006325-93.2010.8.13.0295; Parte 1: NAA; Parte 2: EAS;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 007908405557-7/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 4055577-34.2008.8.13.0079; Parte 1: GCF; Parte 2: AXCC;- Pelo desprovinimento do recurso.

Agravo Nr. 002407571110-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5711101-52.2007.8.13.0024; Parte 1: Marcos Francisco Passagli E Outros; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 005808032583-8/001; Comarca: Tres Marias; N.Unica: 0325838-74.2008.8.13.0058; Parte 1: EPS; Parte 2: GFL;- Pelo desprovinimento do recurso.

Agravo Nr. 054210000875-5/001; Comarca: Resende Costa; N.Unica: 0008755-53.2010.8.13.0542; Parte 1: Ief Inst Estadual Florestas; Parte 2: Marcos Tulio Resende Maia E Outros; - Pelo afastamento das preliminares arguidas e, no merito, pelo desprovinimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 014509544562-6/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5445626-90.2009.8.13.0145; Parte 1: ABG; Parte 2: CLG;- Pela rejeicao da preliminar de intempestividade e, no merito, pelo desprovemento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA DIRETORIA CIVEL - COORDENADORIA

Apelacao - Civel Nr. 070210054708-3/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0547083-97.2010.8.13.0702; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Renata Gaeti Carrara Dos Santos; Menor; Diretor Cesec Uberlandia; - Com manifestacao do Procurador de Justica.

PROCURADORA DE JUSTICA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO

Apelacao - Civel Nr. 002409691345-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6913454-93.2009.8.13.0024; Parte 1: Farmacia Manipulacao Homeopatia Aethusa Ltda; Parte 2: Estado Minas Gerais E Outros; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 054310001789-5/001; Comarca: Resplendor; N.Unica: 0017895-11.2010.8.13.0543; Parte 1: Secretario Saude Mun Resplendor; Parte 2: Jose Correa Da Silva; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002410039351-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0393511-21.2010.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Antonio Fortunato Moreira; E Outro; - Pela reforma parcial da r. sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 014508487991-8/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 4879918-87.2008.8.13.0145; Parte 1: Municipio Juiz Fora; Parte 2: Robertha Andrade De Almeida; Menor; Diretor Plano Assist Saude Servidor Juiz Fora; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002409662028-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6620281-96.2009.8.13.0024; Parte 1: Junaelio De Oliveira; Parte 2: Estado Minas Gerais E Outros; - Pela reforma parcial da r. sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 071810000971-8/002; Comarca: Virginopolis; N.Unica: 0009718-18.2010.8.13.0718; Parte 1: Presid Camara Mun Sao Geraldo Piedade; Parte 2: Vandeir Timoteo De Souza E Outros; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002406218588-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2185889-74.2006.8.13.0024; Parte 1: Vera Lucia Fernandes Loregian; Parte 2: Estado Minas Gerais E Outros; - Pela confirmacao da sentenca.

Agravo Nr. 002411006730-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0067303-44.1911.8.13.0024; Parte 1: Centro Formacao Condutores Nova Aprova Ltda; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pelo desprovemento do recurso.

Agravo Nr. 002411005247-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0052479-80.1911.8.13.0024; Parte 1: Rt Coutinho De Manipulacao Ltda; Parte 2: Estado Minas Gerais; E Outro; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 002410244128-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2441284-28.2010.8.13.0024; Parte 1: Jair Da Costa Aguilas; Parte 2: Detran; E Outro; - Pelo desprovemento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 060709051912-7/002; Comarca: Santos Dumont; N.Unica: 0519127-37.2009.8.13.0607; Parte 1: Tonia Gomes De Paula; Parte 2: Mun Santos Dumont; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 070210077769-8/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0777698-86.2010.8.13.0702; Parte 1: Antonio Pinheiro Mesquita; Parte 2: Ipsemg; E Outro; - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 009008020553-8/001; Comarca: Brumadinho; N.Unica: 0205538-84.2008.8.13.0090; Parte 1: Maria Pastorina Das Dores; Geraldo Bonifacio Da Silva Curador; Parte 2: Mineral Brasil; - Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

Agravo Nr. 002410116306-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0105095-32.1911.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Berenice Pereira Supupira; Menor; - Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 043909097842-0/004; Comarca: Muriae; N.Unica: 3003561-63.2009.8.13.0313; Parte 1: Municipio Muriae; Parte 2: Joaquim Moreira Martins; - Pelo desprovidimento do recurso.

Conflito De Competencia Nr. 000011004888-1/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Jd 4 V Feitos Tributarios Estado Comarca Bh; Parte 2: Jd 5 V Faz Comarca Belo Horizonte; E Outros; - Pela competencia do Juizo suscitado.

Apelacao - Civel Nr. 002410034403-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0344035-14.2010.8.13.0024; Parte 1: Onei Rodrigues De Araujo; Parte 2: Estado Minas Gerais E Outros; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 043310325714-6/002; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3257146-40.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Olivia Rivane Dayrell; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 002411004779-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0047792-60.1911.8.13.0024; Parte 1: Ipsemg; Parte 2: Antonio Claret Pereira Brito; Diretor Ipsemg; Pres Ipsemg; - Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 043310319084-2/002; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3190842-59.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Christine Martins De Matos E Outros; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 043909103272-2/002; Comarca: Muriae; Parte 1: Municipio Muriae; Parte 2: Lauro Andrade De Paula; - Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 051810006529-2/002; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0065292-44.2010.8.13.0518; Parte 1: Municipio Pocos De Caldas; Parte 2: Marcia Pellegrinelli E Outros; - Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 043909109949-9/001; Comarca: Muriae; N.Unica: 0733107-03.2005.8.13.0027; Parte 1: Municipio Muriae; Parte 2: Luiz Augusto Martins Pereira; - Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 039306013110-8/001; Comarca: Manga; N.Unica: 0131108-96.2006.8.13.0393; Parte 1: OAS; Parte 2: MLSJS;M;- Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 043310320635-8/002; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3206358-22.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Joana Ordelina Neta E Outros; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 047010001081-3/001; Comarca: Paracatu; N.Unica: 0010813-51.2010.8.13.0470; Parte 1: Silvana Ferreira Soares; Parte 2: Estado Minas Gerais E Outros; - Pela confirmacao da sentenca.

Agravo Nr. 043310009694-3/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0096943-58.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Gustavo Marques Ferreira De Moura E Outros; - Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 054309006286-9/001; Comarca: Resplendor; N.Unica: 0062869-70.2009.8.13.0543; Parte 1: AJA; Parte 2: EFR;M;- Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 018408016740-8/001; Comarca: Conselheiro Pena; N.Unica: 0167408-34.2008.8.13.0184; Parte 1: Der Mg Pedto Estradas Rodagem Minas Gerais; Parte 2: Cleuzeni Maria Cordeiro De Souza; E Outros; - Pela denegacao da seguranga.

Apelacao - Civel Nr. 067207265829-3/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0500960-36.2008.8.13.0694; Parte 1: Vanda Aparecida Ribeiro Neves E Outros; Parte 2: Saae Servico Autonomo Agua Esgoto Sete Lagoas; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410243559-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2435591-63.2010.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Mario Lucio Dias Da Cruz; Menor; - Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 059809021954-7/001; Comarca: Santa Vitoria; Parte 1: Antonio Donizete Fidelis Dos Santos; Parte 2: Municipio De Santa Vitoria; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 043309312046-0/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3120460-75.2009.8.13.0433; Parte 1: Estado

Minas Gerais; Parte 2: Anna Luiza De Melo Correa Alcantara E Outros; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 002408123169-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 3902308-05.2009.8.13.0672; Parte 1: Maria Aparecida De Moraes E Outros; Parte 2: Estado Minas Gerais E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 024810000525-0/001; Comarca: Estrela Do Sul; N.Unica: 3902308-05.2009.8.13.0672; Parte 1: Municipio Estrela Do Sul; Parte 2: Maria Eunice Nunes Teodoro; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 051210001446-7/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0500746-68.2007.8.13.0148; Parte 1: Municipio De Pirapora; Parte 2: Maria Jose Ramos De Queiroz; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002410195780-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 3902308-05.2009.8.13.0672; Parte 1: Antonio Pinto Da Silva; Parte 2: Cemig Distribuicao S/a; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 062102001163-4/001; Comarca: Sao Gotardo; Parte 1: Der Mg Depto Estradas Rodagem Estado Mg; Parte 2: Maria Auxiliadora Soares Marques E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002405820436-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0850412-71.2006.8.13.0027; Parte 1: Maria Carmen Vieira Dos Santos; Parte 2: Ipsm Inst Prev Servidores Militares E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410250449-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Cardoso E Trindade Comercio E Industria; Parte 2: Cemig Distribuicao S/a; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409584073-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Danubio Eustaquio; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 068610000099-7/001; Comarca: Teofilo Otoni; Parte 1: Siso Heler Gomes Dos Santos; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 051210001452-5/001; Comarca: Pirapora; Parte 1: Municipio De Pirapora; Parte 2: Aparecida Barbosa Dos Anjos; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408983780-1/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9837801-68.2008.8.13.0024; Parte 1: Vera Lucia Costa; Parte 2: Inss Inst Nacional Seguro Social; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070810001663-1/001; Comarca: Varzea Da Palma; Parte 1: Edson Sebastiao Silva; Parte 2: Cemig Distribuicao S/a; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 007904122729-3/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 1227293-25.2004.8.13.0079; Parte 1: Osvaldo Moreira Da Silva; Parte 2: Clovis De Mattos; Maria Nilde Gil De Souza; Antonio Goncalves Dias; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 070210006280-2/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0062802-79.2010.8.13.0702; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Marcus Vinicius Flora Barbosa; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070109268282-5/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2682825-97.2009.8.13.0701; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Gilmar Gomes De Oliveira; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410104102-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1041028-70.2010.8.13.0024; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Alexandre Henrique Oliveira; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 051210001531-6/001; Comarca: Pirapora; Parte 1: Municipio De Pirapora; Parte 2: Gilson Francisco Dos Santos; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410086016-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0860162-67.2010.8.13.0024; Parte 1: Inss Inst Nacional

Seguro Social; Parte 2: Pedro Modesto De Faria Junior; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 047008047766-9/001; Comarca: Paracatu; N.Unica: 0477669-97.2008.8.13.0470; Parte 1: Cia Seguros Minas Brasil; Parte 2: Dalci Gonçalves De Oliveira; Allan Gonçalves Rodrigues; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 062508077787-7/002; Comarca: São João Del Rei; N.Unica: 0777877-28.2008.8.13.0625; Parte 1: Tania Maria Da Conceição; Parte 2: Cia Seguros Minas Brasil; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 047909172557-8/001; Comarca: Passos; N.Unica: 0500960-36.2008.8.13.0694; Parte 1: Município De Passos; Vania Da Penha Dias; Parte 2: Vania Da Penha Dias; Município De Passos; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 070710000938-0/001; Comarca: Varginha; Parte 1: Liberty Paulista Seguros S/a; Parte 2: Bethania Da Costa Mesquita; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 051210001469-9/001; Comarca: Pirapora; Parte 1: Município De Pirapora; Parte 2: Jose Carlos Batista; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 002707135544-3/001; Comarca: Betim; N.Unica: 1355443-78.2007.8.13.0027; Parte 1: Alessandro Gomes Moreira; Parte 2: Refrigerantes Minas Gerais Ltda; Varejão Soares Ltda; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 007109049486-6/001; Comarca: Boa Esperança; N.Unica: 0494866-64.2009.8.13.0071; Parte 1: Bradesco Vida Previdência S/a; Parte 2: Luiz Fernando Da Silva Santos E Outros; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 002409538220-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5382206-86.2009.8.13.0024; Parte 1: Uadir Jose E Silva; Parte 2: Inss Inst Nacional Seguro Social; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 014510060679-0/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Inss Inst Nac Seguro Social; Parte 2: Evandro Carlos Dos Reis; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002407797234-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7972347-31.2007.8.13.0024; Parte 1: Biocor Hospital Doenças Cardiovasculares; Parte 2: Marcia Vicente Sueth (espolio); Walter Dias Sueth Filho; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 014510067555-5/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0675555-41.2010.8.13.0145; Parte 1: Vera Lucia Silva Pinto; Parte 2: Inss Inst Nacional Seguro Social; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 067208308575-9/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 3085759-84.2008.8.13.0672; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Jd 3 V Cv Comarca Sete Lagoas; Parte 2: Afonso Rodrigues De Azevedo; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 070709185298-8/001; Comarca: Varginha; N.Unica: 1852988-12.2009.8.13.0707; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Silvana Aparecida Raimundo; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 037208031937-2/001; Comarca: Lagoa Da Prata; N.Unica: 0319372-92.2008.8.13.0372; Parte 1: Maria Eterna De Castro E Outros; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 043308243707-3/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2437073-51.2008.8.13.0433; Parte 1: Previ Caixa Previdência Func Banco Brasil; Parte 2: Afonso Rodrigues De Avelar; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 036207085574-1/001; Comarca: João Monlevade; N.Unica: 0855741-92.2007.8.13.0362; Parte 1: Manoel Brigido Eleuterio; Parte 2: Inss Inst Nacional Seguro Social; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Execução De Qualquer Natureza Nr. 000011009002-4/000; Comarca: Contagem; Parte 1: LCM; Parte 2: J2VFSCC;EMC;- Pela não intervenção do Ministério Público.

Agravo Nr. 002410284576-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2845765-66.2010.8.13.0024; Parte 1: AMMG; Parte 2: MLSG;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 038209109227-2/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 1092272-65.2009.8.13.0382; Parte 1: Banco Nacional S/a; Parte 2: Rafael Vilhena Reis Junior; Maria Jose Da Silva Reis; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070210080362-7/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0803627-24.2010.8.13.0702; Parte 1: EMPS; Parte 2: CPV;JTRN;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 026110009799-5/001; Comarca: Formiga; N.Unica: 0097995-23.2010.8.13.0261; Parte 1: MAB; Parte 2: ASB;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 052500003767-7/003; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0037677-10.2000.8.13.0525; Parte 1: LPG; Parte 2: LBG;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 036309040059-1/001; Comarca: Joao Pinheiro; N.Unica: 0400591-23.2009.8.13.0363; Parte 1: JSS; Parte 2: KCVS;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002410109039-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1090397-33.2010.8.13.0024; Parte 1: AMS; Parte 2: MCM;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002409717751-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7177513-09.2009.8.13.0024; Parte 1: Tarcisio Caetano Guimaraes Filho; Parte 2: Vanilda Moreira De Souza; Albertino Rodrigues De Souza; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 014510052531-3/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0525313-70.2010.8.13.0145; Parte 1: Unimed Juiz De Fora Coop Trab Med Ltda; Parte 2: Jose Campos Da Silva; Lenise Teles Da Fonseca; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 014508475498-8/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 4754988-94.2008.8.13.0145; Parte 1: Elizete Nascimento De Paula; Menor; Parte 2: Joaquim Dias Bento; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 047109121075-0/001; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 1210750-56.2009.8.13.0471; Parte 1: NEM; Parte 2: SEMM;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 043309276362-5/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2763625-43.2009.8.13.0433; Parte 1: VDMS; Parte 2: JBF;SAM;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409548133-9/004; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5481339-04.2009.8.13.0024; Parte 1: DMSS;JCS; Parte 2: JCSO;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409538735-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5387353-93.2009.8.13.0024; Parte 1: DCV; Parte 2: KCV;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408174119-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1741191-77.2008.8.13.0024; Parte 1: CHKSN; Parte 2: NSNJ;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408121825-7/006; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1218257-85.2008.8.13.0024; Parte 1: CHKSN; Parte 2: NSNJ;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 054905002751-1/007; Comarca: Rio Casca; Parte 1: Antonio Cupertino Martins Teixeira; Parte 2: Carmen Sylvia Martins Da Costa Cruz; E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002400065744-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0657445-18.2000.8.13.0024; Parte 1: Antonio Francisco Junqueira Neto; Alcides Otavio Oliveira Junqueira; Parte 2: Eugenio Aquino Viotti; Rafael Giannetti Viotti; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 067210015054-5/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0150545-23.2010.8.13.0672; Parte 1: AM; Parte 2: EPM;- Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 002499042115-8/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0421158-74.1999.8.13.0024; Parte 1: Renato Soares Pena; Parte 2: Maria Zoraide Soares Pena; Roberto Soares Pena; - Pela não intervenção do Ministério Público.

Apelação - Cível Nr. 014509562860-1/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5628601-80.2009.8.13.0145; Parte 1: SMS;M; Parte 2: MCEA;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 043909102298-8/002; Comarca: Muriae; N.Unica: 3003561-63.2009.8.13.0313; Parte 1: Município Muriae; Parte 2: Vera Lucia latuf Medina Zem; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 010910001233-4/001; Comarca: Campanha; N.Unica: 0105095-32.1911.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Marta Maria Paulino; - Pelo desprovimento do recurso.

Conflito De Competencia Nr. 000010065456-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0654565-76.2010.8.13.0000; Parte 1: Jd 12 V Cv Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Jd 25 V Cv Comarca Belo Horizonte; Nilton Antonio Monteiro; Samarco Mineracao S/a; - Em diligencia.

Conflito De Competencia Nr. 000011006045-6/000; Comarca: Uberlandia; Parte 1: J5VCCU; Parte 2: J3VFSCU;- Pela competencia do Juizo suscitado.

Agravo Nr. 014410003172-9/001; Comarca: Carmo Do Rio Claro; N.Unica: 3003561-63.2009.8.13.0313; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Rosemeire Bruno Da Silva; - Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 002410117676-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 3902034-19.2007.8.13.0702; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Rodrigo Otavio Rodrigues; Menor; - Pelo provimento parcial do recurso.

Apelação - Cível Nr. 068909006061-7/001; Comarca: Tiros; N.Unica: 3003561-63.2009.8.13.0313; Parte 1: Vantuir Barbosa De Olivera; Parte 2: Município Tiros; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 014510017276-9/002; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0033487-46.1911.8.13.0000; Parte 1: Município De Juiz De Fora; Parte 2: Vidal Fagundes Da Silva; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 043910013086-3/002; Comarca: Muriae; N.Unica: 0130863-05.2010.8.13.0439; Parte 1: Município De Muriae; Parte 2: Luiz Carlos Da Silva; - Pelo não conhecimento e desprovimento.

Agravo Nr. 002410035105-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0105095-32.1911.8.13.0024; Parte 1: Joao De Oliveira Dias; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pelo provimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 002410064835-1/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0105095-32.1911.8.13.0024; Parte 1: Maria Celia Avelar Souza De Almeida; Menor; E Outro; Parte 2: Sem Reus Cadastrdos; - Pela confirmacao da sentenca.

Agravo Nr. 043910015378-2/001; Comarca: Muriae; N.Unica: 0130863-05.2010.8.13.0439; Parte 1: MM; Parte 2: SSC;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 043910014298-3/001; Comarca: Muriae; Parte 1: Município Muriae; Parte 2: Jurandir Celino Vilella; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelação - Cível Nr. 032510003890-1/001; Comarca: Itamarandiba; N.Unica: 0038901-49.2010.8.13.0325; Parte 1: Cia De Seguros Minas Brasil; Parte 2: Maria Das Gracas Correia E Outros; Hudson Caique Pires Araujo; Paulo Henrique Araujo; - Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Agravo Nr. 014509522723-0/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5227230-49.2009.8.13.0145; Parte 1: Tokio Marine Brasil Seguradora S/a; Parte 2: Ana Paula Rodrigues Da Silva; - Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070208540124-9/002; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5401249-46.2008.8.13.0702; Parte 1: LCSD; Parte 2: MAA;M;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 064710003236-4/001; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraiso; N.Unica: 0032364-41.2010.8.13.0647; Parte 1: Luciana Alves Pereira; Parte 2: Uniesp Uniao Escolas Superiores Paraiso; Faculdade Calafiori; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 043309272714-1/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2727141-29.2009.8.13.0433; Parte 1: Marden Mesquita De Souza; Parte 2: Comandante 10 Batalhao Pmmg Montes Claros; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002410089120-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0648351-94.2010.8.13.0024; Parte 1: Fausto Ferrer Froes; Parte 2: Ipsemg; E Outros; - Pela confirmacao da sentenca.

Conflito De Competencia Nr. 000011005453-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0054533-91.1911.8.13.0000; Parte 1: Jd 35 V Cv Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Jd 14 V Cv Comarca Belo Horizonte; Ricardo Augusto Alves Ferreira; Citifinancial Promotora Negocios Cobranca Ltda; - Pela competencia do Juizo suscitante.

Apelacao - Civel Nr. 024503032863-8/001; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 0328638-72.2003.8.13.0245; Parte 1: SPE; Parte 2: AFS;MFMF;- Pelo desprovemento do recurso.

Agravo Nr. 031710007298-0/001; Comarca: Itabira; N.Unica: 0072980-78.2010.8.13.0317; Parte 1: Municipio Itabira; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Daniel Eduardo Dos Santos; Joao Paulo Aparecido Dos Santos; Roseane Costa Santos; Weulas Aparecido Santos; Rosilaine Patricia Santos; Liliane Costa Santos; Nadir Eduardo Santos; Maria Da Conceiçao Santos; - Pelo desprovemento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 007308039447-8/001; Comarca: Bocaiuva; N.Unica: 0394478-84.2008.8.13.0073; Parte 1: AB; Parte 2: MPEMGO;- Pelo desprovemento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 018309156761-4/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; Parte 1: Simara Aparecida Mercedes Carneiro Dos Anjos; E Outros; Parte 2: Estado Minas Gerais; E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070208443489-4/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 4434894-79.2008.8.13.0702; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Djalma Santos Alves; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 054008014572-0/001; Comarca: Raul Soares; N.Unica: 0145720-15.2008.8.13.0540; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Maria Alexandrina Da Silva Pereira; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 004006046372-2/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0463722-73.2006.8.13.0040; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Maria Vieira; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002708155673-3/001; Comarca: Betim; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Itamar Jose Resende; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 018809089860-5/001; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 0898605-17.2009.8.13.0188; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Maria Sebastiana Pereira; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002407790567-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7905677-11.2007.8.13.0024; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Raimundo Matosinho De Jesus; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070107198727-8/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 1987278-50.2007.8.13.0701; Parte 1: Mara Lucia Dias; Parte 2: Inss Inst Nac Seguridade Social; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002410146051-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1460517-28.2010.8.13.0024; Parte 1: Agnaldo Pereira Da Silva; Parte 2: Inss Inst Nacional Seguro Social; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 064709098929-2/001; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraiso; N.Unica: 0989292-21.2009.8.13.0647; Parte 1: Inss Inst Nacional Seguro Social; Parte 2: Elizabete Cristina Marques Silva; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408071258-1/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0712581-19.2008.8.13.0024; Parte 1: Lucimar Araujo Pereira Do Vale; Parte 2: Inss Inst Nacional Seguro Social; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070205251882-7/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Maria Aparecida Silva; Parte 2: Cleomar Goncalves; Fernando Jose Dos Santos; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410243729-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2437290-89.2010.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Maria Francisca Borges Marques; E Outro; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 03861000323-8/001; Comarca: Lima Duarte; N.Unica: 0003238-50.2010.8.13.0386; Parte 1: Terezinha Aparecida De Moura Rodrigues; Parte 2: Municipio Olaria E Outros; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002406279316-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0130863-05.2010.8.13.0439; Parte 1: Hugo Servulo Baeta Da Silva; Geraldo Baeta Da Silva; Parte 2: Ipsemg; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 010507237837-2/002; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 2378372-48.2007.8.13.0105; Parte 1: FVS; Parte 2: FGP;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 010508248837-7/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0733107-03.2005.8.13.0027; Parte 1: Municipio De Governador Valadares; Parte 2: Santos Alves Mendes; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 031310022575-1/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0000000-66.2000.8.13.0000; Parte 1: Municipio De Ipatinga; Parte 2: Marinalva Ferreira; E Outro; - Prejudicado o recurso.

Agravo Nr. 045610003410-1/001; Comarca: Oliveira; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Miguel Sousa Santos; Municipio Oliveira; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 070109289538-5/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2895385-87.2009.8.13.0701; Parte 1: Osmar Domingos Carvalho; Parte 2: Uniao; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 051210001529-0/001; Comarca: Pirapora; Parte 1: Municipio De Pirapora; Parte 2: Erasmo Pereira Batista; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 028407006579-2/002; Comarca: Guarani; N.Unica: 0850412-71.2006.8.13.0027; Parte 1: Herve De Paula Pires; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 014509562332-1/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0500960-36.2008.8.13.0694; Parte 1: Antonio Carlos Goncalves Pereira E Outro; Parte 2: Estado De Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 015307067956-5/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 3902308-05.2009.8.13.0672; Parte 1: Norma Nancy Rodrigues Fernandes; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408170978-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0850412-71.2006.8.13.0027; Parte 1: Jose Ferreira De Souza; Estado Minas Gerais; Parte 2: Estado Minas Gerais; Jose Ferreira De Souza; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 067209390230-8/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 3902308-05.2009.8.13.0672; Parte 1: Valter Milito Carmelito; Parte 2: Municipio Sete Lagoas; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 028710004442-2/001; Comarca: Guaxupe; N.Unica: 0044422-89.2010.8.13.0287; Parte 1: Juliano Wesley Silva; Parte 2: Banco Panamericano S/a E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 070703070031-4/001; Comarca: Varginha; Parte 1: Inst Prev Serv Estado Minas Gerais; Parte 2: Adao Ferreira Da Rocha; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002409649049-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0850412-71.2006.8.13.0027; Parte 1: Sandra

Maria De Paula Oliveira; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408170455-3/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Funed Fund Ezequiel Dias; Parte 2: Joselia Maria De Souza; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002403969586-1/008; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ipsmg; Parte 2: Anita Fortuna Neves; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 040808019985-9/001; Comarca: Matias Barbosa; N.Unica: 3902308-05.2009.8.13.0672; Parte 1: Jose Carlos De Almeida; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 014509539989-8/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Carlos Antonio De Paula; Parte 2: Estado De Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002410002521-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0850412-71.2006.8.13.0027; Parte 1: Fazenda Publica Do Estado De Mg; Parte 2: Antonio Helio Silva E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002408042963-2/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Isabel Cristina Freiz Vidigal; Estado Minas Gerais; Parte 2: Estado Minas Gerais; Isabel Cristina Freiz Vidigal; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002410039969-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0500746-68.2007.8.13.0148; Parte 1: Estado Minas Gerais E Outros; Parte 2: Rafael Alves De Oliveira; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 068409008372-7/001; Comarca: Tarumirim; N.Unica: 0500746-68.2007.8.13.0148; Parte 1: Municipio Tarumirim; Ronilton Lopes Jordao; Parte 2: Ronilton Lopes Jordao; Municipio Tarumirim; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 051210002013-4/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0500746-68.2007.8.13.0148; Parte 1: Municipio De Pirapora; Parte 2: Rosival Carvalho De Souza; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 051210002456-5/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0500746-68.2007.8.13.0148; Parte 1: Municipio De Pirapora; Parte 2: Josue Ribeiro Dos Santos; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 051210003404-4/001; Comarca: Pirapora; Parte 1: Municipio De Pirapora; Parte 2: Jorge Ferreira De Souza; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410116174-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0850412-71.2006.8.13.0027; Parte 1: Luiz Carlos Matias; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 018898006179-3/001; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 3902308-05.2009.8.13.0672; Parte 1: Municipio Nova Lima; Parte 2: Presidente Empreend Imobiliarios Ltda E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002411005117-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 3902308-05.2009.8.13.0672; Parte 1: Monica Starling Malheiros; Parte 2: Ipsemg; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 007410003480-5/001; Comarca: Bom Despacho; N.Unica: 0034805-65.2010.8.13.0074; Parte 1: Tales Antonio De Padua Ribeiro E Outros; Parte 2: Municipio De Bom Despacho; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002406930065-5/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Wagner Teixeira Neto Do Nascimento; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 002410198023-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1980233-81.2010.8.13.0024; Parte 1: Gizeli Horta De Oliveira; Parte 2: Estado De Minas Gerais; Fhemig Fund Hospitalar Minas Gerais; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002809020528-8/001; Comarca: Andrelandia; N.Unica: 0500746-68.2007.8.13.0148; Parte 1: Jose Paulo Pereira; Parte 2: Municipio De Andrelandia; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Cível Nr. 002406995405-5/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Airton Silva; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Cível Nr. 002410002290-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 3902308-05.2009.8.13.0672; Parte 1: Fazenda Publica Municipal Belo Horizonte; Parte 2: Cbtu Bras Trens Urbanos; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Cível Nr. 070210007206-6/001; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Altamir Pereira Da Fonseca; Parte 2: Ipsemg; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Cível Nr. 051209068126-7/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0500746-68.2007.8.13.0148; Parte 1: Municipio De Pirapora; Parte 2: Maria Miquita Leite; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Cível Nr. 070209605018-3/004; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 3902308-05.2009.8.13.0672; Parte 1: Municipio Uberlandia; Isao Okada; Parte 2: Isao Okada; Municipio Uberlandia; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Agravo Nr. 046110000008-6/001; Comarca: Ouro Preto; Parte 1: Municipio Ouro Preto; Parte 2: Carlos Kuenerz & Cia Ltda; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Cível Nr. 052506081827-1/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 3902308-05.2009.8.13.0672; Parte 1: Walter Da Silva E Outros; Cemig Cia Energetica Minas Gerais; Parte 2: Cemig Cia Energetica Minas Gerais; Walter Da Silva; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Cível Nr. 051409048199-5/001; Comarca: Pitangui; Parte 1: Maria Liberia Ferreira Correa; Municipio Pitangui; Parte 2: Municipio Pitangui; Maria Liberia Ferreira Correa; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Cível Nr. 002406027981-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 3902308-05.2009.8.13.0672; Parte 1: Fazenda Publica Municipio Belo Horizonte; Parte 2: Encol S/a Engenharia Com Ind; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Cível Nr. 052509169437-8/001; Comarca: Pouso Alegre; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Colcholar Ltda; Carlos Benicius Simoes - Sindico; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Cível Nr. 002409472047-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Adriana Castanheira E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Cível Nr. 067298017699-0/003; Comarca: Sete Lagoas; Parte 1: Mariana Coutinho Ferreira E Outra; Parte 2: Maria Lucia Batista E Outro(s); - Pela homologacao do acordo.

Execcao De Qualquer Natureza Nr. 000010065568-7/000; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0655687-27.2010.8.13.0000; Parte 1: Marina Eulalia Rodrigues Capanema; Parte 2: Jd 3 V Cv Comarca Sete Lagoas; Jose Ubaldo Barbosa Espolio De; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Execcao De Qualquer Natureza Nr. 000010065570-3/000; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0655703-78.2010.8.13.0000; Parte 1: Marina Eulalia Rodrigues Capanema; Parte 2: Jd 3 V Cv Comarca Sete Lagoas; Iporanga Empreend Imobiliarios Ltda; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Execcao De Qualquer Natureza Nr. 000010065571-1/000; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0655711-55.2010.8.13.0000; Parte 1: Marina Eulalia Rodrigues Capanema; Parte 2: Jd 3 V Cv Comarca Sete Lagoas; Ana Carolina Cunha; Ana Cristina Cunha; Joao Carlos Cunha; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Execcao De Qualquer Natureza Nr. 000010065573-7/000; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0655737-53.2010.8.13.0000; Parte 1: Marina Eulalia Rodrigues Capanema; Parte 2: Jd 3 V Cv Comarca Sete Lagoas; Maria Lucia De Azevedo Barbosa; Jose Ubaldo Barbosa Espolio De; Gilberto Azeredo Barbosa; Candido Azeredo Barbosa; Jose Luiz Azeredo Barbosa; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Execcao De Qualquer Natureza Nr. 000010065574-5/000; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0655745-30.2010.8.13.0000; Parte

1: Marina Eulalia Rodrigues Capanema; Parte 2: Jd 3 V Cv Comarca Sete Lagoas; Maria Lucia De Azeredo Barbosa E Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Execcao De Qualquer Natureza Nr. 000010065575-2/000; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0655752-22.2010.8.13.0000; Parte 1: Marina Eulalia Rodrigues Capanema; Parte 2: Jd 3 V Cv Comarca Sete Lagoas; Lotus Participações Empreend Imob Ltda; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Civel Nr. 002410097458-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0974583-70.2010.8.13.0024; Parte 1: Marco Antonio Abrahao Reis; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; E Outro; - Pelo nao conhecimento do reexame necessario, em razao da perda do seu objeto.

Agravo Nr. 014510023122-7/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 3003561-63.2009.8.13.0313; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Carmelia Dos Reis Torres; - Pela restituicao do prazo para que a parte agravada exerça o seu onus de se manifestar nos autos, apresentando a contraminuta.

Apelacao - Civel Nr. 052105044491-3/001; Comarca: Ponte Nova; Parte 1: Reinaldo Henrique Da Silva; E Outros; Parte 2: Municipio Ponte Nova; Bethania Almeida Alves; - Pelo nao conhecimento dos recursos manejados pelos primeiro e segundo apelantes. No merito, pelo desprovemento dos recursos aviados pelos reus e pelo provimento do recurso de apelacao manejado pela autora.

Apelacao - Civel Nr. 070109283370-9/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: Municipio Uberaba; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pela confirmacao parcial da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

PROCURADOR DE JUSTICA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

Agravo Nr. 034210002904-6/001; Comarca: Ituiutaba; N.Unica: 0029046-92.2010.8.13.0342; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Municipio De Ituiutaba E Outro(s); - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 019409105528-6/002; Comarca: Coronel Fabriciano; N.Unica: 1055286-94.2009.8.13.0194; Parte 1: Copasa Cia Saneamento Minas Gerais S/a; Parte 2: Pim Pessoas Interessadas Mudancas; - Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 061110003938-1/003; Comarca: Sao Francisco; Parte 1: Icone Material Odontologico Hospitalar Ltda; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Mg; Wolnei Marcio De Almeida; Norte Maquinas Locacoes Ltda; Hiper Distr Produtos Medicos Ltda; Rafael Murillo Patricio Assis; Fabricio Viana Aquino; Isabel Christina De Carvalho Francino; Construtora Vale Sao Francisco Ltda; Minas Pecas Januarua Ltda; Junia Maria Diniz Santos; Lilian Santos Veloso; Lacerda Ribeiro Incorporacoes Ltda; Icone Material Odontologico Hospitalar Ltda; Loc Moc Construtora Com Ltda; Montepecas Ltda Me; Omega Assessoria Consultoria Contabil Adminstrati; Minasfarma Norte Distribuidora Com Ltda; Hilda Viana De Aquino; Haroldo Correia De Aquino; Helio Viana De Aquino; Wallace Ribeiro Almeida; Abissay Lacerda Ribeiro Junior; Renato Veloso Silva; Marcelo De Souza Santos; Dornas Dornas Prestacao Serv Assessoramento Ltda; - Em diligencia.

Agravo Nr. 047010001169-6/003; Comarca: Paracatu; N.Unica: 0011696-95.2010.8.13.0470; Parte 1: Maria Adelaide Machado Rocha; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado De Mg; Miguel Pereira Goulart Junior; - Pelo nao conhecimento e desprovemento.

PROCURADORA DE JUSTICA GISELA POTERIO SANTOS SALDANHA

Agravo Nr. 004210004350-6/001; Comarca: Arcos; N.Unica: 0043506-14.2010.8.13.0042; Parte 1: Municipio Arcos; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Carlos Marcelo Costa; - Pelo nao conhecimento e desprovemento.

Apelacao - Civel Nr. 028305000522-4/001; Comarca: Guaranesia; N.Unica: 0005224-33.2005.8.13.0283; Parte 1: Narciso Lopes; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Hilda Helena Guimaraes Lopes; - Pelo nao conhecimento e desprovemento.

Agravo Nr. 038209111245-0/002; Comarca: Lavras; N.Unica: 1112450-35.2009.8.13.0382; Parte 1: Jose Maria Nunes; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Marco Aurelio Fraga; Paulo Marcos Parraga Junior; Iracilda Evangelista Carvalho Henrique; Maria Cristina De Souza; - Pelo desprovemento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 013405061778-3/001; Comarca: Caratinga; Parte 1: Reinaldo Cezar Do Carmo; Parte 2: Municipio Imbe Minas; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA JANETE GOMES OLIVA

Apelacao - Cível Nr. 044605001904-6/001; Comarca: Nepomuceno; N.Unica: 0019046-85.2005.8.13.0446; Parte 1: Marco Antonio Cordeiro Neves E Outros; Parte 2: Laboratorio Santa Cecilia Ltda; - Pelo conhecimento da apelacao, manifestando-se pelo seu provimento parcial, para que a sentenca seja reformada.

Agravo Nr. 070109250316-1/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2503161-09.2009.8.13.0701; Parte 1: Cleide Dantas De Almeida; Menor; Parte 2: Comercial Industrial Garcia Ltda; I; Usina Caete S/a; Zerezuela Transportes Ltda Me; Alfa Seguradora S/a; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 018410003338-2/001; Comarca: Conselheiro Pena; Parte 1: Municipio Conselheiro Pena; Parte 2: Campanha Nacional Escolas Comunidade; - Pelo nao conhecimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 002406223850-6/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2238506-11.2006.8.13.0024; Parte 1: Maria Helena Martins; Parte 2: Santander Seguros S/a; - Pelo provimento do recurso.

Conflito De Competencia Nr. 000011007331-9/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0073319-86.1911.8.13.0000; Parte 1: Jd 5 V Cv Comarca Uberlandia; Parte 2: Jd 9 V Cv Comarca Uberlandia; Outros; - Pela competencia do Juizo suscitado.

Conflito De Competencia Nr. 000010070038-4/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0700384-36.2010.8.13.0000; Parte 1: Jd 3 V Cv Comarca De Contagem; Eliezer Alves Guimaraes; Parte 2: Jd 29 V Cv Comarca Belo Horizonte; Banco Itauleasing S/a; - Pela competencia do Juizo suscitado.

Apelacao - Cível Nr. 002410210135-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2101359-98.2010.8.13.0024; Parte 1: Maria Beatriz Trindade De Melo E Outros; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pela competencia do Juizo suscitado.

Apelacao - Cível Nr. 036206076111-5/002; Comarca: Joao Monlevade; N.Unica: 0761115-18.2006.8.13.0362; Parte 1: Deivid Elias Cavalcante Balbino; Itau Seguradora S/a; Parte 2: Itau Seguradora S/a; Deivid Elias Cavalcante Balbino; - Pela modificacao em parte dsa sentenca, com o provimento do primeiro apelo e o desprovimento do segundo.

Apelacao - Cível Nr. 033808078659-7/001; Comarca: Itauna; N.Unica: 0786597-69.2008.8.13.0338; Parte 1: Cia Seguros Minas Brasil; Parte 2: Geraldo Angelo Do Amaral; - Pela manutencao da sentenca e desprovimento do apelo.

Apelacao - Cível Nr. 038208086017-6/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0860176-15.2008.8.13.0382; Parte 1: Rodrigo Carvalho Cardoso; Parte 2: Rozimeire Aparecida Pereira Carvalho; - Pelo conhecimento do agravo retido, mas por seu desprovimento e, tambem, pelo desprovimento da apelacao.

PROCURADOR DE JUSTICA JOAO BATISTA DA SILVA

Apelacao - Cível Nr. 002410117976-0/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: RS; Parte 2: LJM;MBT;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 015307070746-5/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0707465-67.2007.8.13.0153; Parte 1: SFV; Parte 2: JAO;MMO;l;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002410185238-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1852382-59.2010.8.13.0024; Parte 1: CADT; Parte 2: MRST;- Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 019408083619-1/001; Comarca: Coronel Fabriciano; N.Unica: 0836191-96.2008.8.13.0194; Parte 1: EAD;M; Parte 2: CG;- Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 037708011715-5/002; Comarca: Lajinha; N.Unica: 0117155-45.2008.8.13.0377; Parte 1: WHVG; Parte 2: FSL;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 002407523020-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5230201-50.2007.8.13.0024; Parte 1: SMMQ; Parte 2: RBQ;- Seja declarado prejudicado o recurso com o seu conseqüente arquivamento ou, no mérito, pelo seu desprovimento.

Apelacao - Cível Nr. 002407691391-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6913912-81.2007.8.13.0024; Parte 1: SMMQ; Parte 2: RBQ;- Seja julgado prejudicado o apelo ou, no mérito, pelo seu desprovimento com a conseqüente manutencao da sentenca ora apelada.

Apelacao - Cível Nr. 002408232410-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2324104-59.2008.8.13.0024; Parte 1: SMMQ; Parte 2: RBQ;- Pelo desprovimento do recurso, com a conseqüente manutencao da sentenca apelada.

Agravo Nr. 004010007581-7/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0075817-64.2010.8.13.0040; Parte 1: MVA; Parte 2: FA;- Pelo desprovimento do recurso com a conseqüente manutencao da competencia na comarca de Araxa.

Apelacao - Cível Nr. 019408091687-8/001; Comarca: Coronel Fabriciano; N.Unica: 0916878-60.2008.8.13.0194; Parte 1: MFO; Parte 2: FOC;- Em preliminar: pela extincão do processo; pela nulidade do processo; pela nulidade da sentenca. No mérito, pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA JOAO CANCIO DE MELLO JUNIOR

Apelacao - Cível Nr. 002408153061-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0000000-66.2000.8.13.0000; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 3 V Feitos Tributarios Estado Comarca Bh; Parte 2: Lacerda Couros Ltda; Subsecretario Receita Estado Mg; - Ciente dos termos do acordo/despacho, nao havendo nada a requerer.

Apelacao - Cível Nr. 015310006437-4/002; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0064374-68.2010.8.13.0153; Parte 1: Washington Muniz Duraes; Parte 2: Municipio Cataguases; E Outro; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 052510010504-4/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0105044-02.2010.8.13.0525; Parte 1: Lazaro Pereira De Melo; Parte 2: Municipio Pouso Alegre; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Cível Nr. 014509564929-2/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5649292-18.2009.8.13.0145; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Murilo De Sa Netto; Chefe Detran Juiz De Fora; Delegado Geral De Policia; - Pela manutencao da sentenca.

Agravo Nr. 002410243557-5/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2435575-12.2010.8.13.0024; Parte 1: Ral Engenharia Ltda; Parte 2: Deop Mg Dpto Obras Publ Minas Gerais E Outros; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 031310030613-0/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0139701-27.2007.8.13.0346; Parte 1: Margarete Justino Mario Oliveira; Parte 2: Municipio Ipatinga; E Outro; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002410243442-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2434420-71.2010.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Alexandre Rodrigues Gomes E Outros; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 024511001841-4/001; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 0018414-75.1911.8.13.0245; Parte 1: Weldy Vagner Barreto; Parte 2: Estado Minas Gerais E Outros; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002410244483-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2444833-46.2010.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Maria Heloiza Mendonca Penna; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 043910014148-0/001; Comarca: Muriae; N.Unica: 0141480-24.2010.8.13.0439; Parte 1: Municipio Muriae; Parte 2: Rosa Helena Scoparo Correa E Outros; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 052511002724-6/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0027246-33.1911.8.13.0525; Parte 1: Mauricio Aparecido Garcia; Parte 2: Promenor Fund Pousoalegrense Pro Valorizacao; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 070211007703-0/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0077030-30.1911.8.13.0702; Parte 1: Municipio Uberlandia;

Parte 2: Giovania Lopes Santana; Secretario Mun Saude; - Pelo desprovisionamento do recurso.

Agravo Nr. 002411004778-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0047784-83.1911.8.13.0024; Parte 1: Maria Nunes De Souza; Parte 2: Estado Minas Gerais E Outros; - Pelo desprovisionamento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 054310001628-5/001; Comarca: Resplendor; N.Unica: 0016285-08.2010.8.13.0543; Parte 1: Ocarlinda Campos Bastos Martins; Parte 2: Municipio Resplendor; Prefeito Mun Resplendor; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 034209120301-4/001; Comarca: Ituiutaba; N.Unica: 1203014-83.2009.8.13.0342; Parte 1: Valterson Pereira Nunes Junior Em Causa Propria; Parte 2: Estado Minas Gerais; E Outro; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002410028927-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0289271-78.2010.8.13.0024; Parte 1: Luis Fernando De Paula Bernardes; Parte 2: Ipsmg; E Outro; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 015310006081-0/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0060810-81.2010.8.13.0153; Parte 1: Maria De Fatima Do Carmo; Parte 2: Municipio Cataguases; E Outro; - Pelo desprovisionamento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 015309095552-4/002; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0955524-34.2009.8.13.0153; Parte 1: Municipio De Cataguases; Parte 2: Maria Da Gloria De Paula Melo E Outros; - Pela manutencao da sentenca.

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE PONTES JUNIOR

Apelacao - Civel Nr. 002809018613-2/001; Comarca: Andrelandia; N.Unica: 0186132-35.2009.8.13.0028; Parte 1: Municipio Andrelandia; Parte 2: Dulcinea Nogueira; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 014506328568-1/005; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 3285681-09.2006.8.13.0145; Parte 1: Ana Lucia Camarino Moreira; Sindicato Dos Professores De Juiz De Fora; Parte 2: Municipio De Juiz De Fora; Secretario Mun Educacao Juiz Fora; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 052510013872-2/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0138722-08.2010.8.13.0525; Parte 1: Valkiria De Castro Correa; Parte 2: Municipio Pouso Alegre; Diretor Depto Transito Pouso Alegre; - Pela manutencao da decisao.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ANTONIO DE SOUZA PEREIRA RICARDO

Apelacao - Civel Nr. 002409538595-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5385951-74.2009.8.13.0024; Parte 1: FR; Parte 2: SCFMV;- Pelo desprovisionamento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 070110006924-7/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0069247-19.2010.8.13.0701; Parte 1: Gleico Rafael Da Silva; Euripedes Barsanulfo Batista; Parte 2: Centauro Vida E Previdencia S/a; - Pelo desprovisionamento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002407427894-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4278946-78.2007.8.13.0024; Parte 1: MLW; Parte 2: CER;M;- Pelo desprovisionamento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 011004005772-8/001; Comarca: Campestre; N.Unica: 0063270-40.2010.8.13.0024; Parte 1: Jose Luiz Siqueira; Parte 2: Eletrica Pocos Ltda; - Pelo prosseguimento do feito.

Agravo Nr. 002409704551-2/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7045512-60.2009.8.13.0024; Parte 1: AESL; Parte 2: MFLO;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002408098113-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0981137-89.2008.8.13.0024; Parte 1: RCPS; Parte 2: WPS;- Pelo desprovisionamento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 018808073656-7/001; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 0736567-92.2008.8.13.0188; Parte 1: Cefos Centro Educacional Formacao Superior; Parte 2: Paulo Fernando Soares De Oliveira; - Pelo prosseguimento do feito.

Agravo Nr. 002409578451-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5784518-67.2009.8.13.0024; Parte 1: FLGS; Parte 2:

AFR;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 043310324865-7/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3248657-14.2010.8.13.0433; Parte 1: RAO; Parte 2: RBLO;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 039408089747-0/001; Comarca: Manhuacu; N.Unica: 0897470-65.2008.8.13.0394; Parte 1: EDS; Parte 2: CAD;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 014809066217-9/001; Comarca: Lagoa Santa; N.Unica: 0662179-13.2009.8.13.0148; Parte 1: LMO;WMO; Parte 2: WMO;LMO;- Pelo desprovimento do apelo principal e pelo nao conhecimento do adesivo.

Apelacao - Cível Nr. 031309290291-2/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 5784518-67.2009.8.13.0024; Parte 1: ESM; Parte 2: MLN;- Pela rejeicao das preliminares e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA

Apelacao - Cível Nr. 002709208922-9/002; Comarca: Betim; N.Unica: 2089229-04.2009.8.13.0027; Parte 1: Sada Bioenergia E Agricultura Ltda; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 033509014017-9/001; Comarca: Itapecerica; N.Unica: 0140179-97.2009.8.13.0335; Parte 1: Edson Duarte Medeiros Junior; Parte 2: Municipio Itapecerica; Prefeito Itapecerica; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 002409454305-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4543055-49.2009.8.13.0024; Parte 1: Joao Daniel De Oliveira; Em Causa Propria E Outros; Parte 2: Estado Minas Gerais; E Outro; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 070210054646-5/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0546465-55.2010.8.13.0702; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Roseli Martins De Oliveira; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Cível Nr. 070210054757-0/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0547570-67.2010.8.13.0702; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Maria Aparecida De Campos Attux; Menor; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Cível Nr. 060710000733-7/001; Comarca: Santos Dumont; N.Unica: 0007337-79.2010.8.13.0607; Parte 1: Municipio Santos Dumont; Parte 2: Miguel Da Silva; - Pela confirmacao da r. sentenca de primeiro grau, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Cível Nr. 060709054327-5/001; Comarca: Santos Dumont; N.Unica: 0543275-15.2009.8.13.0607; Parte 1: Municipio Santos Dumont; Parte 2: Bardoneido Fortunato Mendes; - Pela confirmacao da r. sentenca de primeiro grau, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Cível Nr. 002409647854-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6478540-68.2009.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Leopoldo De Vasconcelos Maria; - Pela confirmacao da r. sentenca de primeiro grau, prejudicado o recurso voluntario.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ RENATO TOPAN

Agravo Nr. 002410283494-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2834942-33.2010.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Leonardo Alvares Pereira Da Silva E Outros; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 060709051635-4/001; Comarca: Santos Dumont; N.Unica: 0114913-88.2010.8.13.0686; Parte 1: Geraldo Belmiro; Parte 2: Camara Municipal Aracitaba E Outros; - Pela cassacao da sentenca.

Apelacao - Cível Nr. 043309306435-3/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3064353-11.2009.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Delma Matos De Souza; Delegado Transito Montes Claros; - Pelo nao provimento do recurso, mantendo-se a sentenca.

Agravo Nr. 002411017072-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0139701-27.2007.8.13.0346; Parte 1: Empreimentos Dasa Ltda; Parte 2: Municipio Belo Horizonte; E Outros; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 007909989983-7/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9899837-44.2009.8.13.0079; Parte 1: Autarquia Mun Transito Transp Transcon; Parte 2: Carolina Olivera De Almeida; E Outro; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 060709054095-8/001; Comarca: Santos Dumont; N.Unica: 0540958-44.2009.8.13.0607; Parte 1: Municipio Santos Dumont; Parte 2: Jose Maria De Assis; Secretario Saude Mun Santos Dumont; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 000508027965-5/001; Comarca: Acucena; N.Unica: 0279655-10.2008.8.13.0005; Parte 1: Associaçao Atletica Cenibra; Parte 2: Municipio Belo Oriente; Sec Mun Faz Belo Horizonte; - Pela manutencao da decisao atacada, nao sendo provido o recurso de apelacao.

Agravo Nr. 002405696386-1/005; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6963861-45.2005.8.13.0024; Parte 1: Solange Silva Araujo Santos; Parte 2: Estado Minas Gerais E Outros; - Pelo provimento do recurso para reformar a decisao atacada.

Agravo Nr. 043310009412-0/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0094120-14.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Juarez Dionisio Lima E Outros; - Pelo nao provimento do recurso, mantendo-se a decisao singular inalterada.

Apelacao - Civel Nr. 002409761039-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7610398-11.2009.8.13.0024; Parte 1: Dayson Rodrigues Da Silva; Parte 2: Estado Minas Gerais; Diretor Geral Acadepol; Chefe Da Policia Civil Do Estado Mg; - Pela improcedencia recursal, mantendo-se a decisao singular inalterada.

Apelacao - Civel Nr. 070110022222-6/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0222226-63.2010.8.13.0701; Parte 1: Indusflora Produtos Florestais Ltda; Parte 2: Estado Minas Gerais E Outros; - Pela cassacao da sentenca monocratica e concessao da seguranga pretendida.

Apelacao - Civel Nr. 068609246850-9/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 2468509-11.2009.8.13.0686; Parte 1: Estado Minas Gerais; Jd 1 V Cv Comarca Teofilo Otoni; Parte 2: Marjorie Celeste De Souza Prates; Comandante 19 Batalhao Policia Militar Estado Mg; - Pela manutencao da decisao singular, improcedente a apelacao.

PROCURADORA DE JUSTICA LUIZA DE MARILAC MARTINS CARELOS

Apelacao - Civel Nr. 007309049001-9/001; Comarca: Bocaiuva; N.Unica: 0490019-13.2009.8.13.0073; Parte 1: MTS; Parte 2: TJSS;M;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002410041653-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0416536-63.2010.8.13.0024; Parte 1: Ana Paula Soares Da Silva; Parte 2: Flavia Magalhaes Silva; Solange Bertate Ferreira; Menor; - Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 016610001814-1/001; Comarca: Claudio; N.Unica: 0018141-71.2010.8.13.0166; Parte 1: MHL; Parte 2: SRT;M;- Pelo nao provimento do recurso

Agravo Nr. 070110037415-9/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 0374159-83.2010.8.13.0701; Parte 1: CR;M; Parte 2: HDS;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 010510035032-8/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0350328-48.2010.8.13.0105; Parte 1: ACSQO; Parte 2: TAS;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409538461-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5384616-20.2009.8.13.0024; Parte 1: LHMA;M; Parte 2: MHA;- Pela reforma da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002409592802-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5928024-04.2009.8.13.0024; Parte 1: APS;M; Parte 2: OAF;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 002409583541-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0184829-61.2010.8.13.0024; Parte 1: LSB; Parte 2: NP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 002406070667-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0706678-71.2006.8.13.0024; Parte 1: OBMJ; Parte 2:

APS;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 001609092377-8/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0923778-74.2009.8.13.0016; Parte 1: LCT; Parte 2: JGT;RGTO;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Cível Nr. 019409097606-0/001; Comarca: Coronel Fabriciano; N.Unica: 0976060-40.2009.8.13.0194; Parte 1: Sul America Cia Nacional Seguros; Parte 2: Jose Joao Vicente; Joao Carlos Barbosa Rodrigues Vicente; - Pelo conhecimento do recurso, pela rejeicao das preliminares e, no merito, pelo seu desprovimento.

Apelacao - Cível Nr. 002409633457-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6334578-84.2009.8.13.0024; Parte 1: AVGO; Parte 2: JCFO;M;- Pelo conhecimento da apelacao e pelo seu desprovimento.

PROCURADOR DE JUSTICA MARCIO LUIS CHILA FREYESLEBEN

Agravo Nr. 048110010486-0/001; Comarca: Patrocinio; Parte 1: Municipio Patrocinio; Parte 2: Rosivalda Da Silva Naves Carvalho; Menor; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 070110034331-1/001; Comarca: Uberaba; Parte 1: Municipio De Uberaba; Parte 2: Baltazar Balbino E Outros; - Pela reforma da decisao

Agravo Nr. 014510052802-8/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0111982-04.2010.8.13.0625; Parte 1: Estado De Minas Gerais; Parte 2: Luiza Delgado Pinto Teixeira; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 032410013980-1/001; Comarca: Itajuba; N.Unica: 0111982-04.2010.8.13.0625; Parte 1: Municipio Itajuba; Parte 2: Erika Aparecida Vieira; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 014510060102-3/002; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Municipio De Juiz De Fora; Parte 2: Armando Augusto De Oliveira; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 069911000881-9/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0111982-04.2010.8.13.0625; Parte 1: Maria Amalia Pinto De Arquino; Parte 2: Estado Minas Gerais; - Pela manutencao da decisao.

Apelacao - Cível Nr. 014510051995-1/002; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Municipio Juiz De Fora; Parte 2: Sebastiao De Paiva Guedes; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 009010004264-8/001; Comarca: Brumadinho; N.Unica: 0042648-33.2010.8.13.0090; Parte 1: Tejucana Mineracao Ltda; Parte 2: Mineral Brasil Ltda; Outros; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Apelacao - Cível Nr. 044008010390-4/001; Comarca: Mutum; N.Unica: 0103904-62.2008.8.13.0440; Parte 1: Gilberto Vieira Da Silva (espolio); Denise Amigo Poncio E Outros; Parte 2: Elaine Correa Dos Santos E Outros; - Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Cível Nr. 056709130813-8/001; Comarca: Sabara; N.Unica: 0139701-27.2007.8.13.0346; Parte 1: Humberto Ricardo Guimaraes; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pela reforma da sentenca.

Agravo Nr. 014809071271-9/001; Comarca: Lagoa Santa; N.Unica: 0712719-65.2009.8.13.0148; Parte 1: Ednaldo Oliveira Santos; Parte 2: Otavio Coelho De Magalhaes; - Pela manutencao da decisao.

Apelacao - Cível Nr. 044609012046-5/001; Comarca: Nepomuceno; N.Unica: 0120465-12.2009.8.13.0446; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Oficial Cartorio Registro Imoveis Nepomuceno; Fernando Carlos Guimaraes Taveira; Gloria De Fatima Bernardina Carvalho; - Pela nao manifestacao do Ministerio Publico

Apelacao - Cível Nr. 046006023442-0/003; Comarca: Ouro Fino; Parte 1: Maria Aparecida Barbosa De Almeida E Outro; Raquel De Cassia Vitor Mariano E Outro; Parte 2: Antonio Carlos De Almeida; Raquel De Cassia Vitor Mariano; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 002408151548-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1515488-31.2008.8.13.0024; Parte 1: Ministerio

Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Claudiano Cardoso Nogueira E Outros; - Sendo o MP o recorrente, a Procuradoria nao devera ter postura outra que nao seja a de recorrente, abstando-se, em principio de opinar sobre o recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002409647165-1/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Maria Magalhaes Andrade; Marcia Aparecida Magalhaes Pelo Curador; Parte 2: Ipsemg; Mariana Magalhaes Andrade; - Parecer favoravel a pretensao do IPSEMG.

Agravo Nr. 045110002244-6/001; Comarca: Nova Resende; Parte 1: Ipsemg Inst Previdencia Servidores Estado Mg; Parte 2: Nilva Aparecida Silva Castro E Souza; - Parecer favoravel a pretensao do IPSEMG

Apelacao - Civel Nr. 051409042592-7/004; Comarca: Pitangui; N.Unica: 8884917-92.2005.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Joao Lucio Dias; - Parecer favoravel ao pedido do Estado.

Agravo Nr. 049910002979-6/001; Comarca: Perdoes; Parte 1: Cachaca Cambui Ltda; E Outro; Parte 2: Municipio Perdoes; - Pela concessao da tutela antecipada, para suspender o empreendimento, ate terem sido expedido todas as licencas.

PROCURADOR DE JUSTICA MARCO PAULO CARDOSO STARLING

Impugnacao Ao Valor Da Causa Nr. 000010058988-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0589886-67.2010.8.13.0000; Parte 1: Marinaldo Souza Almeida; Parte 2: Marcos Aurelio Figueiredo Prates; - Pelo acolhimento do incidente.

PROCURADORA DE JUSTICA MARIA CONCEICAO DE ASSUMPCAO MELLO

Agravo Nr. 013410017319-1/001; Comarca: Caratinga; N.Unica: 0173191-89.2010.8.13.0134; Parte 1: Vanuza Pio De Souza; Parte 2: Municipio Ubaporanga; E Outro; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 068010002281-2/001; Comarca: Taiobeiras; N.Unica: 0022812-50.2010.8.13.0680; Parte 1: Der Mg Depto Estradas Rodagem Minas Gerais; Parte 2: Eloy Rodrigues De Souza E Outros; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 002410196259-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1962595-35.2010.8.13.0024; Parte 1: Luiz Magela Nepomuceno; Parte 2: Estado Minas Gerais E Outros; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo Nr. 051210009397-4/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0093974-27.2010.8.13.0512; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Nayara Ferreira Machado Rosa; Mun Pirapora; Prefeito Mun Pirapora; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 048610001215-3/001; Comarca: Pecanha; N.Unica: 0012153-79.2010.8.13.0486; Parte 1: Ana Maria Dias Oliveira; Parte 2: Municipio De Frei Lagonegro; E Outro; - Pela manutencao da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 004008076645-0/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0766450-43.2008.8.13.0040; Parte 1: Valdemir Ribeiro Junior; Parte 2: Cemig Distribuicao S/a; E Outros; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 002410243689-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2436896-82.2010.8.13.0024; Parte 1: Danilo Ribeiro Silva; Parte 2: Estado Minas Gerais E Outros; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 002410244034-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2440344-63.2010.8.13.0024; Parte 1: Bruno Flavio Silva Souza; Parte 2: Estado Minas Gerais; E Outro; - Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 002411042486-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0424868-87.1911.8.13.0024; Parte 1: Gilberto Silva Ramos; Parte 2: Estado Minas Gerais; E Outros; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA NEDENS ULISSES FREIRE VIEIRA

Apelacao - Civel Nr. 070109284455-7/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2844557-87.2009.8.13.0701; Parte 1: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; Parte 2: Ermes Antonio Ferreira; E Outro; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Cível Nr. 031309291071-7/005; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2910717-94.2009.8.13.0313; Parte 1: Municipio Ipatinga; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 031309297198-2/003; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2844557-87.2009.8.13.0701; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Municipio Ipatinga; - Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA NELSON ROSENVALD

Apelacao - Cível Nr. 026110006525-7/001; Comarca: Formiga; Parte 1: CC; Parte 2: DFS;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 052510005899-5/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 1606016-85.2009.8.13.0183; Parte 1: KMC;DCP; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 014510063423-0/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0634230-86.2010.8.13.0145; Parte 1: RCS; Parte 2: ACS;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 002408841457-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8414578-71.2008.8.13.0024; Parte 1: ALFW;M; Parte 2: LW;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 067406000883-8/001; Comarca: Silvanopolis; N.Unica: 0008838-03.2006.8.13.0674; Parte 1: VJE; Parte 2: EFMO;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 014508500359-1/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5003591-20.2008.8.13.0145; Parte 1: JFR; Parte 2: AMNN;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 018806052892-7/003; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 0528927-90.2006.8.13.0188; Parte 1: FAC; Parte 2: AESL;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 022309293922-0/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2939220-07.2009.8.13.0223; Parte 1: COG; Parte 2: VMOG;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 070207371698-8/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 3716988-54.2007.8.13.0702; Parte 1: GCAF; Parte 2: VF;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 040009039212-9/001; Comarca: Mariana; N.Unica: 0392129-63.2009.8.13.0400; Parte 1: Rodrigo Luiz Gomes De Almeida; Parte 2: Municipio Mariana; Presidente Comissao Processante Proc Adm Mariana; - Pela concessao da seguranca.

Apelacao - Cível Nr. 067209401452-5/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 4014525-88.2009.8.13.0672; Parte 1: Maria De Fatima Pinto; Parte 2: Ministerio Publico Do Estado Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 002408121776-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1217762-41.2008.8.13.0024; Parte 1: CAT;M;JRM; Parte 2: JRM;CAT;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 043308263195-6/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0032677-77.2010.8.13.0525; Parte 1: WRM;M; Parte 2: CBS;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 002408193882-1/002; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: IFCO; Parte 2: GOR;EC;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 002408281639-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2816398-65.2008.8.13.0024; Parte 1: EC; Parte 2: ECLO;M;- Pelo provimento do recurso e pela cassacao da r.sentenca proferida.

Apelacao - Cível Nr. 002405664189-7/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6641897-69.2005.8.13.0024; Parte 1: Flavia Maria Diniz Pimentel; Parte 2: Ivan Diniz Melo E Outros; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002410103674-7/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: ARC; Parte 2: ASR;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 028710007996-4/001; Comarca: Guaxupe; N.Unica: 0079964-71.2010.8.13.0287; Parte 1: JUS; Parte 2: CAS;M;- Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 010505166018-8/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 1660188-56.2005.8.13.0105; Parte 1: JMM;M; Parte 2: RFS;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 052110009184-7/001; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0091847-89.2010.8.13.0521; Parte 1: Lucio Flavio Xavier Carneiro; Parte 2: Presidente Camara Mun Barra Longa; - Pela manutencao da decisao.

Agravo Nr. 002405774380-9/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7743809-92.2005.8.13.0024; Parte 1: ACF; Parte 2: ACS;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 024510021658-0/001; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 0216580-82.2010.8.13.0245; Parte 1: Nara Aparecida De Souza Correa; Parte 2: Ronaldo Teixeira Rosscoe; E Outro; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 070708157297-6/001; Comarca: Varginha; N.Unica: 1572976-29.2008.8.13.0707; Parte 1: ABO; Parte 2: CASO;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 002409707254-0/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7072540-03.2009.8.13.0024; Parte 1: NFLLS; Parte 2: IML;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 070710008192-6/001; Comarca: Varginha; N.Unica: 0081926-33.2010.8.13.0707; Parte 1: Maria Augusta Da Silva; Parte 2: Maria Silva Rezende; Alvarina Rezende Da Silva; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 048010000698-4/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 0006984-32.2010.8.13.0480; Parte 1: GAR; Parte 2: ERSO;M;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 002408244277-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2442773-71.2008.8.13.0024; Parte 1: EPS; Parte 2: MBC;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 048099008431-5/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 0084315-76.1999.8.13.0480; Parte 1: Antonio Libanio Da Rocha; Parte 2: Jose Francisco Xavier Espolio De; Curadora Dalci Da Silva Caixeta; - Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 038209109359-3/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 1093593-38.2009.8.13.0382; Parte 1: NAP; Parte 2: ECT;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 002410180861-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0022760-71.2010.8.13.0351; Parte 1: GRA;M; Parte 2: HD;TAMD-I;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 019409103102-2/001; Comarca: Coronel Fabriciano; Parte 1: EDC;GPOC; Parte 2: GPOC;EDC;- Pelo desprovimento do primeiro recurso e provimento do segundo.

Apelacao - Cível Nr. 033809088507-4/001; Comarca: Itajuba; N.Unica: 0885074-93.2009.8.13.0338; Parte 1: JGC; Parte 2: CCS;M;- Pela nulidade do procedimento ou, em sede meritória, pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA OLAVO ANTONIO DE MORAES FREIRE

Apelacao - Cível Nr. 032408061909-5/001; Comarca: Itajuba; Parte 1: Cohab Mg Cia Habitacao Minas Gerais; Parte 2: Antonio Fabio Da Silva; - Pelo nao conhecimento do recurso.

Agravo Nr. 002411004094-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0111982-04.2010.8.13.0625; Parte 1: Magna Mara Moreira; Parte 2: Mun Belo Horizonte; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Cível Nr. 007906310322-4/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 3103224-13.2006.8.13.0079; Parte 1: Alvaro Nelson

Evangelista; Francisca Eneeria Evangelista; Parte 2: Viviane Flauzino Da Silva; E Outros; - Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 040507000819-9/001; Comarca: Martinho Campos; N.Unica: 0008199-79.2007.8.13.0405; Parte 1: Tokio Marine Seguradora S/a; Parte 2: Joelma Keise Da Silva; Menor; - Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 068609246424-3/001; Comarca: Teofilo Otoni; Parte 1: Municipio De Teofilo Otoni; Parte 2: Luzete Barbosa De Matos E Outro; Lucas Barbosa Da Silva E Outra; - Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Agravo Nr. 015310008237-6/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0082376-86.2010.8.13.0153; Parte 1: Ivonete De Souza Silva; Menor; Parte 2: Banco Brasil S/a; - Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Conflito De Competencia Nr. 000011015177-6/000; Comarca: Lajinha; N.Unica: 0151776-35.1911.8.13.0000; Parte 1: Jd Comarca Lajinha; Parte 2: Jd Comarca Entre Rios Minas; E Outros; - Pela competencia do Juizo suscitado.

Apelacao - Civel Nr. 025109031417-9/001; Comarca: Extrema; N.Unica: 0314179-37.2009.8.13.0251; Parte 1: Fabio Mayernyik; Parte 2: Marcelo De Almeida Mayernyik; - Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002410006327-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0063270-40.2010.8.13.0024; Parte 1: Edineia Barbosa Alves; Parte 2: Tram Locacao Equipamentos Ltda; - Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002410116036-4/001; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Ipsemg; Parte 2: Jose De Castro Pereira; Menor; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

PROCURADOR DE JUSTICA OLINTHO SALGADO DE PAIVA

Apelacao - Civel Nr. 039409104223-1/001; Comarca: Manhuacu; N.Unica: 1042231-58.2009.8.13.0394; Parte 1: Renato Fernandes De Miranda; Parte 2: Municipio Manhuacu E Outros; - Pela confirmacao da sentenca.

Agravo Nr. 002410233871-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2338712-91.2010.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Marcio Henrique Matos De Carvalho E Outros; - Pelo nao provimento do recurso

Apelacao - Civel Nr. 040809023089-2/001; Comarca: Matias Barbosa; N.Unica: 0230892-93.2009.8.13.0408; Parte 1: Ilda Santos Theodoro; Parte 2: Municipio Simao Pereira E Outros; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 043309304870-3/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3048703-21.2009.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Jose Gertulio De Oliveira; E Outro; - Pela manutencao da decisao.

Apelacao - Civel Nr. 002410166391-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1663912-44.2010.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Diretor Geral Ipsm Inst Previdencia Serv Militares; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

PROCURADOR DE JUSTICA OLIVEIRA SALGADO DE PAIVA

Apelacao - Civel Nr. 032409084268-7/001; Comarca: Itajuba; Parte 1: Instituto Maria Da Gloria Pinheiro; Parte 2: Municipio Itajuba E Outros; - Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 032410002834-3/001; Comarca: Itajuba; N.Unica: 0028343-21.2010.8.13.0324; Parte 1: Instituto Maria Da Gloria Pinheiro; Parte 2: Municipio Itajuba E Outros; - Pelo desprovidimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA PAULO ROBERTO MOREIRA CANCADO

Agravo Nr. 012610001279-1/001; Comarca: Capinopolis; N.Unica: 0012791-28.2010.8.13.0126; Parte 1: APD; Parte 2: SGG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 042710001274-4/001; Comarca: Montalvania; N.Unica: 0012744-24.2010.8.13.0427; Parte 1: MPEMG;

Parte 2: ASS;- Em diligencia.

Agravo Nr. 015310006985-2/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0069852-57.2010.8.13.0153; Parte 1: RJ;M; Parte 2: GMO;RJ;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 003406039698-2/001; Comarca: Aracuai; N.Unica: 0396982-54.2006.8.13.0034; Parte 1: GGFO; Parte 2: CBO;- Pelo prosseguimento do feito.

Apelacao - Civel Nr. 052809012415-7/001; Comarca: Prata; N.Unica: 0000000-66.2000.8.13.0000; Parte 1: JEAJ; Parte 2: BFAO;- Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo Nr. 002410058464-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0584648-92.2010.8.13.0024; Parte 1: NSC; Parte 2: TACO;- Pelo conhecimento do recurso, pelo seu nao provimento.

Conflito De Competencia Nr. 000011003052-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0030525-50.1911.8.13.0000; Parte 1: Jd 1 V Faz Mun Comarca Belo Horizonte; Parte 2: Jd 4 V Faz Mun Comarca Belo Horizonte; E Outros; - Pela competencia do Juizo suscitado.

PROCURADOR DE JUSTICA RICARDO EMANUEL DE SOUZA MAZZONI

Apelacao - Civel Nr. 043310000576-1/002; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0005761-88.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Gislene Neiva Silva Pitzer; Delegado Transito Montes Claros; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 002710008466-7/001; Comarca: Betim; N.Unica: 0139701-27.2007.8.13.0346; Parte 1: Sind Ute Sind Unico Trabalhadores Educacao Mg; Parte 2: Municipio Betim; Pregoiro Comissa Permanente Licitacao Munic Betim; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 011411000550-0/001; Comarca: Ibirite; N.Unica: 0005500-81.1911.8.13.0114; Parte 1: Gislene Ferreira Silva Ribeiro; Parte 2: Municipio Sarzedo; Secretario Saude Mun Sarzedo; - Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 018811001168-4/001; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 0011684-25.1911.8.13.0188; Parte 1: Trater Pesados Rental E Outro(s); Parte 2: Municipio De Nova Lima; Secretario Municipal Da Fazenda Do Mun Nova Lima; - Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 002410244398-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2443983-89.2010.8.13.0024; Parte 1: Helena Saraiva Mafia Pinto; Parte 2: Ipsemg; E Outro; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 043306190990-2/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 1909902-50.2006.8.13.0433; Parte 1: TGJS;M; Parte 2: DDS;- Pelo provimento do recurso para que, cassada a sentenca, seja dado prosseguimento a execucao.

Apelacao - Civel Nr. 002410044900-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0449008-20.2010.8.13.0024; Parte 1: Municipio Belo Horizonte; Parte 2: Cursage Molisani Cateb Advogados Associados; Gerente Tributos Mobiliarios Secr Financas Mun Bh; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 023110000994-4/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0009944-29.2010.8.13.0231; Parte 1: Municipio Ribeirao Das Neves E Outros; Parte 2: Lidiane Geralda Lopes Catarina; - Pela reforma da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 049910003327-7/001; Comarca: Perdoes; N.Unica: 0033277-79.2010.8.13.0499; Parte 1: Elizane Aparecida Bernardes Vilela; Parte 2: Elda Maria Cardoso Alvarenga; Secretario De Saude Do Estado De Minas Gerais; - Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 060710005636-7/001; Comarca: Santos Dumont; N.Unica: 0056367-83.2010.8.13.0607; Parte 1: Genilson Antonio Bento; Parte 2: Municipio Santos Dumont E Outros; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 037210004563-5/001; Comarca: Lagoa Da Prata; N.Unica: 0045635-69.2010.8.13.0372; Parte 1: Erica Campos Nunes Ferreira; Parte 2: Estado Minas Gerais E Outros; - Pelo desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA ROBERTO CERQUEIRA CARVALHAES

Agravo Nr. 023910002609-9/001; Comarca: Entre Rios De Minas; Parte 1: Municipio De Jeceaba; Parte 2: Extra Engenharia Ltda; Outros; - Pelo nao conhecimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002410113398-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1133981-53.2010.8.13.0024; Parte 1: Estado Minas Gerais E Outros; Parte 2: Roseni Sebastiao De Matos E Outros; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 068610005464-8/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 0054648-23.2010.8.13.0686; Parte 1: Camara Mun Ouro Verde Minas; Parte 2: Prefeito Mun Ouro Verde Minas; - Pela confirmacao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 002410039995-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0399955-70.2010.8.13.0024; Parte 1: Beprem Belo Horizonte; Parte 2: Roberta Castelo Branco Nascente Coelho Dos Santos; Presidente Comissao Especial Seleçao Beprem; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 025110002183-0/001; Comarca: Extrema; N.Unica: 0021830-62.2010.8.13.0251; Parte 1: Karina Helena Pinto De Oliveira; Parte 2: Municipio Extrema; Prefeito Mun Extrema; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 043310324153-8/002; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3241538-02.2010.8.13.0433; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Raphael Marcus Passos Bento E Outros; - Pela confirmacao da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Agravo Nr. 027310001416-9/001; Comarca: Galileia; N.Unica: 0014169-63.2010.8.13.0273; Parte 1: Faustino Xavier Soares; Parte 2: Municipio Galileia; Prefeito Municipio Galileia; - Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 059610006206-3/001; Comarca: Santa Rita Do Sapucaí; N.Unica: 0062063-36.2010.8.13.0596; Parte 1: Marisa Magalhaes Figueiredo; Parte 2: Municipio De Santa Rita Do Sapucaí E Outros; - Pelo nao conhecimento do recurso.

Agravo Nr. 051210010031-6/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0100316-54.2010.8.13.0512; Parte 1: Lucelia Pateis De Azevedo; Parte 2: Municipio Pirapora; Supte Regional Ensino De Pirapora; - Pela intimacao do Estado de Minas Gerais e, caso ultrapassada a questao, pelo provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA ROMULO DE CARVALHO FERRAZ

Apelacao - Civel Nr. 014510033256-1/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0332561-71.2010.8.13.0145; Parte 1: Maria Aparecida Caetano; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pelo prosseguimento do feito.

Apelacao - Civel Nr. 000206010345-0/004; Comarca: Abaete; N.Unica: 0103450-09.2006.8.13.0002; Parte 1: Flaviane De Oliveira Campos Araujo; Parte 2: Tadeu Antonio Araujo E Outros; - Pelo prosseguimento do feito.

Apelacao - Civel Nr. 039609048067-6/001; Comarca: Mantena; N.Unica: 0480676-91.2009.8.13.0396; Parte 1: Marlon Costa E Silva Me; Parte 2: Sem Reus Cadastrados; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 002411002486-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0111982-04.2010.8.13.0625; Parte 1: Estado De Minas Gerais; Parte 2: Marlete Barbosa Figueiredo Dos Santos; Sarah Figueiredo Santos E Outro; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 014510068435-9/001; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Municipio De Juiz De Fora; Parte 2: Marluce Souza Goncalves Lacerda; Menor; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 046010002512-7/001; Comarca: Ouro Fino; N.Unica: 0111982-04.2010.8.13.0625; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Josiane De Roma; - Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Agravo Nr. 046010003368-3/001; Comarca: Ouro Fino; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Mara Heid Moreira Da Rosa; - Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

Agravo Nr. 062510011198-2/003; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0111982-04.2010.8.13.0625; Parte 1: Lucio Sergio Ribeiro; Parte 2: Municipio Ritapolis; - Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 005108022613-0/001; Comarca: Bambui; N.Unica: 0111982-04.2010.8.13.0625; Parte 1: Municipio Bambui; Parte 2: Keliana Andrade De Coelho E Celio Coelho; Menor; - Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 004309019473-9/001; Comarca: Areado; Parte 1: Ipsemg Inst Previdencia Servidores Est Mg; Parte 2: Ana Matilde Oliveira Alves; Isa Alves Machado Curador; - Pela reforma da sentenca, prejudicado o recurso voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 043908084528-2/001; Comarca: Muriae; Parte 1: Municipio Muriae; Parte 2: Zulmira Bissati Cardoso; - Pela reforma parcial da sentenca primeva, afim de que seja decotada a condenacao em honorarios advocaticios ao defensor publico, prejudicado o apelo voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 014509567280-7/002; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Selbiana Ludtke De Mello; - Pela manutencao da decisao, prejudicado o apelo voluntario.

Apelacao - Civel Nr. 002407587185-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5871855-65.2007.8.13.0024; Parte 1: MRM; Parte 2: LRMO;M;CFR;- Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

PROCURADOR DE JUSTICA SAULO DE TARSO PAIXAO MACIEL

Agravo Nr. 002408057427-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5986646-47.2007.8.13.0024; Parte 1: NCO;M; Parte 2: FLS;- Pelo desprovisionamento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002407474066-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4740663-26.2007.8.13.0024; Parte 1: MCOMO; Parte 2: FRCS;JSS;- O feito deve ser anulado.

Apelacao - Civel Nr. 035110002276-0/001; Comarca: Janauba; N.Unica: 0022760-71.2010.8.13.0351; Parte 1: DST; Parte 2: MSA;M;- Pelo desprovisionamento do recurso.

Agravo Nr. 043310010586-8/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 0105868-43.2010.8.13.0433; Parte 1: CRJ; Parte 2: HFO;M;- Pelo indeferimento do pedido.

Apelacao - Civel Nr. 043306194055-0/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 1940550-13.2006.8.13.0433; Parte 1: CFNC; Parte 2: DASO;- Pelo desprovisionamento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 019409095720-1/001; Comarca: Coronel Fabriciano; N.Unica: 0957201-73.2009.8.13.0194; Parte 1: KPML; Parte 2: APMO;- Pela manutencao da sentenca.

Apelacao - Civel Nr. 047208021611-3/001; Comarca: Paraguacu; N.Unica: 0216113-72.2008.8.13.0472; Parte 1: MABAO; Parte 2: MCGA;- Pelo provimento do recurso.

Agravo Nr. 002410073228-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0732288-02.2010.8.13.0024; Parte 1: SLM; Parte 2: TPL;- Pelo desprovisionamento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA SHIRLEY FENZI BERTAO

Agravo Nr. 070207390203-4/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 3902034-19.2007.8.13.0702; Parte 1: Simone Rezende Siquieroli Cayres; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 004307010814-7/001; Comarca: Areado; N.Unica: 0108147-13.2007.8.13.0043; Parte 1: Copasa Mg Cia Saneamento Minas Gerais; Parte 2: Assoc Verde Gaia Protecao Ambiental; - Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002706085060-2/007; Comarca: Betim; N.Unica: 0850602-34.2006.8.13.0027; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Municipio Betim; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002706085087-5/007; Comarca: Betim; N.Unica: 0850875-13.2006.8.13.0027; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Municipio Betim; Isak Monteiro De Carvalho; Renato Silva Ribeiro; Lilian De Fatima Silva; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002706085075-0/007; Comarca: Betim; N.Unica: 0850750-45.2006.8.13.0027; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Municipio Betim; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002706085076-8/007; Comarca: Betim; N.Unica: 0850768-66.2006.8.13.0027; Parte 1: Ministerio Publico Do Estado De Mg; Parte 2: Municipio De Betim E Outros; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002705075844-3/007; Comarca: Betim; N.Unica: 0758443-09.2005.8.13.0027; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Municipio Betim; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002705076686-7/007; Comarca: Betim; N.Unica: 0766867-40.2005.8.13.0027; Parte 1: Ministereio Publico Do Estado De Minas Gerais; Parte 2: Municipio Betim; E Outros; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002706085056-0/007; Comarca: Betim; N.Unica: 0850560-82.2006.8.13.0027; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Aline Lebron De Assis E Outros; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002706085090-9/007; Comarca: Betim; N.Unica: 0850909-85.2006.8.13.0027; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Municipio Betim; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 031309300358-7/008; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 3003587-61.2009.8.13.0313; Parte 1: Estado Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Municipio Ipatinga; - Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002705073312-3/007; Comarca: Betim; N.Unica: 0733123-54.2005.8.13.0027; Parte 1: Ministerio Publico Do Estado De Mg; Parte 2: Municipio De Betim; Adelaide Augusta Belga E Outra; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 049808011956-9/001; Comarca: Perdizes; N.Unica: 0119569-41.2008.8.13.0498; Parte 1: Juraci Velasco De Moraes; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; - Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002706085071-9/007; Comarca: Betim; N.Unica: 0850719-25.2006.8.13.0027; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas; Parte 2: Municipio Betim; Andrea De Lourdes; Fabiola Bicalho Santos; Roberio Alessanro; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002706085006-5/007; Comarca: Betim; N.Unica: 0850065-38.2006.8.13.0027; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Municipio Betim; - Pelo provimento do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 002706085080-0/007; Comarca: Betim; N.Unica: 2844557-87.2009.8.13.0701; Parte 1: Ministerio Publico Do Estado De Minas Gerais; Parte 2: Municipio Betim; E Outros; - Pelo provimento do recurso.

Embargos De Declaraçao Nr. 010509295859-1/004; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 2958591-20.2009.8.13.0105; Parte 1: Cemig Cia Energetica Minas Gerais; Parte 2: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Municipio Mathias Lobato; - Pelo acolhimento dos embargos, entretanto, no merito pelo provimento do recurso do MP.

Agravo Nr. 043211000173-7/001; Comarca: Monte Santo De Minas; N.Unica: 0001737-88.1911.8.13.0432; Parte 1: Ministerio Publico Estado Minas Gerais; Parte 2: Municipio De Monte Santo De Minas; - Pelo nao conhecimento do presente agravo, face a perda de objeto.

PROCURADOR DE JUSTICA WALDEMAR ANTONIO DE ARIMATEIA

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000010022775-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0227750-10.2010.8.13.0000; Parte 1: Raimundo Antonio Jose Salomao; Parte 2: Estado Minas Gerais E Outro; - Pela nao intervencao do Ministerio Publico.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2011

Maria Auxiliadora Corrêa Maciel Moulin

Superintendente Judiciária

GERALDO FLÁVIO VASQUES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico



PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

FORMULÁRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 5

RESOLUÇÃO PGJ Nº 11/2011

REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO

AUTO DE ANÁLISE DA QUALIDADE DO PRODUTO

ÍTEM 3-REGULAMENTO TÉCNICO ANP Nº 1/2007 DA RESOLUÇÃO ANP Nº 09/07007

1.		1. SE FISCALIZAÇÃO DE ROTINA, FORMULÁRIO 4 – Nº			
1. FORNECEDOR					
1. NOME COMERCIAL					
NOME DE FANTASIA					
BANDEIRA			REGISTRO (ANP)		
1. ENDEREÇO					
CEP		MUNICÍPIO		UF	BAIRRO
I.E./IM		TELEFONE		FAX	
2. SÓCIO-GERENTE OU PREPOSTO (EMPREGADO)					
NOME				1. CARGO	
1. ENDEREÇO					
CEP		MUNICÍPIO		UF	CPF
RG		TELEFONE		FAX	
3. LOCAL					
4. RELATO DA ANÁLISE DE QUALIDADE DO PRODUTO					
<p>Às _____ horas do dia _____ do mês de _____ do ano de _____, no exercício das atribuições de que trata a Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), regulamentada pelo Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, o (s) fiscal (is) do PROCON abaixo assinado (s), procedeu (ram) à análise de qualidade do produto revendido pelo fornecedor acima identificado e encontrou os seguintes resultados:</p>					
ESPECIFICAÇÕES					
Produtos	Aspecto	Cor	Densidade a 20°C (g/mL)	Teor alcoólico (%INPM)	Teor de Álcool (%v/v)
GCC/GCP	LII	Proibida azul	(Ver nota 1)	Inaplicável	2_ (ver nota 2)
ODBS50	LII	Inaplicável	0,820 a 0,853	Inaplicável	Inaplicável
ODBS500 (v. nota 3)	LII	Inaplicável	0,820 a 0,865	Inaplicável	Inaplicável
ODBS1800	LII	Vermelho	0,820 a 0,880	Inaplicável	Inaplicável
EHC	LII	Incolor	0,8050 a 0,8110	92,6 a 94,7	Inaplicável
ORIENTAÇÕES					

Produtos:	GCC: Gasolina tipo C (Comum ou aditivada); GCP: Gasolina tipo C Premium (comum ou aditivada); ODBS50: Óleo Diesel tipo B, teor máx. de enxofre: 50 mg/kg (comum ou aditivado); ODBS500: Óleo Diesel tipo B, teor máx. de enxofre: 500 mg/kg (comum ou aditivado); ODBS1800: Óleo Diesel tipo B, teor máx. de enxofre: 1800 mg/kg (comum ou aditivado); EHC: Etanol Hidratado Combustível.
Aspecto:	LII: Limpido e isento de impurezas; LCI: Limpido e com impurezas; TIS: Turvo e isento de impurezas; TCI: Turvo e com impurezas;
Notas:	(1) o índice normal é de 0,7300 a 0,7700 g/mL, fora desta faixa, coletar o produto. (2) Insereir a casa decimal conforme legislação vigente. Se 1 % fora da especificação: autuar e coletar. 2 % fora da especificação ou mais: autuar e interditar a bomba de combustível (formulário nº 6). (3) Municípios onde é obrigatória a venda do ODBS500 (a cor vermelha identifica o ODBS1800).

1. Aiuruoca. 2. Alagoa. 3. Albertina. 4. Alfenas. 5. Alpinópolis. 6. Alterosa. 7. Andradas. 8. Andrelândia. 9. Araçá. 10. Arantina. 11. Arceburgo. 12. Areado. 13. Baependi. 14. Baldim. 15. Bandeira do Sul. 16. Belo Horizonte. 17. Betim. 18. Bocaina de Minas. 19. Bom Jardim de Minas. 20. Bom Jesus da Penha. 21. Bom Repouso. 22. Borda da Mata. 23. Botelhos. 24. Brasópolis. 25. Brumadinho. 26. Bueno Brandão. 27. Cabo Verde. 28. Cachoeira da Prata. 29. Cachoeira de Minas. 30. Caetanópolis. 31. Caeté. 32. Caldas. 33. Camanducaia. 34. Cambuí. 35. Cambuquira. 36. Campanha. 37. Campestre. 38. Campo do Meio. 39. Campos Gerais. 40. Capetinga. 41. Capim Branco. 42. Capitólio. 43. Careagu. 44. Carmo da Cachoeira. 45. Carmo de Minas. 46. Carmo do Rio Claro. 47. Carvalhópolis. 48. Carvalhos. 49. Cássia. 50. Caxambu. 51. Claraval. 52. Conceição da Aparecida. 53. Conceição das Pedras. 54. Conceição do Rio Verde. 55. Conceição dos Ouros. 56. Confins. 57. Congonhal. 58. Consolação. 59. Contagem. 60. Coqueiral. 61. Cordisburgo. 62. Cordislândia. 63. Coronel Fabriciano. 64. Córrego do Bom Jesus. 65. Cristina. 66. Cruzília. 67. Delfim Moreira. 68. Delfinópolis. 69. Divisa Nova. 70. Dom Viçoso. 71. Elói Mendes. 72. Esmeraldas. 73. Espírito Santo do Dourado. 74. Estiva. 75. Extrema. 76. Fama. 77. Florestal. 78. Fortaleza de Minas. 79. Fortuna de Minas. 80. Funilândia. 81. Gonçalves. 82. Guapé. 83. Guaranésia. 84. Guaxupé. 85. Heliadora. 86. Ibiraci. 87. Ibitité. 88. Ibitiura de Minas. 89. Igarapé. 90. Ilícinea. 91. Inconfidentes. 92. Inhaúma. 93. Ipatinga. 94. Ipuina. 95. Itajubá. 96. Itamogi. 97. Itamonte. 98. Itanhandu. 99. Itapeva. 100. Itaú de Minas. 101. Jaboticatubas. 102. Jacui. 103. Jacutinga. 104. Jequitibá. 105. Jesuânia. 106. Juatuba. 107. Juruaia. 108. Lagoa Santa. 109. Lambari. 110. Liberdade. 111. Machado. 112. Maravilhas. 113. Maria da Fé. 114. Mário Campos. 115. Marmelópolis. 116. Mateus Leme. 117. Matozinhos. 118. Minduri. 119. Monte Belo. 120. Monte Santo de Minas. 121. Monte Sião. 122. Mosenhor Paulo. 123. Munhoz. 124. Muzambinho. 125. Natércia. 126. Nova Lima. 127. Nova Resende. 128. Nova União. 129. Olímpio Noronha. 130. Ouro Fino. 131. Papagaios. 132. Paraguaçu. 133. Paraisópolis. 134. Paraopeba. 135. Passa Quatro. 136. Passa Vinte. 137. Passos. 138. Pedralva. 139. Pedro Leopoldo. 140. Pequi. 141. Piranguçu. 142. Piranguinho. 143. Poço Fundo. 144. Poços de Caldas. 145. Pouso Alegre. 146. Pouso Alegre. 147. Pratápolis. 148. Prudente de Moraes. 149. Raposos. 150. Ribeirão das Neves. 151. Rio Acima. 152. Rio Manso. 153. Sabará. 154. Santa Luzia. 155. Santa Rita de Caldas. 156. Santa Rita do Sapucaí. 157. Santana da Vargem. 158. Santana do Paraíso. 159. São Bento Abade. 160. São Gonçalo do Sapucaí. 161. São João Batista do Glória. 162. São João da Mata. 163. São Joaquim de Bicas. 164. São José da Barra. 165. São José da Lapa. 166. São José do Alegre. 167. São Lourenço. 168. São Pedro da União. 169. São Sebastião da Bela Vista. 170. São Sebastião do Paraíso. 171. São Sebastião do Rio Verde. 172. São Thomé das Letras. 173. São Tomás de Aquino. 174. São Vicente de Minas. 175. Sapucaí-Mirim. 176. Sarzedo. 177. Senador Amaral. 178. Senador José Bento. 179. Seritinga. 180. Serrania. 181. Serranos. 182. Sete Lagoas. 183. Silvianópolis. 184. Soledade de Minas. 185. Taquaraçu de Minas. 186. Timóteo. 187. Tocos do Moji. 188. Toledo. 189. Três Corações. 190. Três Pontas. 191. Turvolândia. 192. Varginha. 193. Vespasiano. 194. Virgínia. 195. Wescleslau Braz.

RELATO DA QUALIDADE DO PRODUTO

Produto	Tanque	Aspecto	Cor	Densidade medida (g/mL)	Temperatura (°C)	Densidade a 20°C (g/mL)	Teor de álcool (% v/v)	Teor alcoólico (° INPM)	Produto Conforme?

<p>NOME: CARGO: MATRÍCULA: (OU CARIMBO) ASSINATURA _____ NOME: CARGO: MATRÍCULA: (OU CARIMBO) ASSINATURA _____</p>	<p>NOME RECEBI A 2ª VIA EM _____/_____/_____. HORÁRIO : _____ ASSINATURA _____ HOUVE RECUSA DO PREPOSTO EM ASSINAR: SIM () Cumprir art. 38, PU, do Decreto n. 2.181/97. NÃO ()</p>
--	--